



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP  
46.990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

Repartições:  
Fundo Municipal de Educação

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

Julgamento

Data: 30/11/2022

Hora: 09:45h

Pregoeiro e Equipe de Apoio instituído pelo  
Decreto nº 222, de 10 de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Amaury Alves Batista Junior  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Aníara Rodrigues de Jesus  
Membro

\_\_\_\_\_  
José Fábio Vieira de Souza  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Souto Soares, 07 de Novembro de 2022.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

Prezados senhores,

Segue planilha com média estimada de preço, com base em orçamentos das empresas C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI, A3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME E FORMAT OFFICE MOVEIS EIRELI, anexos a este processo para referenciar os valores da contratação.

ITEM	MOBILIÁRIO EDUCAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Conjunto refeiteório com tampo injetado adulto 10 lugares. Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. <b>Apresentar junto a proposta Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina conforme norma NBR.8094/1983 de no mínimo 700 horas. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme norma NBR.8095/15 de no mínimo 700 horas.</b>	CONJUNTO	65	R\$ 4.996,67	R\$ 324.783,55
2	ARMÁRIO EM AÇO – 16 PORTAS CARACTERÍSTICAS - Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. - Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm). - Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm). - Pés em chapa 16 (1,50mm). - Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo esta última exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada. -	UNIDADE	14	R\$ 2.817,33	R\$ 39.442,62



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES MÍNIMAS - Largura: 1230 mm - Profundidade: 400 mm - Altura: 1980 mm , bitola #26 - GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
3	CONJUNTO SECRETÁRIA 1 CADEIRA 1 MESA C/02 GAVETAS. Confeccionada em MDF com no mínimo 15mm de espessura, medindo aproximadamente 1200mm x 600mm, cantos arredondados, bordas em PVC 3mm. Com puxador em PVC e chave frontal para travamento. Painel frontal confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Base do tampo da mesa formado por 02 tubos retangulares de aproximadamente 20mmx20mm. Painel frontal interligado a estrutura da mesa, 02 colunas verticais laterais de cada lado unindo o tampo aos pés em tubos metálicos com aproximadamente 20mm x 20mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos metálicos medindo aproximadamente 50 mm x 30 mm com espessura mínima de 1,2mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por encaixe sem parafusos ou rebites. Cadeira Giratória Secretária S/Braços espuma Anatômica injetado, densidade aproximadamente 55 kg/m <sup>3</sup> , indeformável e bordas PVC perfeitamente curvada no assento e encosto. Revestimento de encosto e assento em tecido, cor azul. Assento: dimensão aproximadamente 420 x 290mm, Encosto dimensão aproximadamente 360mm x 290mm, estampado, etiqueta em nome do fabricante. Base giratória em nylon injetado com 5 rodízios duplos em poliuretano (pu), e mecanismo de regulação de altura do assento com pistão a gás. Utilizar no mobiliário espuma de qualidade com tratamentos antichamas que retarda a propagação do fogo. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. <b>Deverá apresentar junto a proposta Certificado de Qualidade que o produto atende as especificações constantes nas Normas: NBR 15316-2:2014.</b>	CONJUNTO	67	R\$ 1.742,00	R\$ 116.714,00
4	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS; com 1 prateleira fixa (central) e 3 reguláveis a cada 50mm, capacidade de carga p/ prateleira no mínimo 30kg, pés com sapatas plásticas, com nivelador de altura. Fechadura para chave. Puxadores estampada para ventilação. Pintura texturizada eletrostática epóxi pó, de alta qualidade e durabilidade, com tratamento especial da superfície. Dimensões aproximada, Altura: 1,90m / Largura: 0,80m / Profundidade: 0,40m, aço SAE- 1010, bitola (corpo e coluna) na chapa #26. Será permitido variação de (+/-) 5% nas medidas do armário. <b>Deverá apresentar junto a proposta de preço relatório de ensaio, de resistência à corrosão por exposição a névoa salina de no mínimo 300 horas em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983.</b>	UNIDADE	56	R\$ 1.878,00	R\$ 105.168,00
5	CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm <sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m <sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Largura do assento, mínima de 460 mm e profundidade mínima de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m <sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 430mm e altura mínima de 380mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pés tubulares na cor preta, com diâmetro mínimo de 25,00 mm e espessura mínima de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado mínimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado em epoxi pó eletrostático, com pretratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes	UNIDADE	57	R\$ 731,67	R\$ 41.705,19



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	químicos. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno ou poliamida reforçada com fibra de vidro. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, com largura mínima de 120 mm e espessura mínima de 30 mm. Cadeira revestida em vinil ou couro ecológico na cor preta. Garantia mínima de 5 anos.				
6	CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm <sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m <sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Largura do assento, mínima de 460 mm e profundidade mínima de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m <sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 430mm e altura mínima de 380mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pés tubulares na cor preta, com diâmetro mínimo de 25,00 mm e espessura mínima de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado mínimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado em epóxi pó eletrostático, com pretratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno ou poliamida reforçada com fibra de vidro. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, com largura mínima de 120 mm e espessura mínima de 30 mm. Cadeira revestida em vinil ou couro ecológico na cor preta. Garantia mínima de 5 anos.	UNIDADE	288	R\$ 690,20	R\$ 198.777,60
7	CONJUNTO MESA COM 04 CADEIRAS – TAMANHO ADULTO. Conjunto mesa com 04 cadeiras. Mesa com tampo redondo confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 760mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado. Barras de ligação entre os pés em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina conforme norma NBR. 8094/1983 de no mínima 700 horas. Apresentar Laudo de ensaio de resistência	CONJUNTO	71	R\$1.876,92	R\$ 133.261,32



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme norma NBR.8095/15 de no mínimo 700 horas.				
8	<p>ESTANTE FACE DUPLA NA COR AZUL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 17,5 cm; 01 (um) reforço interno em "Omega" confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e soldado na extensão da mesma; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixados nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 7,0cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação, com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 58 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 58 cm. DIMENSÕES / L 100 X A 200 X P 58 CM- Partes do Produto. BASE / fechada retangular, formada por uma única peça em chapa nº 20 (0,90 mm); CHAPÉU / formado por uma única peça em chapa nº 20 (0,90 mm), dobrado em formato de u; LATERAIS / 02 (duas), 36 (trinta e seis) opções de regulagem cada, em chapa nº 18 (1,20mm), com profundidade de 58cm. PRATELEIRAS / 08 (oito), encaixadas as laterais por sistema de encaixe – sem parafusos, capacidade de carga de 80kg, em chapa nº 20 (0,90 mm).</p>	UNIDADE	175	R\$ 3.429,00	R\$ 600.075,00
9	<p>BALCÃO DE ATENDIMENTO. COMPOSTO POR 02 (DOIS) TAMPOS, CONFECCIONADOS EM MDP, de 25mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm em todo o perímetro dos tampos. O tampo de trabalho deverá possuir aproximadamente 730mm de altura. A altura total do balcão deverá ser de aproximadamente 1100mm. 1(um) passa cabos de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado. 02 (dols) painéis frontais em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas horizontais com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro. 02 (dois) painéis laterais superiores em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro. 02 (dois) Pés Paineis em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com fita de bordas em todo o perímetro. Sapatas reguláveis em PVC para regular níveis do piso. Medidas: 1600x1100x730. Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	UNIDADE	1	R\$ 1.572,67	R\$ 1.572,67



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

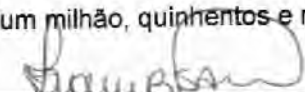
10	<p>CONJUNTO DE MESA REUNIÃO COM 15 CADEIRAS - 5900 X 1200 X 740 MM TAMPO TRIPARTIDO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel central fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. 02- Pés laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical coluna com dimensões mínimas de 180 mm x 25 mm, em chapa de aço SAE 1010/ SAE 1020, com espessura mínima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior, em aço, de seção elíptica ou retangular, com mecanismo para fixação do tampo através de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura com acabamento na mesma cor da estrutura, com dimensões mínimas de 45x20mm, comprimento mínimo de 420 mm e espessura mínima de 1,50mm e 02 sapatas reguladoras de nível. Base de sustentação superior, sob o tampo, em aço de seção retangular com dimensões mínimas de 30x20mm, comprimento mínimo de 390 mm e espessura mínima de 0,95mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. Todas as junções deverão ser realizadas através de soldagem pelo sistema MIG e todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Em todos os componentes metálicos deve ser aplicada pintura epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Os tampos devem ser parafusados a estrutura por meio de buchas metálicas, inseridas no tampo, e parafusos de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos à estabilidade da mesma. Pés contêm sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor a ser definida pelo órgão. Certificado comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13966/2008, ou norma atualizada, dentro do prazo de validade, emitido por OCP acreditado pelo INMETRO. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima de 05 anos. CADEIRA, com espaldar médio, fixa, sem braço, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Largura do assento, mínima de 460 mm e profundidade mínima de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 430mm e altura mínima de 380mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pés tubulares na cor preta, com diâmetro mínimo de 25,00 mm e espessura mínima de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado mínimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado em epóxi pó eletrostático, com pre tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.</p>	CONJUNTO	2	R\$ 5.507,33	R\$ 11.014,66




ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

	Sapatas envolventes injetadas em polipropileno ou poliamida reforçada com fibra de vidro. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, com largura mínima de 120 mm e espessura mínima de 30 mm. Cadeira revestida em vinil ou couro ecológico na cor preta. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13962:2006, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT. Garantia mínima de 5 anos.				
11	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa 26. Possui 04 gavetas. sistema de fechadura* de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta, com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões Altura: 1,33m Largura: 0,46m Profundidade: 0,49m, Chapa: 26, Capacidade por gaveta: 10 kg. Cor cinza, gavetas com chaves. <b>Deverá apresentar junto a proposta de preço relatório de ensaio, de resistência à corrosão por exposição a névoa salina de no mínimo 300 horas em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983.</b>	UNIDADE	15	R\$ 1.001,33	R\$ 15.019,95
12	LONGARINA 3 LUGARES S/BRAÇO: Espuma Anatômica injetado, densidade aproximadamente 55 kg/m <sup>3</sup> , indeformável e bordas PVC perfeitamente curvada no assento e encosto. Revestimento de encosto e assento em tecido ou curvim, cor (MARRROM). Assento: dimensão aproximadamente 420 x 290mm, Encosto dimensão aproximadamente 360mm x 290mm, estampado, etiqueta em nome do fabricante. Assento e encosto separados e interligados por tubos 7/8 espessuras mínima de 1,2mm, acabamento com sanfona plástica. Estrutura dos pés formada por tubo metalon de dimensões aproximadas de 50mm x 30mm e espessura mínima de 1,2mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço industrial tratados por conjunto de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintadas através do sistema epóxi pó e polimerizada em estufa. cor da estrutura: Preta. Sapatas antiderrapantes para a mesa com função de proteção da pintura e injetadas em polipropileno virgem. (Serão toleradas variações de ± 5% nestas dimensões). <b>Deverá apresentar junto a proposta laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por Exposição à Umidade Saturada de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8095:1983, e de corrosão por exposição a névoa salina de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983, e avaliada conforme ABNT NBR 5841:2015.</b>	UNIDADE	2	R\$ 1.494,00	R\$ 2.988,00

Valor estimado global R\$ 1.590.522,56 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

  
Zaira Barbosa de Souza Andrade  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Recebido em 07/11 / 2022

  
Departamento de Compras e Licitações  
Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL / Pregoeiro



# FORMAT OFFICE

Móveis Corporativos e Obras secas

CLIENTE:	PREFEITURA DE SOUTO SOARES
DATA:	24/05/2022

Item	Ambiente	Objeto	Descrição	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Refeitório	Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares	<p><b>CONJUNTO REFEITÓRIO COM 10 LUGARES ADULTO</b></p> <p>A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado, de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa medir aproximadamente 2440x820mm e tem 760mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé deve existir uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epoxi. A mesa deve ser acompanhada de 10 (dez) cadeiras. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem ou em polipropileno copolímero, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, moldado anatomicamente com acabamento polido, sem aberturas ou orifícios. Assento unido a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico. Borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. Encosto unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam à estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Assento com medidas aproximadas de 400mm x 400mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas aproximadas de 400mm x 200 mm, sem orifícios, estrutura do assento e encosto formados por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que fazem a interligação da base do assento com os pés. Das travessas horizontais de ligação e sustentação do assento também em tubo de secção quadrada 20mm x20mm espessura de parede 1,2mm, toda a estrutura metálica, fabricada em tubo de aço industrial soldados através do sistema MIG. A base dos pés em formato de arco, todo em polipropileno copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico os pés são fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, evitando o contato dos tubos com a umidade do chão. Toda a estrutura metálica deve ser fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Devido a necessária exposição constante a produtos de limpeza a pintura deverá ser resistente a produtos de limpeza e seus componentes. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Laudo, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a, no mínimo,</p>	65	5.696,00	370.240,00





# FORMAT OFFICE

Móveis Corporativos e Obras secas

CLIENTE:	PREFEITURA DE SOUTO SOARES
DATA:	24/05/2022

			10 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%); Laudo emitido por laboratório competente, comprovando resistência a impacto. Os laudos poderão ser apresentados em nome do licitante ou em nome do seu fornecedor (desde que comprove que está autorizado a utilizar os documentos). Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.			
02	Sala de professores	Armário para professores	<p><b>ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO DE 016 PORTAS</b></p> <p>Deverá ser confeccionado com Aço carbono , com reforços das portas em Perfil "U". No corpo do roupeiro, em seu tampo acima de cada porta deverá ter conjunto de ventilação com 8 cortes oblongos inclinados para permitir a melhor ventilação de cada repartição. Cada porta deverá oferecer um sistema de ventilação de furos, sendo 6 colunas e 24 linhas de furos espaçados a cada 12 mm com 6mm de diâmetro, o conjunto de furação completo deve oferecer uma área de ventilação de 40,5 cm<sup>2</sup> em cada porta, em conformidade com a NR24 da ABNT. Dobradiças confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,90 mm, cada porta deverá conter 2 dobradiças internas, unidas por um pino de 4 mm de diâmetro. Equipado com sistema de travamento através de pitão para cadeado. Cada porta deverá ter uma portas etiquetas que permita a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta, em baixo-relevo. Em cada extremidade inferior da base do roupeiro será soldado um estabilizador triangular, confeccionado em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador abrigará uma porca rebite de 3/8" com flange para fixação por rosca de sapatas niveladoras. Pés com altura de 80 mm, com sistema nivelador em polipropileno injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos Pintura epóxi pó com tratamento contra corrosão e alta resistência a arranhões. Dimensões: de 1800 a 2000 (A) x de 1200 a 1300 (L) x de 420 a 450 (P) mm. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR 13.961/2010 (ou versão atualizada), comprovado através de certificado emitido por OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade; Laudo em conformidade com a norma JIS-Z 2801:2010, controle de atividade antimicrobiana, emitido por laboratório competente; Laudo de resistência por dureza a lápis, conforme ASTM D 3359:2009, e Laudo de aderência da tinta, conforme ASTM D 3363:2005, emitidos por laboratório competente. Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.</p>	14	3.062,00	42.868,00
03	Secretaria	Conjunto de Mesa e cadeira	<p>Conjunto secretária 1 cadeira 1 mesa C/02 Gavetas.</p> <p><b>MESA DE TRABALHO RETANGULAR.</b> Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico texturizado com fita de bordas de 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm, colada a quente, com</p>	67	2.230,00	149.410,00



# FORMAT OFFICE

Móveis Corporativos e Obras secas

CLIENTE:	PREFEITURA DE SOUTO SOARES
DATA:	24/05/2022

	<p>01 orifício de 60mm para passagem de cabos e acabamento em poliestireno injetado. Painel frontal, em MDP, de 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico texturizado com fita de bordas, colada a quente fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura, formada por 02-pés em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento, em todo o seu perímetro. Sapatas reguláveis em PVC. Medidas: 1400x600x740mm (LxPxA). Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO. Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.</p> <p><b>GAVETEIRO DE 02 GAVETAS:</b> Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de Gaveta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto ao corpo e no componente deslizante e chapa de 0,9mm fixada junto a gaveta. Puxadores tipo alça. Fechadura com travamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO.</p> <p><b>CADEIRA:</b> CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA. Assento com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm aproximadamente, com cantos arredondados. Carenagem do assento injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. Encosto com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, com dimensões aproximadas de 455mm de largura, 410mm de altura e espuma injetada com formato ergonômico. Carenagem do encosto injetada em</p>		
--	---	--	--



# FORMAT OFFICE

Móveis Corporativos e Obras secas

CLIENTE:	PREFEITURA DE SOUTO SOARES
DATA:	24/05/2022

			polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Mecanismo com alavanca para regulagem da altura do. Apoios de braço em nylon texturizado com regulagem de altura. A Base com acabamento carenagem texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.962/2012 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO. Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.			
04	Secretaria e diretoria escolar	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS	<b>ARMARIO 02 PORTAS:</b> Armário 02 portas. Confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 com acabamento texturizado. Portas: 02 portas de giro, cada porta com 3 dobradiças internas e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical. O armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de fechadura, acompanha 2 chaves. Prateleiras: 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário. Cremalheiras estampadas em alto-relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira. Porta com puxador estampado. Em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda. Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Pintura epóxi pó, e com tratamento contra corrosão e alta resistência a arranhões. Dimensões 1800x800x450mm (AxLxP). Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido por OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade; Laudo de controle de atividade antimicrobiana, em conformidade com a norma JIS-Z 2801:2010 emitido por laboratório competente; Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.	56	2.336,00	130.816,00
05	Diretoria c secretaria	Cadeira fixa para reuniões	<b>CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO.</b> Assento com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura,	57	953,00	54.321,00



# FORMAT OFFICE

Móveis Corporativos e Obras secas

CLIENTE:	PREFEITURA DE SOUTO SOARES
DATA:	24/05/2022

			<p>dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. Encosto com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, com dimensões aproximadas de 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico. Carenagem do encosto injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Lâmina de suporte do encosto em aço 1010/1020 com 4,75mm, fixada ao assento e encosto por parafusos. Estrutura em tubos de aço 1010/1020, sendo pernas em tubo de 01", com parede de 1,5mm e travessas em tudo de 20x20mm com parede de 1,2mm. Nas extremidades de cada pé da cadeira deve existir uma sapata articulada para garantir o perfeito apoio da cadeira ao piso. A estrutura deverá ser fixada ao assento por parafusos sextavados flangeados. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, devem receber tratamento anti corrosão. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.962/2012 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO; Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.</p>			
06	Laboratório de informática	Cadeiras fixas de trabalho	<p>CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO. Assento com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. Encosto com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, com dimensões aproximadas de 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico. Carenagem do encosto injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Lâmina de suporte do encosto em aço 1010/1020 com 4,75mm, fixada ao assento e encosto por parafusos. Estrutura em tubos de aço 1010/1020, sendo pernas em tubo de 01", com parede de 1,5mm e travessas em tudo de 20x20mm com parede de 1,2mm. Nas extremidades de cada pé da cadeira deve existir uma sapata articulada para garantir o perfeito apoio da cadeira ao piso. A estrutura deverá ser fixada ao assento por parafusos sextavados flangeados. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, devem receber tratamento anti corrosão. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.962/2012 (ou versão atualizada), emitido</p>	288	953,00	274.464,00



# FORMAT OFFICE

Móveis Corporativos e Obras secas

CLIENTE:	PREFEITURA DE SOUTO SOARES
DATA:	24/05/2022

			pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO; Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.			
07	Biblioteca	Mesa de leitura	Conjunto mesa com 04 cadeiras – Adulto Mesa coletiva redonda, tampo em MDF de 18 mm, revestido em formica borda de PVC 2mm colada pelo processo hotmelt, estrutura em tubo de aço 1 1/4, pintura em tinta epóxi a pó. Cadeira: assento em polipropileno moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto auto atarraxantes para plástico. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 380 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. Deve ter cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de seção redonda com $\varnothing$ 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura epoxi pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.	71	2.588,00	183.748,00
08		Estantes	Estante para Biblioteca ESTANTE DUPLA FACE. Estante tipo biblioteca com dupla face, confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, com colunas tipo painel, prateleiras, base, tampo e painel de acabamento. Duas colunas tipo painel internos de sustentação em chapa reforçada, acabamento texturizado, cada lateral com nove linhas de estampas quádruplos, para regulagem de prateleiras e oito estampas retangulares duplos. Oito prateleiras, com um reforço ômega centralizado, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 920 mm de comprimento e 270 mm de profundidade com duas dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas às laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes. Suportes do tipo "berço" em formato J com o comprimento de 220 mm. Base retangular fechada em chapa	75	3.114,00	233.550,00



# FORMAT OFFICE

Móveis Corporativos e Obras secas

CLIENTE:	PREFEITURA DE SOUTO SOARES
DATA:	24/05/2022

			<p>reforçada , acabamento texturizado, com altura de 175mm e tampo superior retangular em chapa reforçada , acabamento texturizado, com altura de 70mm. Dois anteparos laterais soldados à base e ao tampo que serão fixadas as colunas, tipo painéis internos, de sustentação da estante através de 4 parafusos de 1/4" em cada lado do tampo e da base. Tampo e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção interna. Fixadores de tampo e de base, devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de sapatas niveladoras. Painéis de acabamento, na cor a ser definida pela unidade, em formato retangular, cobrindo toda a área lateral da estante. O painel de acabamento é unido apenas nas extremidades da composição da estante em seus painéis internos de sustentação, fixados a estes painéis através de 8 parafusos 1/4". Cada painel de acabamento contem em sua seção transversal 2 dobras de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir cantos vivos e acidentes. Pintura epóxi pó com tratamento contra corrosão e alta resistência a arranhões. Dimensões: de 1900a2000 (A) x de 900 a 1000 (L) x de 550 a 600 (P) mm. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido por OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade; Deve estar em conformidade com a norma JIS-Z 2801:2010 comprovado através de laudo de controle de atividade antimicrobiana, emitido por laboratório competente. Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.</p>			
09	Recepção da educação	Balcão para recepção	<p><b>BALCÃO DE ATENDIMENTO.</b> Composto por 02 (dois) tampos, confeccionados em MDP, de 25mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm em todo o perímetro dos tampos. O tampo de trabalho deverá possuir aproximadamente 730mm de altura. A altura total do balcão deverá ser de aproximadamente 1100mm. 1(um) passa cabos de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado. 02 (dois) painéis frontais em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas horizontais com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro. 02 (dois) painéis laterais superiores em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro. 02 (dois) Pés Painel em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com fita de bordas em todo o perímetro. Sapatas reguláveis em PVC para regular níveis do piso. Medidas: 1400x1100X730. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP</p>	01	1.352,00	1.352,00



# FORMAT OFFICE

Móveis Corporativos e Obras secas

CLIENTE:	PREFEITURA DE SOUTO SOARES
DATA:	24/05/2022

			acreditado pelo INMETRO, Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.			
10	Sala de reuniões (educação e conselhos)	Conjunto de mesa para reunião com 15 cadeiras	<p>Conjunto mesa de Reunião com 15 cadeiras</p> <p>MESA REUNIÃO RETANGULAR 6000X1200X740mm</p> <p>Tampo tri partido constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com fita de borda em todo o contorno do tampo, com raio mínimo de 2,5. Painéis frontais em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Painel central fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. Pés Painel em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com fita de bordas. Pés com sapatas reguláveis em PVC rígido. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade</p> <p>CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO. Assento com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. Encosto com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, com dimensões aproximadas de 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico. Carenagem do encosto injetada em polipropileno</p>	02	6.786,00	13.572,00



# FORMAT OFFICE

Móveis Corporativos e Obras secas

CLIENTE:	PREFEITURA DE SOUTO SOARES
DATA:	24/05/2022

			encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Lâmina de suporte do encosto em aço 1010/1020 com 4,75mm, fixada ao assento e encosto por parafusos. Estrutura em tubos de aço 1010/1020, sendo pernas em tubo de 01", com parede de 1,5mm e travessas em tudo de 20x20mm com parede de 1,2mm. Nas extremidades de cada pé da cadeira deve existir uma sapata articulada para garantir o perfeito apoio da cadeira ao piso. A estrutura deverá ser fixada ao assento por parafusos sextavados flangeados. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, devem receber tratamento anti corrosão. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.962/2012 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO; Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.			
11		Arquivo de aço com 04 gavetas	ARQUIVO EM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa . Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, acabamento texturizado, O produto deverá ter 3 reforços internos, verticais formato ômega, soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas, sistema de deslizamento em trilho, com 2 amortecedores para evitar impacto das gavetas, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, varetas laterais para sustentação de pastas, porta etiqueta estampado na própria estrutura de aço, fechadura com 2 chaves. Nas 4 extremidades inferiores da base do arquivo deve ser soldado 1 estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar 1 porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado. Pintura epóxi pó com tratamento contra corrosão e alta resistência contra arranhões e oxidação. Dimensões: 1330 x 470 a 710mm (A xLxP). Apresentar junto com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido por OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade; Laudo de controle de atividade antimicrobiana, em conformidade com a norma JIS-Z 2801:2010 emitido por laboratório competente; Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.	15	1.196,00	17.940,00
12	SECRETÁRIA	LONGARINA 3 LUGARES S/BRAÇO :	LONGARINA DE 03 LUGARES. Assentos estruturados por polipropileno reforçado, formato anatômico, com espuma injetada. Medidas aproximadas de cada assento: 460x460mm (lxP). Encosto com estrutura injetada em polipropileno dimensões aproximadas de cada encosto: 430mm de largura, 450mm de altura, com cantos arredondados e espuma injetada com formato ergonômico. Carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Lâmina que liga o assento ao encosto fabricada em chapa de aço de 4,75 mm. Pés da longarina: 02	02	2.229,00	4.458,00





# FORMAT OFFICE

Móveis Corporativos e Obras secas

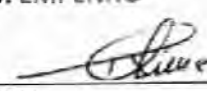
CLIENTE:	PREFEITURA DE SOUTO SOARES
DATA:	24/05/2022

	(dois) pés, cada um, confeccionados em polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado divididos em duas partes, superior e inferior, independentes, totalmente em polipropileno injetado, sem emendas, cada peça contendo duas travessas (inferior e superior) unidas por duas colunas em formado cilíndrico, injetado sem emendas, para garantir maior resistência. As partes deverão ser unidas por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência. Todos os tubos de aço devem passar por processo de banhos e posterior pintura com tinta epóxi a pó. Todas as extremidades do tubos devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 16.031/2012 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO; Certificado de Conformidade emitido por OCP, processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade com as normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, NBR ISO 4628-3, emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo Inmetro. Certificado de Conformidade emitido por OCP, processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade com as normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, NBR ISO 4628-3, emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo Inmetro; Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.			
<b>TOTAL (Um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil. Setecentos e trinta e nove reais)</b>				<b>R\$ 1.476.739,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CORRIDOS**

**ENTREGA: 35 DIAS**

**PAGAMENTO: EMPENHO**


  
RODRIGO LIMA  
(79) 9 99148 1494  
[formatoffice@gmail.com](mailto:formatoffice@gmail.com)

\_\_\_\_\_  
CLIENTE

À  
Prefeitura Municipal de Souto Soares  
Ilma. Sra. Zaira – Secretária de Educação

Conforme sua solicitação, abaixo apresentamos nossa proposta para fornecimento de mobiliário.

Item	Ambiente	Objeto	Descrição	Qtd	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Refeitório	Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO COM 10 LUGARES ADULTO</p> <p>A mesa deve ser composta por tampos modulares fabricada em ABS injetado, de alto impacto, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa medir aproximadamente 2440x820mm e tem 760mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé deve existir uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa devem receber tratamento anticorrosivo e pintura em tinta epoxi. A mesa deve ser acompanhada de 10 (dez) cadeiras. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem ou em polipropileno copolímero, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, moldado anatomicamente com acabamento polido, sem aberturas ou orifícios. Assento unido a estrutura por meio de 4 (quatro) cavidades reforçadas com aletas, que acomodam parafusos para plástico. Borda frontal arredondada para não obstruir a circulação sanguínea do usuário. Encosto unido à estrutura por meio de suas cavidades posteriores que se encaixam à estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Assento com medidas aproximadas de 400mm x 400mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas aproximadas de 400mm x 200 mm, sem orifícios, estrutura do assento e encosto formados por dois pares de tubo medindo 20mm x 20mm com espessura de 1,2mm que fazem a interligação da base do assento com os pés. Das travessas horizontais de ligação e sustentação do assento também em tubo de seção quadrada 20mm x20mm espessura de parede 1,2mm, toda a estrutura metálica, fabricada em tubo de aço industrial soldados através do sistema MIG. A base dos pés em formato de arco, todo em polipropileno copolímero virgem, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico os pés são fixados à estrutura por 2 (dois) encaixes e montados sob pressão, evitando o contato dos tubos com a umidade do chão. Toda a estrutura metálica deve ser fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Devido a necessária exposição constante a produtos de limpeza a pintura deverá ser resistente a produtos de limpeza e seus componentes. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Laudo, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a, no mínimo, 10 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%); Laudo emitido por laboratório competente, comprovando resistência a impacto. Os laudos poderão ser apresentados em nome do licitante ou em nome do seu fornecedor</p>	65	5.324,00	346.060,00



			(desde que comprove que está autorizado a utilizar os documentos). Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.			
02	Sala de professores	Armário para professores	<p><b>ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO DE 016 PORTAS</b></p> <p>Deverá ser confeccionado com Aço carbono , com reforços das portas em Perfil "U". No corpo do roupeiro, em seu tampo acima de cada porta deverá ter conjunto de ventilação com 8 cortes oblongos inclinados para permitir a melhor ventilação de cada repartição. Cada porta deverá oferecer um sistema de ventilação de furos, sendo 6 colunas e 24 linhas de furos espaçados a cada 12 mm com 6mm de diâmetro, o conjunto de furação completo deve oferecer uma área de ventilação de 40,5 cm<sup>2</sup> em cada porta, em conformidade com a NR24 da ABNT. Dobradiças confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,90 mm, cada porta deverá conter 2 dobradiças internas, unidas por um pino de 4 mm de diâmetro. Equipado com sistema de travamento através de pitão para cadeado. Cada porta deverá ter uma portas etiquetas que permita a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta, em baixo-relevo. Em cada extremidade inferior da base do roupeiro será soldado um estabilizador triangular, confeccionado em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador abrigará uma porca rebite de 3/8" com flange para fixação por rosca de sapatas niveladoras. Pés com altura de 80 mm, com sistema nivelador em polipropileno injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos Pintura epóxi pó com tratamento contra corrosão e alta resistência a arranhões. Dimensões: de 1800 a 2000 (A) x de 1200 a 1300 (L) x de 420 a 450 (P) mm. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR 13.961/2010 (ou versão atualizada), comprovado através de certificado emitido por OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade; Laudo em conformidade com a norma JIS-Z 2801:2010, controle de atividade antimicrobiana, emitido por laboratório competente; Laudo de resistência por dureza a lápis, conforme ASTM D 3359:2009, e Laudo de aderência da tinta, conforme ASTM D 3363:2005, emitidos por laboratório competente. Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.</p>	14	2.640,00	36.960,00
03	Secretaria	Conjunto de Mesa e cadeira	<p>Conjunto secretária 1 cadeira 1 mesa C/02 Gavetas.</p> <p><b>MESA DE TRABALHO RETANGULAR.</b> Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico texturizado com fita de bordas de 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm, colada a quente, com 01 orifício de 60mm para passagem de cabos e acabamento em poliestireno injetado. Painel frontal, em MDP, de 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico texturizado com fita de bordas, colada a quente fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura, formada por 02-pés em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento, em todo o seu perímetro. Sapatas reguláveis em PVC. Medidas: 1400x600x740mm (LxPxA). Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO. Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro</p>	67	2.046,00	137.082,00

			<p>do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva.</p> <p><b>GAVETEIRO DE 02 GAVETAS:</b> Gavetas internas confeccionados em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frentes de Gaveta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto ao corpo e no componente deslizante e chapa de 0,9mm fixada junto a gaveta. Puxadores tipo alça. Fechadura com travamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO.</p> <p><b>CADEIRA:</b> CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA. Assento com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm aproximadamente, com cantos arredondados. Carenagem do assento injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. Encosto com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, com dimensões aproximadas de 455mm de largura, 410mm de altura e espuma injetada com formato ergonômico. Carenagem do encosto injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Mecanismo com alavanca para regulagem da altura do. Apoios de braço em nylon texturizado com regulagem de altura. A Base com acabamento carenagem texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.962/2012 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO.</p> <p>Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.</p>			
04	Secretaria e diretoria escolar	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS	<p><b>ARMARIO 02 PORTAS:</b></p> <p>Armário 02 portas. Confeccionado em chapa de aço SAE1008 a SAE-1012 com acabamento texturizado. Portas: 02 portas de giro, cada porta com 3 dobradiças internas e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical. O armário deverá ser equipado com sistema de travamento através de fechadura, acompanha 2 chaves. Prateleiras: 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário. Cremalheiras estampadas em alto-relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada</p>	56	2.068,00	115.808,00



			utilizando-se a saliência da própria cremalheira. Porta com puxador estampado. Em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda. Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Pintura epóxi pó, e com tratamento contra corrosão e alta resistência a arranhões. Dimensões 1800x800x450mm (AxLxP). Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido por OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade; Laudo de controle de atividade antimicrobiana, em conformidade com a norma JIS-Z 2801:2010 emitido por laboratório competente; Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.			
05	Diretoria e secretaria	Cadeira fixa para reuniões	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO. Assento com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. Encosto com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, com dimensões aproximadas de 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico. Carenagem do encosto injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Lâmina de suporte do encosto em aço 1010/1020 com 4,75mm, fixada ao assento e encosto por parafusos. Estrutura em tubos de aço 1010/1020, sendo pernas em tubo de 01", com parede de 1,5mm e travessas em tudo de 20x20mm com parede de 1,2mm. Nas extremidades de cada pé da cadeira deve existir uma sapata articulada para garantir o perfeito apoio da cadeira ao piso. A estrutura deverá ser fixada ao assento por parafusos sextavados flangeados. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, devem receber tratamento anti corrosão. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.962/2012 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO; Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.	57	891,00	50.787,00
06	Laboratório de informática	Cadeiras fixas de trabalho	CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO. Assento com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. Encosto com	288	891,00	256.608,00



			<p>estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, com dimensões aproximadas de 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico. Carenagem do encosto injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Lâmina de suporte do encosto em aço 1010/1020 com 4,75mm, fixada ao assento e encosto por parafusos. Estrutura em tubos de aço 1010/1020, sendo pernas em tubo de 01", com parede de 1,5mm e travessas em tudo de 20x20mm com parede de 1,2mm. Nas extremidades de cada pé da cadeira deve existir uma sapata articulada para garantir o perfeito apoio da cadeira ao piso. A estrutura deverá ser fixada ao assento por parafusos sextavados flangeados. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, devem receber tratamento anti corrosão. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.962/2012 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO; Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.</p>			
07	Biblioteca	Mesa de leitura	<p>Conjunto mesa com 04 cadeiras – Adulto Mesa coletiva redonda, tampo em MDF de 18 mm, revestido em formica borda de PVC 2mm colada pelo processo hotmelt, estrutura em tubo de aço 1 1/4, pintura em tinta epóxi a pó. Cadeira: assento em polipropileno moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto auto atarraxantes para plástico. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 380 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. Deve ter cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de secção redonda com o 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura epoxi pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.</p>	71	2.332,00	165.272,00
08		Estantes	<p>Estante para Biblioteca ESTANTE DUPLA FACE. Estante tipo biblioteca com dupla face, confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, com colunas tipo painel, prateleiras, base, tampo e painel de acabamento. Duas colunas tipo painel internos de sustentação em chapa reforçada, acabamento texturizado, cada lateral com nove linhas de estampas quádruplos, para regulagem de prateleiras e oito</p>	75	2.662,00	199.650,00



			<p>estampos retangulares duplos. Oito prateleiras, com um reforço ômega centralizado, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 920 mm de comprimento e 270 mm de profundidade com duas dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas às laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes. Suportes do tipo "berço" em formato J com o comprimento de 220 mm. Base retangular fechada em chapa reforçada, acabamento texturizado, com altura de 175mm e tampo superior retangular em chapa reforçada, acabamento texturizado, com altura de 70mm. Dois anteparos laterais soldados à base e ao tampo que serão fixadas as colunas, tipo painéis internos, de sustentação da estante através de 4 parafusos de 1/4" em cada lado do tampo e da base. Tampo e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção interna. Fixadores de tampo e de base, devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de sapatas niveladoras. Painéis de acabamento, na cor a ser definida pela unidade, em formato retangular, cobrindo toda a área lateral da estante. O painel de acabamento é unido apenas nas extremidades da composição da estante em seus painéis internos de sustentação, fixados a estes painéis através de 8 parafusos 1/4". Cada painel de acabamento contem em sua seção transversal 2 dobras de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir cantos vivos e acidentes. Pintura epóxi pó com tratamento contra corrosão e alta resistência a arranhões. Dimensões: de 1900a2000 (A) x de 900 a 1000 (L) x de 550 a 600 (P) mm. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido por OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade; Deve estar em conformidade com a norma JIS-Z 2801:2010 comprovado através de laudo de controle de atividade antimicrobiana, emitido por laboratório competente. Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.</p>			
09	Recepção da educação	Balcão para recepção	<p><b>BALCÃO DE ATENDIMENTO.</b> Composto por 02 (dois) tampos, confeccionados em MDP, de 25mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm em todo o perímetro dos tampos. O tampo de trabalho deverá possuir aproximadamente 730mm de altura. A altura total do balcão deverá ser de aproximadamente 1100mm. 1(um) passa cabos de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado. 02 (dois) painéis frontais em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas horizontais com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro. 02 (dois) painéis laterais superiores em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro. 02 (dois) Pés Painel em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com fita de bordas em todo o perímetro. Sapatas reguláveis em PVC para regular níveis do piso. Medidas: 1400x1100X730. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO. Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em</p>	01	R\$ 1.166,00	1.166,00



			madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Catálogo colorido e nitido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.			
10	Sala de reuniões (educação e conselhos)	Conjunto de mesa para reunião com 15 cadeiras	<p>Conjunto mesa de Reunião com 15 cadeiras</p> <p>MESA REUNIÃO RETANGULAR 6000X1200X740mm</p> <p>Tampo tri partido constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com fita de borda em todo o contorno do tampo, com raio mínimo de 2,5. Painéis frontais em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. PAINEL central fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. Pés PAINEL em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com fita de bordas. Pés com sapatas reguláveis em PVC rígido. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado Técnico do IBAMA, (CTF) dentro do prazo de validade, em nome do fabricante dos móveis; Certificado de cadeia de custódia para produtos em madeira, em nome do fabricante dos móveis, comprovando que são oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável, CERFLOR ou FSC (ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Cor padrão da unidade</p> <p>CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO. Assento com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra 1/4" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. Encosto com estrutura injetada em polipropileno com fibra de vidro, com dimensões aproximadas de 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico. Carenagem do encosto injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos</p> <p>Lâmina de suporte do encosto em aço 1010/1020 com 4,75mm, fixada ao assento e encosto por parafusos. Estrutura em tubos de aço 1010/1020, sendo pernas em tubo de 01", com parede de 1,5mm e travessas em tudo de 20x20mm com parede de 1,2mm. Nas extremidades de cada pé da cadeira deve existir uma sapata articulada para garantir o perfeito apoio da cadeira ao piso. A estrutura deverá ser fixada ao assento por parafusos sextavados flangeados. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, devem receber tratamento anti corrosão. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.962/2012 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO; Catálogo</p>	02	6.226,00	12.452,00



			colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.			
11		Arquivo de aço com 04 gavetas	ARQUIVO EM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa . Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, acabamento texturizado, O produto deverá ter 3 reforços internos, verticais formato ômega, soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas, sistema de deslizamento em trilho, com 2 amortecedores para evitar impacto das gavetas, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, varetas laterais para sustentação de pastas, porta etiqueta estampado na própria estrutura de aço, fechadura com 2 chaves. Nas 4 extremidades inferiores da base do arquivo deve ser soldado 1 estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar 1 porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado. Pintura epóxi pó com tratamento contra corrosão e alta resistência contra arranhões e oxidação. Dimensões: 1330 x 470 a 710mm (A xLxP). Apresentar junto com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR 13.961/2010 (ou versão atualizada), emitido por OCP acreditado pelo INMETRO, dentro do prazo de validade; Laudo de controle de atividade antimicrobiana, em conformidade com a norma JIS-Z 2801:2010 emitido por laboratório competente; Catálogo colorido e nítido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.	15	1.078,00	16.170,00
12	SECRETÁRIA	LONGARINA 3 LUGARES S/BRAÇO :	LONGARINA DE 03 LUGARES. Assentos estruturados por polipropileno reforçado, formato anatômico, com espuma injetada. Medidas aproximadas de cada assento: 460x460mm (lxP). Encosto com estrutura injetada em polipropileno dimensões aproximadas de cada encosto: 430mm de largura, 450mm de altura, com cantos arredondados e espuma injetada com formato ergonômico. Carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Lâmina que liga o assento ao encosto fabricada em chapa de aço de 4,75 mm. Pés da longarina: 02 (dois) pés, cada um, confeccionados em polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado divididos em duas partes, superior e inferior, independentes, totalmente em polipropileno injetado, sem emendas, cada peça contendo duas travessas (inferior e superior) unidas por duas colunas em formato cilíndrico, injetado sem emendas, para garantir maior resistência. As partes deverão ser unidas por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38,1x0,9mm formando um conjunto de grande resistência. Todos os tubos de aço devem passar por processo de banhos e posterior pintura com tinta epóxi a pó. Todas as extremidades do tubo devem receber ponteiros plásticos para acabamento. Apresentar juntamente com os documentos de habilitação: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 16.031/2012 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO; Certificado de Conformidade emitido por OCP, processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade com as normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, NBR ISO 4628-3, emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo Inmetro. Certificado de Conformidade emitido por OCP, processo de preparação e pintura de superfícies metálicas, garantindo o atendimento e conformidade com as normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR	02	2.123,00	4.246,00

# A3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

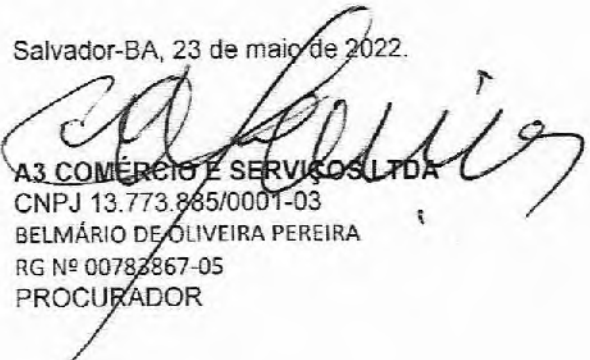
		8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, NBR ISO 4628-3, emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo Inmetro; Catálogo colorido e nitido dos itens cotados, contendo o código de referência que deverá ser o mesmo código na proposta de preços. Cor padrão da unidade. Garantia: 03 anos.		
TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$ 1.342.261,00

Prazo de entrega: 45 dias

Validade da proposta: 60 dias

Atenciosamente,

Salvador-BA, 23 de maio de 2022.

  
A3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ 13.773.885/0001-03  
BELMÁRIO DE OLIVEIRA PEREIRA  
RG Nº 00782867-05  
PROCURADOR

## GNT INFORMATICA

Razão Social: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI  
CNPJ: 33.627.444/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 158032551  
Endereço: R AUGUSTO PEREIRA NUNES - CAM 01 FIESTA BOX230  
CEP 44900-000 - IRECÊ - BA - Tel.: (74) 3642-1221



## ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
------	---------------------	-----	------	---------	----------

1	<p>Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares. Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina conforme norma NBR. 8094/1983 de no mínimo 1.400 horas. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme norma NBR.8095/15 de no mínimo 1.400 horas. Apresentar Laudo técnico de determinação da resistência a flexão em plástico ASTM D790</p>	UND	65	3.970,00	258.050,00
2	<p>Sala de professores Armário para professores ARMÁRIO EM AÇO – 16 PORTAS CARACTERÍSTICAS - Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. - Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm). - Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm). - Pés em chapa 16 (1,50mm). - Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo esta última exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada. - Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES MÍNIMAS - Largura: 1230 mm - Profundidade: 400 mm - Altura: 1980 mm , bitola #26 - GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	UND	14	2.750,00	38.500,00

3	<p>Conjunto secretária 1 cadeira 1 mesa C/02 Gavetas. Confeccionada em MDF com no mínimo 15mm de espessura, medindo aproximadamente 1200mm x 600mm, cantos arredondados, bordas em PVC 3mm. Com puxador em PVC e chave frontal para travamento. Painel frontal confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Base do tampo da mesa formado por 02 tubos retangulares de aproximadamente 20mmx20mm. Painel frontal interligado a estrutura da mesa, 02 colunas verticais laterais de cada lado unindo o tampo aos pés em tubos metalon com aproximadamente 20mm x 20mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos metalon medindo aproximadamente 50 mm x 30 mm com espessura mínima de 1,2mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por encaixe sem parafusos ou rebites. Cadeira Giratória Secretária S/Braços espuma Anatômica injetado, densidade aproximadamente 55 kg/m3, indeformável e bordas PVC perfeitamente curvada no assento e encosto. Revestimento de encosto e assento em tecido, cor azul. Assento: dimensão aproximadamente 420 x 290mm, Encosto dimensão aproximadamente 360mm x 290mm, estampado, etiqueta em nome do fabricante. Base giratória em nylon injetado com 5 rodízios duplos em poliuretano (pu), e mecanismo de regulagem de altura do assento com pistão a gás. Utilizar no mobiliário espuma de qualidade com tratamento antichamas que retarda a propagação do fogo. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Certificados para comprovação da qualidade e sustentabilidade do tampo matéria prima natural em madeira, deverá apresentar o CERTIFICADO FSC e QUALIDADE, de manejo de matéria prima reflorestada, Certificado de Qualidade que o produto atende as especificações constantes nas Normas: NBR 15316-2:2014, Juntamente com a nota fiscal que comprove tal fornecimento. Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, quanto à resistência de arranchamento mínima de 70N emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO de acordo com a NBR 16.332:2014 – Móveis de madeira – fita de bordo e suas aplicações – requisitos e métodos de ensaio. Deverá apresentar junto a proposta catálogo e laudos/certificados em original ou cópias autenticadas nome do fabricante da marca cotada.</p>	UND	67	950,00	63.650,00
4	<p>ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS; com 1 prateleira fixa (central) e 3 reguláveis a cada 50mm, capacidade de carga p/ prateleira no mínimo 30kg, pés com sapatas plásticas, com nivelador de altura. Fechadura para chave. Puxadores estampada para ventilação. Pintura texturizada eletrostática epóxi pó, de alta qualidade e durabilidade, com tratamento especial da superfície. Dimensões aproximada, Altura : 1,90m / Largura : 0,80m / Profundidade : 0,40m, aço SAE- 1010, bitola (corpo e coluna) na chapa #26. Será permitido variação de (+/-) 5% nas medidas do armário. Cor padrão da unidade. Deverá apresentar junto a proposta de preço relatório de ensaio, de resistência à corrosão por exposição a névoa salina de no mínimo 300 horas em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983, e avaliada conforme ABNT NBR 5841:1974 e ABNT NBR 5770:1984 com grau de Empolamento D0/70 e enferrujamento F0, para os corpos de provas (chapa metálica) utilizadas na fabricação do produto, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Deverá atender a norma antibacteriana. IS.7.2801-2010. Estes laudos deverão estar em nome da marca cotada.</p>	UND	56	1.230,00	68.880,00

5	<p>Diretoria e secretaria Cadeira fixa para reuniões CADEIRA, com espaldar médio, fixa, sem braço, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Largura do assento, mínima de 460 mm e profundidade mínima de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 430mm e altura mínima de 380mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pés tubulares na cor preta, com diâmetro mínimo de 25,00 mm e espessura mínima de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado mínimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado em epóxi eletrostático, com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno ou poliamida reforçada com fibra de vidro. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lamina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, com largura mínima de 120 mm e espessura mínima de 30 mm. Cadeira revestida em vinil ou couro ecológico na cor preta. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia acompanhado da ART, e norma ABNT NBR 13962:2006, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos.</p>	UND	57	351,00	20.007,00
---	--	-----	----	--------	-----------

6	<p>CADEIRA, com espaldar médio, fixa, sem braço, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Largura do assento, mínima de 460 mm e profundidade mínima de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 430mm e altura mínima de 380mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pés tubulares na cor preta, com diâmetro mínimo de 25,00 mm e espessura mínima de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado mínimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado em epóxi po eletrostático, com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno ou poliamida reforçada com fibra de vidro. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, com largura mínima de 120 mm e espessura mínima de 30 mm. Cadeira revestida em vinil ou couro ecológico na cor preta. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia acompanhado da ART, e norma ABNT NBR 13962:2006, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referências ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos.</p>	UND	288	226,60	65.260,80
---	---	-----	-----	--------	-----------


7	<p>Biblioteca Mesa de leitura Conjunto mesa com 04 cadeiras – Tamanho adulto. Conjunto mesa com 04 cadeiras. Mesa com tampo redondo confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 760mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado. Barras de ligação entre os pés em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em todo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina conforme norma NBR. 8094/1983 de no mínimo 1.400 horas. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme norma NBR.8095/15 de no mínimo 1.400 horas. Apresentar Laudo técnico de determinação da resistência a flexão em plástico ASTM D790 referente aos assentos e encostos.</p>	UND	71	715,00	50.765,00
8	<p>Estantes Estante face dupla NA COR AZUL totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 17,5 cm; 01 (um) reforço interno em "Omega" confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e soldado na extensão da mesma; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixados nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "u" com altura de 7,0cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação, com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 58 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. 08 (oito) prateleiras com</p>	UND	175	4.511,00	789.425,00




9	<p><b>BALCÃO DE ATENDIMENTO.</b> Composto por 02 (dois) tampos, confeccionados em MDP, de 25mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm em todo o perímetro dos tampos. O tampo de trabalho deverá possuir aproximadamente 730mm de altura. A altura total do balcão deverá ser de aproximadamente 1100mm. 1(um) passa cabos de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado. 02 (dois) painéis frontais em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas horizontais com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro. 02 (dois) painéis laterais superiores em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro. 02 (dois) Pés Paineis em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com fita de bordas em todo o perímetro. Sapatas reguláveis em PVC para regular níveis do piso. Medidas: 1600x1100x730 Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	UND	1	2.200,00	2.200,00
10	<p>Sala de reuniões (educação e conselhos) Conjunto de mesa para reunião com 15 cadeiras Conjunto de mesa Reunião com 15 cadeiras - 5900 x 1200 x 740 mm Tampo tripartido constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Paineis frontais em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Paineis centrais fixados aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. 02- Pés laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical coluna com dimensões mínimas de 180 mm x 25 mm, em chapa de aço SAE 1010/ SAE 1020, com espessura mínima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior, em aço, de seção elíptica ou retangular, com mecanismo para fixação do tampo através de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura com acabamento na mesma cor da estrutura, com dimensões mínimas de 45x20mm, comprimento mínimo de 420 mm e espessura mínima de 1,50mm e 02 sapatas reguladoras de nível. Base de sustentação superior, sob o tampo, em aço de seção retangular com dimensões mínimas de 30x20mm, comprimento mínimo de 390 mm e espessura mínima de 0,95mm com ponteiros injetados de cor semelhante à estrutura metálica. Todas as junções deverão ser realizadas através de soldagem pelo sistema MIG e todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxeamento, decapagem e fosfatização. Em todos os componentes metálicos deve ser aplicada pintura epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Os tampos devem ser parafusados a estrutura por meio de buchas metálicas, inseridas no tampo, e parafusos de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos à estabilidade da mesma. Pés contêm sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor a ser definida pelo órgão. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade Certificado comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13966/2008, ou norma atualizada, dentro do prazo de validade, emitido por OCP acreditado pelo INMETRO; Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado; Laudo de isolamento eletromagnético, conforme a norma ANSI/TIA/EIA/569-A, emitido por laboratório competente. Declaração do fabricante, com firma reconhecida em cartório, autorizando o licitante a utilizar laudos e certificados no referido certame. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima de 05 anos. CADEIRA, com espaldar médio, fixa, sem braço, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Largura do assento mínima de 460 mm e profundidade mínima de 460mm. Cana de proteção e</p>	UND	2	3.510,00	7.020,00

11	Arquivo de aço com 04 gavetas Arquivo de Aço com 4 Gavetas, fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa 26. Possui 04 gavetas. sistema de fechadura* de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta, com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões: Altura: 1,33m Largura: 0,46m Profundidade: 0,49m, Chapa: 26 , Capacidade por gaveta: 10 kg. Cor cinza , gavetas com chaves.	UND	15	730,00	10.950,00
12	LONGARINA 3 LUGARES S/BRAÇO: Espuma Anatômica injetado, densidade aproximadamente 55 kg/m <sup>3</sup> , indeformável e bordas PVC perfeitamente curvada no assento e encosto. Revestimento de encosto e assento em tecido ou curvim, cor (MARROM). Assento: dimensão aproximadamente 420 x 290mm, Encosto dimensão aproximadamente 360mm x 290mm, estampado, etiqueta em nome do fabricante. Assento e encosto separados e interligados por tubos 7/8 espessura mínima de 1,2mm, acabamento com sanfona plástica. Estrutura dos pés formada por tubo metalon de dimensões aproximadas de 50mm x 30mm e espessura mínima de 1,2mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço industrial tratados por conjunto de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintadas através do sistema epóxi pó e polimerizada em estufa. cor da estrutura: Preta. Sapatas antiderrapantes para a mesa com função de proteção da pintura e injetadas em polipropileno virgem. (Serão toleradas variações de ± 5% nestas dimensões). Laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por Exposição à Umidade Saturada de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8095:1983, e de corrosão por exposição a névoa salina de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983, e avaliada conforme ABNT NBR 5841:2015 .	UND	2	130,00	260,00
					1.374.967,80

IRECÊ-BA 02 DE MAIO DE 2022

  
 CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA  
 CPF: 278.196.798-08

  
 33.627.444/0001-00  
 C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI  
 GNT INFORMÁTICA  
 Rua Augusto Pereira Nunes, 118 - Centro  
 CEP 44.000-000 - Irecê-BA



PREFEITURA DE  
**SOUTO SOARES**  
NO CORAÇÃO DA BAHIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia  
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32  
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902  
semess@soutosoares.ba.gov.br



### Mobiliário para a educação

AMBIENTE	OBJETO	DESCRIÇÃO	QNT	MÉDIA	A3 COMÉRCIO	GTN INFORMÁ TICA	FORMAT OFFICE
Refeitório	Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares	Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares. Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão	<b>65</b>	R\$ 324.783,33	R\$ 346.060,00	R\$ 258.050,00	R\$ 370.240,00

da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão

460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina conforme norma NBR.

		8094/1983 de no mínimo 1.400 horas. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme norma NBR.8095/15 de no mínimo 1.400 horas. Apresentar Laudo técnico de determinação da resistência a flexão em plástico ASTM D790					
Sala de professores	Armário para professores	<p>ARMÁRIO EM AÇO – 16 PORTAS</p> <p>CARACTERÍSTICAS - Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. - Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm). - Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm). - Pés em chapa 16 (1,50mm). - Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo esta última exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada. - Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES MÍNIMAS - Largura: 1230 mm - Profundidade: 400 mm - Altura: 1980 mm ,</p>	14	R\$ 39.442,66	R\$ 36.960,00	R\$ 38.500,00	R\$ 42.868,00

		bitola #26 - GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.					
Secretaria	Conjunto de Mesa e cadeira	Conjunto secretária 1 cadeira 1 mesa C/02 Gavetas. Confeccionada em MDF com no mínimo 15mm de espessura, medindo aproximadamente 1200mm x 600mm, cantos arredondados, bordas em PVC 3mm. Com puxador em PVC e chave frontal para travamento. Painel frontal confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Base do tampo da mesa formado por 02 tubos retangulares de aproximadamente 20mmx20mm. Painel frontal interligado a estrutura da mesa, 02 colunas verticais laterais de cada lado unindo o tampo aos pés em tubos metalon com aproximadamente 20mm x 20mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos metalon medindo aproximadamente 50 mm x 30 mm com espessura mínima de 1,2mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a	67	R\$ 116.714,00	R\$ 137.082,00	R\$ 63.650,00	R\$ 149.410,00

3

	<p>durabilidade, acompanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por encaixe sem parafusos ou rebites .Cadeira Giratória Secretária S/Braços espuma Anatômica injetado, densidade aproximadamente 55 kg/m<sup>3</sup>, indeformável e bordas PVC perfeitamente curvada no assento e encosto. Revestimento de encosto e assento em tecido, cor azul. Assento: dimensão aproximadamente 420 x 290mm, Encosto dimensão aproximadamente 360mm x 290mm, estampado, etiqueta em nome do fabricante. Base giratória em nylon injetado com 5 rodízios duplos em poliuretano (pu), e mecanismo de regulagem de altura do assento com pistão a gás. Utilizar no mobiliário espuma de qualidade com tratamento antichamas que retarda a propagação do fogo. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Certificados para comprovação da qualidade e sustentabilidade do tampo matéria prima natural em madeira, deverá apresentar o CERTIFICADO FSC e QUALIDADE, de manejo de matéria prima</p>					
--	--	--	--	--	--	--



		reflorestada, Certificado de Qualidade que o produto atende as especificações constantes nas Normas: NBR 15316-2:2014, Juntamente com a nota fiscal que comprove tal fornecimento. Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, quanto à resistência de arranchamento mínima de 70N emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO de acordo com a NBR 16.332:2014 – Móveis de madeira – fita de bordo e suas aplicações – requisitos e métodos de ensaio. Deverá apresentar junto a proposta catálogo e laudos/certificados em original ou cópias autenticadas nome do fabricante da marca cotada.					
Secretaria e diretoria escolar  4	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS; com 1 prateleira fixa (central) e 3 reguláveis a cada 50mm, capacidade de carga p/ prateleira no mínimo 30kg, pés com sapatas plásticas, com nivelador de altura. Fechadura para chave. Puxadores estampada para ventilação. Pintura texturizada eletrostática epóxi pó, de alta qualidade e durabilidade, com tratamento especial da superfície. Dimensões aproximada, Altura: 1,90m / Largura: 0,80m /	56	R\$ 105.168,00	R\$ 115.808,00	R\$ 68.880,00	R\$ 130.816,00

		<p>Profundidade: 0,40m, aço SAE- 1010, bitola (corpo e coluna) na chapa #26. Será permitido variação de (+/-) 5% nas medidas do armário. Cor padrão da unidade. Deverá apresentar junto a proposta de preço relatório de ensaio, de resistência à corrosão por exposição a névoa salina de no mínimo 300 horas em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983, e avaliada conforme ABNT NBR 5841:1974 e ABNT NBR 5770:1984 com grau de Empolamento D0/T0 e enferrujamento F0, para os corpos de provas (chapa metálica) utilizadas na fabricação do produto, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Deverá atender a norma antibacteriana JIS Z 2801:2010. Estes laudos deverão estar em nome da marca cotada.</p>					
<p>Diretoria e secretaria</p> <p>5</p>	<p>Cadeira fixa para reuniões</p>	<p>CADEIRA, com espaldar médio, fixa, sem braço, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e</p>	<p>57</p>	<p>R\$ 41.705,00</p>	<p>R\$ 50.787,00</p>	<p>R\$ 20.007,00</p>	<p>R\$ 54.321,00</p>

	<p>moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Largura do assento, mínima de 460 mm e profundidade mínima de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliester. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 430mm e altura mínima de 380mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliester com aplicação de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pés tubulares na cor preta, com diâmetro mínimo de 25,00 mm e espessura</p>					
--	--	--	--	--	--	--

	<p>mínima de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado mínimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado em epoxi po eletrostático, com pre tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno ou poliamida reforçada com fibra de vidro. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lamina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, com largura mínima de 120 mm e espessura mínima de 30 mm. Cadeira revestida em vinil ou couro ecológico na cor preta. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia acompanhado da ART, e norma ABNT NBR 13962:2006, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

<p>Laboratório de informática</p> <p>6</p>	<p>Cadeiras fixas de trabalho</p>	<p>CADEIRA, com espaldar médio, fixa, sem braço, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Largura do assento, mínima de 460 mm e profundidade mínima de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com</p>	<p>288</p>	<p>R\$ 201.777,60</p>	<p>R\$ 256.608,00</p>	<p>R\$ 65.260,80</p>	<p>RS 274.464,00</p>
--	-----------------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------------

saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 430mm e altura mínima de 380mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pés tubulares na cor preta, com diâmetro mínimo de 25,00 mm e espessura mínima de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado mínimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado em epóxi pó eletrostático, com pre tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno ou poliamida reforçada com fibra de vidro. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lamina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, com largura mínima de 120 mm e espessura mínima de 30 mm. Cadeira

		<p>revestida em vinil ou couro ecológico na cor preta. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia acompanhado da ART, e norma ABNT NBR 13962:2006, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos.</p>					
Biblioteca	Mesa de leitura	<p>Conjunto mesa com 04 cadeiras – Tamanho adulto. Conjunto mesa com 04 cadeiras. Mesa com tampo redondo confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 760mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2“ polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado. Barras de ligação entre os pés em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por</p>	<b>71</b>	R\$ 133.261,66	R\$ 165.272,00	R\$ 50.765,00	R\$ 183.748,00

	<p>conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e</p>					
--	---	--	--	--	--	--



		<p>toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina conforme norma NBR. 8094/1983 de no mínimo 1.400 horas. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme norma NBR.8095/15 de no mínimo 1.400 horas. Apresentar Laudo técnico de determinação da resistência a flexão em plástico ASTMD790 referente aos assentos e encostos.</p>					
	Estantes	<p>Estante face dupla NA COR AZUL totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti- -ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 01 (uma)</p>	<b>175</b>	R\$ 600.075,00	R\$ 465.850,00	R\$ 789.425,00	R\$ 544.950,00

	<p>base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 17,5 cm; 01 (um) reforço interno em “Omega” confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e soldado na extensão da mesma; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixados nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8” de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de “U” com altura de 7,0cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8” de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação, com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 58 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de</p>					
--	--	--	--	--	--	--

		<p>encaixe (sem parafusos). Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 58 cm. DIMENSÕES / L 100 X A 200 X P 58 CM- Partes do Produto. BASE / fechada retangular, formada por uma única peça em chapa nº 20 (0,90 mm); CHAPÉU / formado por uma única peça em chapa nº 20 (0,90 mm), dobrado em formato de u; LATERAIS / 02 (duas), 36 (trinta e seis) opções de regulagem cada, em chapa nº 18 (1,20mm), com profundidade de 58cm. PRATELEIRAS / 08 (oito), encaixadas as laterais por sistema de encaixe – sem parafusos, capacidade de carga de 80kg, em chapa nº 20 (0,90 mm);</p>					
Recepção da educação	Balcão para recepção	<p>BALCÃO DE ATENDIMENTO. Composto por 02 (dois) tampos, confeccionados em MDP, de 25mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm em todo o perímetro dos tampos. O tampo de trabalho deverá possuir aproximadamente 730mm de altura. A altura total do balcão deverá ser de aproximadamente 1100mm. 1(um) passa cabos de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado. 02 (dois) painéis frontais em MDP de 15 mm de</p>	01	R\$ 1.572,66	R\$ 1.166,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.352,00

		<p>espessura, revestidos em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas horizontais com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro.02 (dois) painéis laterais superiores em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro.</p> <p>02 (dois) Pés Paineis em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com fita de bordas em todo o perímetro. Sapatas reguláveis em PVC para regular níveis do piso. Medidas: 1600x1100X730 Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>					
Sala de reuniões (educação e conselhos)	Conjunto de mesa para reunião com 15 cadeiras	Conjunto de mesa Reunião com 15 cadeiras - 5900 x 1200 x 740 mm Tampo tripartido constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo de PS 3mm de espessura,	<b>02</b>	R\$ 11.014,66	R\$ 12.452,00	R\$ 7.020,00	R\$ 13.572,00

	<p>colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Pannel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel central fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. 02- Pés laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical coluna com dimensões mínimas de 180 mm x 25 mm, em chapa de aço SAE 1010/ SAE 1020, com espessura mínima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior, em aço, de secção elíptica ou retangular, com mecanismo para fixação do tampo através de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura com acabamento na mesma cor da estrutura, com dimensões mínimas de 45x20mm, comprimento mínimo de 420 mm e espessura mínima de 1,50mm e 02 sapatas reguladoras de nivel. Base de sustentação superior, sob o tampo, em aço de secção retangular com dimensões mínimas de</p>					
--	--	--	--	--	--	--

<p>30x20mm, comprimento mínimo de 390 mm e espessura mínima de 0,95mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. Todas as junções deverão ser realizadas através de soldagem pelo sistema MIG e todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Em todos os componentes metálicos deve ser aplicada pintura epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Os tampos devem ser parafusados a estrutura por meio de buchas metálicas, inseridas no tampo, e parafusos de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos à estabilidade da mesma. Pés contem sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor a ser definida pelo órgão. O licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de habilitação (dentro do envelope Habilitação), os seguintes documentos, em original ou cópia autenticada: Registro no cadastro técnico do IBAMA de atividades potencialmente poluidoras, em nome do fabricante, dentro do prazo de validade Certificado</p>					
--	--	--	--	--	--

comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13966/2008, ou norma atualizada, dentro do prazo de validade, emitido por OCP acreditado pelo INMETRO; Laudo ergonômico comprovando que o produto está em conformidade a NR/17 do M.T.E. emitido/assinado por profissional habilitado; Laudo de isolamento eletromagnético, conforme a norma ANSI/TIA/EIA/569-A, emitido por laboratório competente. Declaração do fabricante, com firma reconhecida em cartório, autorizando o licitante a utilizar laudos e certificados no referido certame. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima de 05 anos.

CADEIRA, com espaldar médio, fixa, sem braço, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima

	<p>de 40 mm. Largura do assento, mínima de 460 mm e profundidade mínima de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliester. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 430mm e altura mínima de 380mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliester com aplicação de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pés tubulares na cor preta, com diâmetro mínimo de 25,00 mm e espessura mínima de 2,25 mm e placa do assento em aço</p>					
--	--	--	--	--	--	--



estampado mínimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado em epoxi po eletrostatico, com pre tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno ou poliamida reforçada com fibra de vidro. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lamina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, com largura mínima de 120 mm e espessura mínima de 30 mm. Cadeira revestida em vinil ou couro ecológico na cor preta. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia acompanhado da ART, e norma ABNT NBR 13962:2006, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou códigos dos produtos cotados. Garantia mínima de 5 anos.

	Arquivo de aço com 04 gavetas	Arquivo de Aço com 4 Gavetas, fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa 26. Possui 04 gavetas. sistema de fechadura* de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta, com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó.  Dimensões Altura: 1,33mLargura: 0,46m Profundidade: 0,49m, Chapa: 26, Capacidade por gaveta: 10 kg. Cor cinza, gavetas com chaves.	<b>15</b>	R\$ 15.020,00	R\$ 16.170,00	R\$ 10.950,00	R\$ 17.940,00
SECRETÁRIA	LONGARIN A 3 LUGARES S/BRAÇO:	Espuma Anatômica injetado, densidade aproximadamente 55 kg/m <sup>3</sup> , indeformável e bordas PVC perfeitamente curvada no assento e encosto. Revestimento de encosto e assento em tecido ou curvim, cor (MARROM). Assento: dimensão aproximadamente 420 x 290mm, Encosto dimensão aproximadamente 360mm x 290mm, estampado, etiqueta em nome do fabricante. Assento e encosto separados e interligados por tubos 7/8 espessura mínima de 1,2mm, acabamento com sanfona plástica. Estrutura dos pés formada por tubo metalon de	<b>02</b>	R\$ 2.988,00	R\$ 4.246,00	R\$ 260,00	R\$ 4.458,00

	<p>dimensões aproximadas de 50mm x 30mm e espessura mínima de 1,2mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço industrial tratados por conjunto de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintadas através do sistema epóxi pó e polimerizada em estufa. cor da estrutura: Preta. Sapatas antiderrapantes para a mesa com função de proteção da pintura e injetadas em polipropileno virgem. (Serão toleradas variações de <math>\pm 5\%</math> nestas dimensões). Laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por Exposição à Umidade Saturada de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8095:1983, e de corrosão por exposição a névoa salina de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983, e avaliada conforme ABNT NBR 5841:2015.</p>					
			<p><b>R\$</b> <b>1.593.522,57</b></p>	<p><b>R\$</b> <b>1.608.461,00</b></p>	<p><b>R\$</b> <b>1.374.967,80</b></p>	<p><b>R\$</b> <b>1.788.139,00</b></p>



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampalo, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128


## AUTUAÇÃO

**Processo Administrativo Nº 046/2022**

**Órgãos Interessados:** Fundo Municipal de Educação

Aos oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/11/2022), tendo em vista a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 1.590.522,56 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 046/2022.

Souto Soares – Ba, 08 de Novembro de 2022.

  
**Amaury Alves Batista Junior**  
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**Do: Setor de Licitações**

**Para: Gestor do Fundo Municipal de Educação**

**Assunto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.**

**Processo Administrativo Nº 046/2022.**

Senhor Gestor,

Tendo em vista a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 1.590.522,56 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), autuo as peças que seguem, transformando-o no Processo Administrativo Nº 046/2022, solicito despacho e autorização para que seja instruído o devido processo de licitação.

Souto Soares – Ba, 08 de Novembro de 2022.

  
**Amaury Alves Batista Junior**  
**Pregoeiro**



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ: 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**Do: Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação**  
**Para: Departamento de Contabilidade**  
**Assunto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.**  
**Ref. Processo Administrativo Nº 046/2022.**

Prezados Senhores,

Tendo em vista a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES, sendo o fornecimento estimado no valor global de R\$ 1.590.522,56 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos), solicito informações quanto à existência de recursos e dotação orçamentária para tanto. Encaminhe-se as devidas informações ao Setor de Licitações.

Souto Soares – Ba., 09 de Novembro de 2022.

  
**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
**Gestor do Fundo Municipal de Educação**



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**


Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Sr. Presidente,

Em atenção ao despacho do Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. Zaira Barbosa de Souza Andrade, e objetivando a instrução do presente processo, que tem como finalidade a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global estimada em R\$ 1.590.522,56 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Proj.Atividade:** 2028 – Manutenção das Ações do Ensino de Tempo Integral/Integrado  
**Elemento Despesa:** 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente  
**Fonte:** 19, 22

Souto Soares - BA, 10 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares/BA, 11 de Novembro de 2022.

**Do: Setor de Licitações**

**Para: Setor Jurídico**

**Assunto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.**

**Ref: Processo Administrativo Nº 046/2022.**

Aos onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois (11/11/2022), tendo em vista o Processo Administrativo, Nº 046/2022, que solicita a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES, encaminhamos minuta de Edital para análise e apreciação deste Setor Jurídico.

Certos do pronto atendimento, aguardamos parecer.

  
**Amaury Alves Batista Junior**  
Pregoeiro





ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP  
46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Souto Soares, 16 de Novembro de 2022.

**De:** Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

**Para:** Zaira Barbosa de Souza Andrade– Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação

**Assunto:** PARECER JURÍDICO ANALISE DE EDITAL

A apreciação do Processo Administrativo, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, motivada através do Processo Administrativo nº 046/2022, conforme minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2022.

O presente processo deverá ser observado nos preceitos da Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

A Secretaria Municipal de Finanças informa sobre a existência de previsão de recursos de ordem orçamentário-financeira para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das dotações orçamentárias:

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Proj.Atividade:** 2028 – Manutenção das Ações do Ensino de Tempo Integral/Integrado

**Elemento Despesa:** 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente

**Fonte:** 19, 22

Tendo em vista o preço estimado apresentado e características do objeto a ser contratado, admite-se o processamento da licitação na modalidade: Pregão, sendo mais adequado adotar a modalidade **Pregão Eletrônico**, determinada em função da lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019, diante da possibilidade de melhor competitividade e facilidade nos tramites legais do processo em questão. O Edital do Pregão Eletrônico 030/2022 obedece às formalidades legais, portanto, admissível sua realização.

É o parecer.

SMJ,

**Lucas Tadeu de Oliveira**

Assessor Jurídico

OAB/BA nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**Souto Soares, 17 de Novembro de 2022.**

**Abertura do Processo Pregão Eletrônico nº. 030/2022**

**Do: Pregoeiro e Equipe de Apoio.**

**Para: Zaira Barbosa de Souza Andrade**

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção à solicitação e orçamento, (Processo Administrativo nº 046/2022) expedido pelo Fundo Municipal de Educação, em 07 de Novembro de 2022, que solicita a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, informamos que estamos à disposição para passarmos para a fase externa deste processo e aplicarmos a modalidade Pregão Eletrônico sob o número 030/2022, que o setor Jurídico determina, amparado pelas Leis 8.666/93 e 10.520/02 Decreto Federal 10.024/2019 e Lei complementar 123/06.

Cordialmente,

**Amaury Alves Batista Junior**  
**Pregoeiro**



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, informa que após analisar o pedido para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, conforme Termo de Referência vem autorizar a deflagração da Licitação, na modalidade pregão eletrônico, devendo o edital elaborado na forma da lei, conferido pelo jurídico, ser publicado, a fim de que o Pregoeiro e sua equipe de apoio possam executar suas atribuições, conforme Legislação específica em vigor.

Souto Soares - Bahia, 17 de Novembro de 2022.

  
**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 046/2022

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares/BA, publica a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 184/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES. Critério de julgamento: Menor Preço Por Item. Data: 30/11/2022 às 09:45h no sistema [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital está disponível no site [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br) no [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 17/11/2022. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022**

A PM de São Miguel das Matas torna público o PE nº 040/2022, Registro de Preços, menor preço por item, mediante condições estabelecidas no Edital. Início do acolhimento de propostas: às 08:00 h, do dia 18/11/22, abertura das propostas: às 08:01 h do dia 30/11/22, data e a hora da disputa: às 10:00 h do dia 30/11/22. Sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza para manutenção das diversas Secretarias do Município de São Miguel das Matas-BA. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou <https://www.sao miguel das matas.ba.gov.br>. Informações (75)3676-2141.

São Miguel das Matas-BA, 17 de novembro de 2022.  
FLORIZETE PEREIRA LOPES DOS SANTOS  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 13/2022**

A CPL torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 013/2022, Processo Administrativo nº 180/2022. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na implantação de pavimentação em paralelepípedos nos povoados do Riacho dos Paes e Ponta D'água, conforme convênio nº 93111/2021, por intermédio da Caixa Econômica Federal, sítio Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, e o Município de Sento Sé/BA. Sessão de Abertura: às 08:30 horas do dia 21/12/2022 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Sento Sé - Bahia, local Praça Drº Juvêncio. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Os interessados poderão obter o Edital através do Site: [www.sentoseba.gov.br](http://www.sentoseba.gov.br) e/ou pelo e-mail: [cpisentoseba@gmail.com](mailto:cpisentoseba@gmail.com).

Sento Sé - BA, 17 de Novembro de 2022.  
PAULO ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022**

A CPL torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 026/2022, Processo Administrativo nº 181/2022, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de Cobertura e Iluminação da Avenida do Canal, localizada na Sede, do Município de Sento Sé - Bahia. Sessão de Abertura: às 09:00 horas do dia 07/12/2022 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Sento Sé - Bahia, local Praça Drº Juvêncio. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Os interessados poderão obter o Edital através do Site: [www.sentoseba.gov.br](http://www.sentoseba.gov.br) e/ou pelo e-mail: [cpisentoseba@gmail.com](mailto:cpisentoseba@gmail.com).

Sento Sé - BA, 17 de Novembro de 2022.  
PAULO ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 - SRP**

PA nº 6845/2022 | Licitação nº 973282

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município torna público a Licitação. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS padronizados na REMUME (Relação Municipal de medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população, através da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA. Tipo: Menor Preço Por Item. Data: 30/11/2022, às 10h00min. Informações (71)3296-8369. Edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Simões Filho-BA, 17 de novembro de 2022  
GERLANE OLIVEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022**

PA nº 5945/2022 | Licitação nº 973272

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município torna público a Licitação. Objeto: Empresa especializada em LIMPEZA DE VIDROS com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, para atender as necessidades do prédio da Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA. Tipo: Menor Preço Global. Data: 30/11/2022, às 10h00min. Informações (71)3296-8369. Edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Simões Filho-BA, 17 de novembro de 2022  
ELZIANE ROAVENTURA DA SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

Menor Preço por Item.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de mobiliário escolar (PADRÃO FNDE) e diversos materiais permanentes destinados a Secretaria Municipal de Educação, conforme TR, Anexo I do Edital. Data e horário do início da disputa: 30/11/2022, às 09:30h. Disponibilização do edital para consulta e retirada no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/> e [www.sitiodoquinto.ba.gov.br/site/editais](http://www.sitiodoquinto.ba.gov.br/site/editais). Informações complementares através do e-mail [licitanteqms@gmail.com](mailto:licitanteqms@gmail.com). Sítio do Quinto, 17/11/2022. Maria Simone Vieira Cruz, Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**

Menor Preço por Item

Objeto: contratação de empresa para aquisição de brinquedos para serem utilizados nas escolas e creche. Municipal visando atender as desmarmadas da Secretaria Municipal de Educação, com forme TR, Anexo I do Edital. Data e horário do início da disputa: 30/11/2022, às 14:00h. Disponibilização do edital para consulta e retirada no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/> e [www.sitiodoquinto.ba.gov.br/site/editais](http://www.sitiodoquinto.ba.gov.br/site/editais). Informações complementares através do e-mail [licitanteqms@gmail.com](mailto:licitanteqms@gmail.com). Sítio do Quinto, 17/11/2022.

MARIA SIMONE VIEIRA CRUZ  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022**

O objeto da presente licitação é Aquisição de Mobiliários para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação, conforme Convênio nº 154/2022 firmado entre a Secretaria Estadual de Educação e Fundo Municipal de Educação de Souto Soares. Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Data: 30/11/2022 às 09:43h. Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital completo está disponível no DOM através do site [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br) e no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Fone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 17 de novembro de 2022.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 068/2022. Primeiro aditamento ao Contrato nº 068/2022, prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO/BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 309/2022 - CONDER. Vigência: 23/11/2022 a 23/04/2023. Empresa Contratada: ONIX EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.330.539/0001-83. Fundamentação: Artigo 65, da Lei nº. 8.666/93. Tanquinho/BA, 18 de novembro de 2022. José Luiz dos Santos Reis - Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021 - P.A Nº 0236/2021. PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022. Renovação do Contrato nº 003/2022, no prazo de 10 (dez) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SAÚDE PARA UNIDADES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TANQUINHO/BAHIA. SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: ENFERMAGEM, SERVIÇO SOCIAL, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, FARMACOLOGIA, FISIOTERAPIA, ASSISTÊNCIA, COORDENAÇÃO, ODONTOLOGIA, E SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO, DENTRO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. Vigência: 19/11/2022 a 19/09/2023. Empresa Contratada: ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL inscrita no CNPJ: nº 16.438.624/0001-25. Fundamentação, Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93. Tanquinho/BA, 09 de novembro de 2022. José Luiz dos Santos Reis - Prefeito Municipal.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022**

Processo Administrativo nº 260/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO, através do Presidente e Equipe designados pela portaria nº 01/2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura situada à praça Aldo de Lima Pereira, nº42, Centro das 08:00 às 14:00 horas o Edital da Licitação da TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260/2022 - Sec. Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal e União referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, DE RUAS DO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE TANQUINHO/BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1076133-82 E SICONV 912951, para o prazo de 03 (três) meses, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos com data de abertura prevista para o dia 05 de dezembro de 2022 às 09h00 (horário local), na Prefeitura Municipal de Tanquinho-Ba. E-mail: [licitacao.pmtanquinho@outlook.com](mailto:licitacao.pmtanquinho@outlook.com) FONE: (75) 3249-2112. 18 de novembro de 2022. Presidente, Joelson Ferreira Carneiro.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022**

Processo Administrativo nº 264/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO, através do Presidente e Equipe designados pela portaria nº 01/2022, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura situada à praça Aldo de Lima Pereira, nº42, Centro das 08:00 às 14:00 horas o Edital da Licitação da TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2022 - Sec. Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal, União e EGBA referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO REPAROS NO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO CAMPOS NO MUNICÍPIO DE TANQUINHO/BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 079/2022 - SESAB, para o prazo de 06 (seis) meses, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos com data de abertura prevista para o dia 06 de dezembro de 2022 às 09h00 (horário local), na Prefeitura Municipal de Tanquinho-Ba. E-mail: [licitacao.pmtanquinho@outlook.com](mailto:licitacao.pmtanquinho@outlook.com) FONE: (75) 3249-2112

Tanquinho-BA, 18 de novembro de 2022.  
JOELSON FERREIRA CARNEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022**

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 144-2022, Processo Administrativo: 1923/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição o fornecimento de materiais de consumo (MÉDICO-ODONTOLÓGICO), a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. DATA DA SESSÃO: 02/12/2022, às 08h30, horário de Brasília, a ser realizada no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O acesso ao Edital, Anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e para acompanhamento através do portal <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, "transparência", "portal da transparência", "licitação/contratos", "licitações".

MAGDA DE SELES GUIMARÃES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2022**

Processo Licitação: 127/22. Menor preço global

Dia 02/12/22 às 10h. Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br). Objeto: aquisição de recarga de oxigênio medicinal e cilindro medicinal.

Teodoro Sampaio/BA, 16 de novembro de 2022.  
JOSEVAL SILVA DE ARGOLLO AZEVEDO  
Pregoeira





# ECONOMIA & NEGÓCIOS

## INDICADOR Bahia, Salvador e RMS têm maiores taxas de desocupação do país

[www.atd.com.br/economia](http://www.atd.com.br/economia)

RAFAELA SOUZA

O aumento do endividamento tem gerado reflexos negativos na saúde mental dos brasileiros. As dívidas em si não interferem no sono e no emocional da população, segundo o estudo "Perfil de Comportamento do Endividamento Brasileiro", divulgado ontem, pela Serasa.

O levantamento revelou que 83% dos endividados sofrem de insônia por causa dos débitos, 78% são acometidos por surtos de pensamentos negativos e 61% afirmam que vivem a sensação de "trair a si mesmos" ao pensar na dívida. Ao todo, foram ouvidas 5.225 pessoas em todas as regiões do país. O cenário psicológico foi apontado como preocupante, já que, conforme a pesquisa, a inadimplência pode estimular problemas emocionais e até prejudicar relações pessoais e familiares.

Ainda conforme os dados, 74% dos endividados afirmam ter dificuldade de concentração para realizar tarefas diárias. Além da concentração comprometida, 64% declararam que a situação financeira impactou no relacionamento conjugal.

Para a psicóloga do instituto e especialista na abordagem comportamental Georgia pelo endividamento, Václava Mistrálová, a inadimplência e o endividamento

FINANÇAS Estudo da Serasa mostra os reflexos das dívidas no comportamento

## Endividamento impacta saúde mental dos brasileiros

não devem ser compreendidos apenas como problemas econômicos, mas como uma condição que interfere diretamente no comportamento da população.

"O sistema biológico é o primeiro a sentir o efeito da preocupação com as dívidas. A ansiedade vai invadindo a rotina de quem busca encontrar soluções para a situação, o endividado passa a viver com pensamentos voltados ao futuro, não consegue mais relaxar e, consequentemente, não consegue mais fazer as tarefas habituais, nem consegue mais dormir com normalidade", explica.

A autoestima abalada e medo do futuro também foram questões levantadas pelos participantes da pesquisa. Mais da metade das pessoas revelaram que sentem muita tristeza, além de terem vergonha da condição de endividado.

De acordo com o diretor da Serasa, Mathews Moura, os impactos vão para além dos fatores práticos nas fi-



Pesquisa revelou que 88% dos entrevistados estão fazendo controle de gastos

nanças dos brasileiros, como estar endividado e perder o acesso ao crédito.

"A dívida tem um fator emocional muito importante, principalmente em um país onde você acaba sendo chamado que o seu nome. Então, a di-

vida tem um impacto emocional muito forte", ressalta.

Conforme a Serasa, o número de inadimplentes no país alcançou um novo recorde, que em setembro aumentou pelo maior nível consecutivo e soma mais de 68 milhões de brasileiros com

nome negativado.

Para Moura, o aumento está relacionado a uma situação multifatorial que se soma às dificuldades enfrentadas na pandemia de Covid-19.

"Se a gente olhar esse número, ele é maior do que foi

registrado no ápice da pandemia, onde a economia estava fechada com incertezas e dificuldades. Neste ano, estamos com números ainda maiores por conta da soma de fatores: desemprego, inflação, diminuição do poder de compra e a ida a uma nova educação financeira. O brasileiro quer pagar as dívidas, mas ele precisa de instrução. Então, temos um caminho longo a percorrer no que diz respeito ao endividamento", explica.

### Planejamento

Apesar do cenário preocupante, o estudo trouxe dados positivos em relação ao planejamento financeiro. Dos entrevistados, 88% dizem que passaram a fazer algum tipo de controle de gastos. Em meio aos impactos comportamentais gerados pela inadimplência, também chama a atenção que 70% dos endividados revelaram que começaram a pensar em pedir empréstimo para quitar o crédito, e 57% passaram a conversar com os familiares sobre a importância de reduzir os gastos da casa e buscar soluções conjuntas.

A partir disso, a especialista destaca a importância da educação financeira e o diálogo aberto sobre o dinheiro nas famílias.

LEIA MAIS NO PORTAL A TARDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCÓIS - BA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS FUNDACIONALDOS DO ESTADO DA BAHIA**  
Objeto: Convocação para Assembleia Geral dos Fundacionados do Estado da Bahia.

**EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Objeto: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**AVISO DE LICITAÇÃO E HABILITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUÇOS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GORDEIRÓS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**EDITAL CONVOCACÃO - INDIVIDUALIZAÇÃO PETS**  
Objeto: Convocação para Individualização PETS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS**  
Objeto: Convocação para Assembleia Geral de Prestação de Contas Anuais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAMU**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARROCKAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS**  
Objeto: Convocação para Assembleia Geral de Prestação de Contas Anuais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

I. REGÊNCIA LEGAL: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Lei Federal nºs 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.	
II. ÓRGÃO INTERESSADO/ SETOR:  <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES</b>	
III. MODALIDADE <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022</b>	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: <b>046/2022</b>
V. TIPO DE LICITAÇÃO: <b>MENOR PREÇO</b>	VI. FORMA DE FORNECIMENTO: <b>ENTREGA IMEDIATA</b>
VII. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: <b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>	
VIII. OBJETO: <b>Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.</b>	
IX. SITE, DATA E HORÁRIO (BRASÍLIA-DF) PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:  Endereço eletrônico: O Pregão será realizado em sessão pública <i>on line</i> por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitações-e", constante da página eletrônica do Banco do Brasil.  INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 21/11/2022 08:00h LIMITE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 30/11/2022 até às 09:00h ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2022 às 09:00h DATA E A HORA DA DISPUTA: 30/11/2022 às 09:45h Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.	
MODO DE DISPUTA:  <b>ABERTO</b>	
XI. Número da Licitação: <b>974326</b>	XII – Condução do Pregão Eletrônico: <b>A licitação será conduzida pelo pregoeiro oficial o Sr. Amaury Alves Batista Junior e equipe de apoio designados pelo decreto GP nº. 222/2022 de 10 de janeiro de 2022 publicada no Diário Oficial do Município</b>
XIII. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: <b>Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, na Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares - BA, CEP 46.990-000, das 08:00 às 12:00 horas, pelo Telefone (75) 3339-2150/2128 ou por e-mail <a href="mailto:licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br">licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br</a>; bem como por consulta ao Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura (<a href="https://www.soutosoares.ba.gov.br">https://www.soutosoares.ba.gov.br</a>)</b>  <b>A Homologação deste Pregão será divulgada no Diário Oficial do Município de Souto Soares site: <a href="https://www.soutosoares.ba.gov.br">https://www.soutosoares.ba.gov.br</a>, nos Atos Oficiais – Edições do Diário oficial, na Homologação supracitada a empresa vencedora será convocada para a formalização da assinatura do instrumento contratual.</b>	





ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022 COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

### I - OBJETO

1.1. Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

1.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Eletrônico de Licitações do Banco do Brasil e as especificações técnicas constantes no Modelo de Proposta de Preço - Anexo II, o licitante deverá obedecer a este último.

### II - PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pelo Banco do Brasil S/A, por meio do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**2.2. Em relação aos Itens 2, 5, 9, 10, 11, 12 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.**

**2.2.1. Quando for o caso, a comprovação da condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverá ser apresentada na forma do Anexo VI – Exigências para Habilitação.**

**2.3. Em relação aos Itens 1, 3, 4, 6, 7, 8 a participação será ampla.**

**2.3.1. Para o(s) lote(s) de participação ampla, logo após a fase de lances, se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta.**

2.4. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item "HABILITAÇÃO".

2.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.6. Não poderão participar deste Pregão:

2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.8. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

2.9. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município (art. 7º da Lei nº 10.520/02) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

2.10. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

2.11. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

2.12. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Vereadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

2.13. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

2.14. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

2.15. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

### III – TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

3.1 Na participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparados, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus arts. 42 a 49.

3.2 O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

3.3 Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração em campo próprio do sistema que cumpram os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.4 Caso inexistente campo próprio no sistema eletrônico, a declaração deverá ser anexada ao sistema até a data e horário marcados para abertura das propostas.

3.5 A não apresentação da declaração de ME/EPP importará na renúncia ao tratamento consagrado na Lei Complementar nº 123/06.

3.6 A identificação das ME/EPP ou equiparados na sessão pública do pregão eletrônico só deverá ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a impedir a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento.

### IV - CREDENCIAMENTO

4.1 O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

### **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022 COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

4.2 O credenciamento far-se-á mediante a atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverá informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

4.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura de Souto Soares responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de descredenciamento do Cadastro de Fornecedor da Prefeitura de Souto Soares.

4.6 A perda ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

#### **V - HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes deverão encaminhar **(ANEXAR EXCLUSIVAMENTE NO SISTEMA LICITAÇÕES-E)** os documentos de Habilitação exigidos no edital até a data e hora marcadas para abertura da proposta, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação conforme (art. 26 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019).

5.1.1. Deverá ser anexado os documentos de Habilitação para cada Item que o Licitante deseja concorrer, sob pena de desclassificação caso o licitante insira os dados apenas em um Item. Caso a licitante arremate um Item e seja habilitada os Itens subsequentes não necessariamente necessitara de análise de habilitação sendo que as documentações do Item arrematado anteriormente serviram como parâmetro.

5.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

**5.2.1. A Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação de:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de documento de identificação com foto do proprietário;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; (os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva).
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; (os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva).
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. (os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva).

**5.2.2. A Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade conjunta junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais, de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 02/10/2014, sendo este datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**5.2.3. A Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Esta, conforme o caso, apresentará autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do livro diário, onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrado na Junta Comercial da sede da licitante, obrigatoriamente firmados pelo contador habilitado, com comprovação através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (CRP), vedada a sua



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

### **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022 COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

d) Declaração de Termo de Compromisso, conforme modelo em anexo.

5.3.1. A pessoa que assinar os documentos exigidos na documentação complementar prevista neste item deverá comprovar que detém poderes para agir em nome do licitante.

5.3.2. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

5.3.3. Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei nº 10.522/02.

5.3.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em conformidade com este edital, caso contrário, o licitante será inabilitado.

#### **VI- IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL**

6.1 Até 03 (Três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar, o ato convocatório do pregão. As impugnações só serão aceitas quando protocoladas no setor de licitações desta Prefeitura.

6.2 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação.

6.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (Três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

6.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

#### **VII - PROPOSTA**

7.1. Os licitantes **PODERÃO** encaminhar (ANEXAR NO SISTEMA LICITAÇÕES-E) a Proposta de Preços até a data e hora marcadas para abertura da proposta, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de Propostas de Preços e documentos de Habilitação conforme (art. 26 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019).

**7.2. A proposta conforme anexo II do licitante deverá ser inserida diretamente no sistema, em uma via digitada, em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ, endereço, telefone de contato, descrição detalhada do objeto, valor unitário, valor total (em algarismos e por extenso), MARCA E MODELO, não podendo conter rasuras ou entrelinhas, devendo ser assinada, sendo facultado conter demais informações que sejam consideradas necessárias para compor a proposta.**

**7.3. A proposta descrita no sistema licitações-e deverão conter descrição do objeto.**

7.4. É facultado ao licitante cotar todos, alguns, ou somente um dos Itens definidos no Anexo deste Edital.

7.5. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada.

7.6. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

7.7. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

7.8. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

7.9. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

7.10. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7.11. Os documentos de habilitação e proposta de preços deverão ser anexados diretamente no sistema do licitações-e, sendo **VEDADA** a utilização de link que direcione aos documentos e proposta de preços alocados em outro sistema ou site. A empresa que se utilizar dessa manobra será **DECLASSIFICADA**.

#### **VIII - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

8.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

#### **IX - REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022 COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação do Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital social ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**5.2.4. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

a). Atestado (s) de Capacidade Técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, compatível em características com o objeto licitado

b) Todos os atestados apresentados poderão ser objeto de diligência quanto à sua autenticidade, pelo Pregoeiro, na forma estabelecida na Lei.

c). Os atestados deverão ser apresentados constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto e o período da contratação.

d) Caso o atestado apresentado não demonstre os elementos de identificação exigidos no item anterior, o licitante deverá informá-los por meio da declaração acostado ao mesmo, para fins de diligência, caso seja necessário.

e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede do licitante.

**5.2.5.** Quando o contrato for executado por filial da empresa, o licitante deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista da matriz e da filial.

**5.2.6.** As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

**5.2.7.** As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da LC nº 123/06).

**5.2.8.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);

**5.2.9.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do item "REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA", para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Obs. É facultada à comissão de licitação ou do pregoeiro realizar diligências para verificar a fidedignidade dos documentos apresentados pela licitante, conforme previsto no §3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93

#### **5.3. Documentação complementar:**

a) Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e ao inciso XVIII do art.78 da Lei nº. 8.666/93, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa, conforme modelo em anexo.

b) Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo em anexo.

c) Declaração de tratamento diferenciado e pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, conforme modelo em anexo.



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

### **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022 COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

- 9.2. Quando o licitante detentor do lance mais vantajoso for inabilitado, tiver sua amostra rejeitada, não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, ou, ainda, quando houver erro na aceitação do preço; e
- 9.3. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública.
- 9.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 9.5. O licitante subsequente, sendo respeitada a ordem de classificação, e observadas as regras de desempate da Seção "DAS REGRAS GERAIS DE DESEMPATE", será convocado tendo por base o próprio preço que ofereceu na sessão de lances.
- 9.6. O direito de preferência previsto na Seção "DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS" deverá ser recalculado levando-se em consideração o lance apresentado pelo licitante subsequente.
- 9.7. Existindo ME/EPP ou equiparado dentro do novo critério de preferência, prosseguir-se-á, normalmente, nos termos da Seção "DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS".
- 9.8. Finalizado o procedimento previsto na Seção "DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS", ou inexistindo direito de preferência de ME/EPP ou equiparado, será realizada a negociação prevista na Seção "DA NEGOCIAÇÃO".
- 9.9. Declarado o vencedor, o procedimento deverá ser registrado em ata e abrir-se-á novo prazo recursal, nos termos da Seção "DOS RECURSOS", prosseguindo-se, normalmente, com as demais fases previstas neste Edital.
- 9.10. A convocação poderá ser por meio do "chat" ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

#### **X - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 10.1. Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 10.2. Desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 10.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

#### **XI - FORMULAÇÃO DE LANCES - MODO DE DISPUTA ADOTADO: ABERTO**

- 11.1. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 11.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 11.3. Cada um dos itens do presente Pregão será objeto de lances em separado. Obs: o pregoeiro poderá abrir 03 itens ou mais ao mesmo tempo para a disputa.
- 11.4. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (5) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de desclassificação da proposta.
- 11.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 100,00 (cem reais), sob pena de desclassificação da proposta.
- 11.6. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 11.7. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.
- 11.8. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações e quantidades exigidas no Termo de Referência.
- 11.9. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. Obs: proposta cadastrada de preenchimento de campos no licitações-e
- 11.10. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.
- 11.11. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 11.12. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

### **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022 COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

- 11.13. A troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes se dará exclusivamente via sistema, que disponibilizará campo próprio.
- 11.14. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 11.15. O lance deverá ser ofertado pelo valor global para o item.
- 11.16. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 11.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 11.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 11.20. O Pregoeiro Deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 11.21. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 11.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 11.23. Será declarado arrematante o que apresentar o menor preço para o item.
- 11.24. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro passará ao exame da proposta final classificada em primeiro lugar quanto às especificações do produto, compatibilidade do preço proposto em relação ao valor estimado para a contratação, e exequibilidade.
- 11.25. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

#### **XII – DESCONEXÃO DO PREGOEIRO**

- 12.1. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 12.2. No caso da desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no "chat" do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

#### **XIII - PREFERÊNCIA DAS ME/EPP**

- 13.1. Todos os licitantes deverão permanecer conectados até que o Pregoeiro possa verificar a ocorrência de um possível empate, pois, caso aconteça, serão tomadas as seguintes providências:
- 13.2. A ME/EPP ou equiparado considerado empatado e mais bem classificado deverá ser convocado, após o término dos lances, para apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame em até 05 (cinco) minutos da convocação, sob pena de preclusão (Art. 45, inciso I c/c § 3º, da LC nº 123/06);
- 13.3. A ME/EPP ou equiparado acima indicado que efetivamente apresente nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que em tempo hábil, e atenda as demais exigências previstas neste Edital, terá adjudicado em seu favor o objeto licitado (Art. 45, I, da LC nº 123/06).
- 13.4. Não ocorrendo contratação de ME/EPP ou equiparado na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME/EPP e equiparados remanescentes considerados empatados na ordem classificatória para o exercício do direito de ofertar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame (Art. 45, II, da LC nº 123/06).
- 13.5. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP e equiparados sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais vantajoso (Art. 44, §§ 1º e 2º, da LC nº 123/06).
- 13.6. O critério de empate (5%) deverá ser aferido segundo o preço obtido antes da negociação prevista no item "NEGOCIAÇÃO".
- 13.7. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro. No caso de não haver lances e verificada equivalência dos valores constantes das propostas de ME/EPP e equiparados que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para que se identifique a primeira que poderá apresentar melhor oferta.
- 13.8. Somente se a contratação de ME/EPP ou equiparado que esteja dentro do critério de empate falhar é que o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora, atendidas as demais disposições deste Edital (§ 1º do art. 45 da LC nº 123/06).
- 13.9. O disposto neste item somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME/EPP ou equiparado (Art. 45, § 3º, da LC nº 123/06).



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

### **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022 COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

#### **XIV - REGRAS GERAIS DE DESEMPATE**

14.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguindo da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

14.2. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas cadastradas.

14.3. Na hipótese do sistema eletrônico não tiver a opção de sorteio eletrônico o mesmo será feito conforme Art. 45. § 2º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **XV – NEGOCIAÇÃO**

15.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

15.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

#### **XVI - ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

16.1. Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do produto e compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

16.2. O critério de julgamento será o de Menor Preço por Item.

16.3. Será desclassificada a proposta final que:

16.4. Contenha vícios ou ilegalidades;

16.5. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Edital ou Termo de Referência;

16.6. Apresentar preços finais superiores ao valor estimado pela Administração previamente à Licitação;

16.7. Apresentar preços que sejam manifestamente inexequíveis;

16.8. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida;

16.9. Não se considera inexequível a proposta quando se referir a bens e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

16.10. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos da Prefeitura Municipal de Souto Soares para orientar sua decisão. Caso o Órgão não possua, no seu quadro de pessoal, profissionais habilitados para emitir parecer técnico, poderá ser formulado por pessoa física ou jurídica qualificada.

16.11. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

16.12. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

#### **XVII - VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

17.1. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto às especificações do bem e compatibilidade do preço, o pregoeiro verificará, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

17.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de eventual matriz ou filial (cfr. Acórdão TCU nº 1.793/11) e de seu sócio majoritário (cfr. art. 12 da Lei nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário).

17.3. Constatada a existência de vedação à participação no certame, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado.

17.4. Ainda como condição prévia à habilitação, para os itens ou grupos de participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados, ou na hipótese de exercício da prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), na seção "Despesas – Gastos



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022 COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.

17.5. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

17.6. Não ocorrendo inabilitação de que tratam os itens anteriores, o pregoeiro poderá solicitar documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados por meio do sistema eletrônico de acordo com o prazo estabelecido no item 18.2

17.7. Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro procederá na forma prevista na Seção “DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA”.

17.8. Quando todos os licitantes forem inabilitados, o pregoeiro poderá fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos, escoimados das causas referidas no ato de inabilitação.

#### XVIII - DO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS VENCEDORA

18.1. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

18.2. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, deverão ser apresentados no prazo máximo de 3 (três) horas, após solicitação do Pregoeiro.

18.3. A proposta ajustada ao lance final do licitante vencedor deverá ser enviada por meio do sistema [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), no prazo máximo de 03 (três) horas, contados da solicitação do Pregoeiro, em uma via digitada, em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ, endereço, telefone de contato, descrição detalhada do objeto, valor unitário, valor total (em algarismos e por extenso), marca e modelo, dados bancários, não podendo conter rasuras ou entrelinhas, devendo ser assinada, sob pena de inabilitação.

18.4. junto a proposta vencedora o pregoeiro poderá solicitar catálogos/folders para uma melhor análise quanto as especificações dos produtos ofertado.

18.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado.

18.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira deverão também ser devidamente consularizados.

#### XIX - RECURSOS

19.1. O pregoeiro comunicará com antecedência de 24 horas via chat do sistema eletrônico a data que será Declarado o Vencedor. Após Declarado o VENCEDOR, o Pregoeiro abrirá prazo, de 10 (dez) minutos durante o qual, qualquer licitante poderá, de forma IMEDIATA e MOTIVADA, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

19.2. Durante o prazo para manifestação da intenção de recorrer, os licitantes Interessados poderão solicitar ao Pregoeiro o envio por meio eletrônico, preferencialmente, ou outro meio hábil, de acordo com os recursos disponíveis no órgão, os documentos de habilitação apresentados pelo licitante declarado vencedor do certame ou de qualquer outro documento dos autos.

19.3. As razões do recurso deverão ser registradas em campo próprio do sistema, dentro do prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões também via sistema, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

19.4. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

19.5. Durante o prazo de apresentação do recurso, será garantido o acesso do licitante aos autos do processo licitatório ou a qualquer outra informação necessária à instrução do recurso.

19.6. Manifestado o interesse de recorrer, o pregoeiro poderá:

19.7. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

19.8. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

19.9. Manter a decisão, encaminhando o recurso para autoridade julgadora.

19.10. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### XX - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

20.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022 COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

licitatório e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

20.3. A convocação do licitante subsequente será realizada de acordo com as regras previstas no item "REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA".

#### **XXI - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

21.1. Homologada a licitação, todos os licitantes que tiveram seus preços homologados deverão assinar o contrato no setor de Licitações e Contratos, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação da adjudicação, podendo tal prazo ser prorrogado, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

21.2. Para a assinatura do Contrato e da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá representar-se por:

a) sócio que detenha poderes de administração, devendo apresentar cópia autenticada do contrato social e suas alterações que envolvam sua representação legal, ou;

b) procurador com poderes específicos, devendo apresentar instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da ata e/ou da contratação, quando não se tratar de sócio autorizado através do contrato social.

21.3. A licitante que convocada para assinar o contrato e não fazê-lo no prazo fixado, estará sujeito as sanções previstas neste edital.

#### **XXII – VALIDADE/VIGENCIA DO CONTRATO:**

22.1. Os critérios de validade/vigência estão previstos no Termo de Referência

#### **XXIII- MANUTENÇÃO DA PROPOSTA- REVISÃO E REAJUSTE**

23.1. Os critérios de revisão e reajuste estão previstos no Termo de Referência

#### **XXIV – PAGAMENTO**

24.1. Os critérios de pagamento estão previstos no Termo de Referência

#### **XXV – FISCALIZAÇÃO, PRAZO, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

25.1. Os critérios de fiscalização, prazo, entrega e critérios de aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

#### **XXVI - PENALIDADES**

26.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedida de licitar e contratar com a administração e será descredenciada no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste edital/Contrato e demais cominações legais a(s) contratada(s) que:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

26.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

26.3. Sem prejuízo das sanções previstas no item anterior, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a licitante vencedora ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- I - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.
- II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

26.4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

26.5. Inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022 COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

26.6. A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

26.7. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

26.8. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

#### XXVII - RESCISÃO CONTRATUAL E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO CONTRATO

27.1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02.

27.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas os incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

27.4. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93 não cabe a Contratado direito a qualquer indenização.

27.5. O Contrato poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, em quando:

a) o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital;

b) o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o Contrato decorrente do Pregão Eletrônico;

c) o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato, decorrente do Pregão, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

#### XXVIII - REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

28.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

#### XXIX - DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

29.2. Os encargos de natureza tributárias, sociais e para fiscais são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

29.3. É facultada o Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

29.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.5. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

29.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

29.7. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

29.8. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93.

#### XXIX – ANEXOS

I.Termo de Referência

II.Modelo de proposta de preços;

III.Minuta do Contrato

IV.Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;

V.Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação.

VI.Modelo de Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte

VII.Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

VIII.Modelo de Declaração de Termo de Compromisso

Souto Soares/BA, 18 de novembro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO.

1.1 O objeto deste termo de referência é a Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

Para fins de formação e avaliação pelo fornecedor, segue planilhas com descrição dos produtos.

ITEM	MOBILIÁRIO EDUCAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares. Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. <b>Apresentar junto a proposta Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina conforme norma NBR. 8094/1983 de no mínimo 700 horas. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme norma NBR.8095/15 de no mínimo 700 horas.</b>	CONJUNTO	65	R\$ 4.996,67	R\$ 324.783,55
2	ARMÁRIO EM AÇO – 16 PORTAS CARACTERÍSTICAS - Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pítão para cadeado. - Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm). - Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm). - Pés em chapa 16 (1,50mm). - Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo esta última exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada. - Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES MÍNIMAS - Largura: 1230 mm - Profundidade: 400 mm - Altura: 1980 mm , bitola #26 - GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na	UNIDADE	14	R\$ 2.817,33	R\$ 39.442,62



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampalo, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

	sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.				
3	<p>CONJUNTO SECRETÁRIA 1 CADEIRA 1 MESA C/02 GAVETAS. Confeccionada em MDF com no mínimo 15mm de espessura, medindo aproximadamente 1200mm x 600mm, cantos arredondados, bordas em PVC 3mm. Com puxador em PVC e chave frontal para travamento. PAINEL frontal confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Base do tampo da mesa formado por 02 tubos retangulares de aproximadamente 20mmx20mm. PAINEL frontal interligado a estrutura da mesa, 02 colunas verticais laterais de cada lado unindo o tampo aos pés em tubos metalon com aproximadamente 20mm x 20mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos metalon medindo aproximadamente 50 mm x 30 mm com espessura mínima de 1,2mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por encaixe sem parafusos ou rebites. Cadeira Giratória Secretária 5/Braços espuma Anatômica injetado, densidade aproximadamente 55 kg/m<sup>3</sup>, indeformável e bordas PVC perfeitamente curvada no assento e encosto. Revestimento de encosto e assento em tecido, cor azul. Assento: dimensão aproximadamente 420 x 290mm, Encosto dimensão aproximadamente 360mm x 290mm, estampado, etiqueta em nome do fabricante. Base giratória em nylon injetado com 5 rodízios duplos em poliuretano (pu), e mecanismo de regulagem de altura do assento com pistão a gás. Utilizar no mobiliário espuma de qualidade com tratamentos antichamas que retarda a propagação do fogo. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. <b>Deverá apresentar junto a proposta Certificado de Qualidade que o produto atende as especificações constantes nas Normas: NBR 15316-2:2014.</b></p>	CONJUNTO	67	R\$ 1.742,00	R\$ 116.714,00
4	<p>ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS; com 1 prateleira fixa (central) e 3 reguláveis a cada 50mm, capacidade de carga p/ prateleira no mínimo 30kg, pés com sapatas plásticas, com nivelador de altura. Fechadura para chave. Puxadores estampada para ventilação. Pintura texturizada eletrostática epóxi pó, de alta qualidade e durabilidade, com tratamento especial da superfície. Dimensões aproximada, Altura: 1,90m / Largura: 0,80m / Profundidade: 0,40m, aço SAE- 1010, bitola (corpo e coluna) na chapa #26. Será permitido variação de (+/-) 5% nas medidas do armário. Cor padrão da unidade. <b>Deverá apresentar junto a proposta de preço relatório de ensaio, de resistência à corrosão por exposição a névoa salina de no mínimo 300 horas em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983.</b></p>	UNIDADE	56	R\$ 1.878,00	R\$ 105.168,00
5	<p>CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Largura do assento, mínima de 460 mm e profundidade mínima de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 430mm e altura mínima de 380mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pés tubulares na cor preta, com diâmetro mínimo de 25,00 mm e espessura mínima de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado mínimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado em epoxi pó eletrostático, com pretratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno ou poliamida reforçada com fibra de vidro. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, com largura</p>	UNIDADE	57	R\$ 731,67	R\$ 41.705,19



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

	minima de 120 mm e espessura mínima de 30 mm. Cadeira revestida em vinil ou couro ecológico na cor preta. Garantia mínima de 5 anos.				
6	<p>CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Largura do assento, mínima de 460 mm e profundidade mínima de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de pollester. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 430mm e altura mínima de 380mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliester com aplicação de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pés tubulares na cor preta, com diâmetro mínimo de 25,00 mm e espessura mínima de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado mínimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado em epóxi pó eletrostático, com pre tratamento antiferrugíneo (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno ou poliamida reforçada com fibra de vidro. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lamina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, com largura mínima de 120 mm e espessura mínima de 30 mm. Cadeira revestida em vinil ou couro ecológico na cor preta. Garantia mínima de 5 anos.</p>	UNIDADE	288	R\$ 690,20	R\$ 198.777,60
7	<p>CONJUNTO MESA COM 04 CADEIRAS – TAMANHO ADULTO. Conjunto mesa com 04 cadeiras. Mesa com tampo redondo confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 760mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionada sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno injetado. Barras de ligação entre os pés em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante Injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina conforme norma NBR. 8094/1983 de no mínimo 700 horas. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme norma NBR.8095/15 de no mínimo 700 horas.</p>	CONJUNTO	71	R\$1.876,92	R\$ 133.261,32



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

8	<p>ESTANTE FACE DUPLA NA COR AZUL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti -ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 17,5 cm; 01 (um) reforço interno em "Omega" confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e soldado na extensão da mesma; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixados nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 7,0cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação, com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 58 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 58 cm. DIMENSÕES / L 100 X A 200 X P 58 CM- Partes do Produto. BASE / fechada retangular, formada por uma única peça em chapa nº 20 (0,90 mm); CHAPÉU / formado por uma única peça em chapa nº 20 (0,90 mm), dobrado em formato de u; LATERAIS / 02 (duas), 3G (trinta e seis) opções de regulagem cada, em chapa nº 18 (1,20mm), com profundidade de 58cm. PRATELEIRAS / 08 (oito), encaixadas as laterais por sistema de encaixe – sem parafusos, capacidade de carga de 80kg, em chapa nº 20 (0,90 mm).</p>	UNIDADE	175	R\$ 3.429,00	R\$ 600.075,00
9	<p>BALCÃO DE ATENDIMENTO. COMPOSTO POR 02 (DOIS) TAMPOS, CONFECCIONADOS EM MDP, de 25mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm em todo o perímetro dos tampos. O tampo de trabalho deverá possuir aproximadamente 730mm de altura. A altura total do balcão deverá ser de aproximadamente 1100mm. 1(um) passa cabos de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado. 02 (dois) painéis frontais em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas horizontais com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro. 02 (dois) painéis laterais superiores em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro. 02 (dois) Pés Painel em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com fita de bordas em todo o perímetro. Sapatas reguláveis em PVC para regular níveis do piso. Medidas: 1600x1100x730. Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.</p>	UNIDADE	1	R\$ 1.572,67	R\$ 1.572,67



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

10	<p>CONJUNTO DE MESA REUNIÃO COM 15 CADEIRAS - 5900 X 1200 X 740 MM TAMPO TRIPARTIDO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizada em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Pannel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel central fixado aos pés laterais da mesa, com cavilhas, parafusos minifix de aço e buchas em nylon. 02- Pés laterais, a serem fixados sob o tampo, compostos de estrutura central vertical coluna com dimensões mínimas de 180 mm x 25 mm, em chapa de aço SAE 1010/ SAE 1020, com espessura mínima de 1,20 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior, em aço, de seção elíptica ou retangular, com mecanismo para fixação do tampo através de parafuso e porca de aço zincado embutido na estrutura com acabamento na mesma cor da estrutura, com dimensões mínimas de 45x20mm, comprimento mínimo de 420 mm e espessura mínima de 1,50mm e 02 sapatas reguladoras de nível. Base de sustentação superior, sob o tampo, em aço de seção retangular com dimensões mínimas de 30x20mm, comprimento mínimo de 390 mm e espessura mínima de 0,95mm com ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica. Todas as junções deverão ser realizadas através de soldagem pelo sistema MIG e todos os componentes metálicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Em todos os componentes metálicos deve ser aplicada pintura epóxi pó pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Os tampo devem ser parafusados a estrutura por meio de buchas metálicas, inseridas no tampo, e parafusos de maneira que todos os conjuntos possam ser montados e desmontados sem causar danos à estabilidade da mesma. Pés contem sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Cor a ser definida pelo órgão. Certificado comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13966/2008, ou norma atualizada, dentro do prazo de validade, emitido por OCP acreditado pelo INMETRO. Cor a ser definida pelo órgão. Garantia mínima de 05 anos. CADEIRA, com espaldar médio, fixa, sem braço, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Largura do assento, mínima de 460 mm e profundidade mínima de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 430mm e altura mínima de 380mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pés tubulares na cor preta, com diâmetro mínimo de 25,00 mm e espessura mínima de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado mínimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado em epoxi pó eletrostático, com pre tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno ou poliamida reforçada com fibra de vidro. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, com largura mínima de 120 mm e espessura mínima de 30 mm. Cadeira revestida em vinil ou couro ecológico na cor preta. O Produto deve estar em conformidade com A NR17 comprovado através de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13962:2006, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT. Garantia mínima de 5 anos.</p>	CONJUNTO	2	R\$ 5.507,33	R\$ 11.014,66
----	---	----------	---	--------------	---------------



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

11	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa 26. Possui 04 gavetas. sistema de fechadura* de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta, com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões Altura: 1,33m Largura: 0,46m Profundidade: 0,49m, Chapa: 26, Capacidade por gaveta: 10 kg. Cor cinza, gavetas com chaves. <b>Deverá apresentar junto a proposta de preço relatório de ensaio, de resistência à corrosão por exposição a névoa salina de no mínimo 300 horas em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983.</b>	UNIDADE	15	R\$ 1.001,33	R\$ 15.019,95
12	LONGARINA 3 LUGARES 5/BRAÇO: Espuma Anatômica injetado, densidade aproximadamente 55 kg/m3, indeformável e bordas PVC perfeitamente curvada no assento e encosto. Revestimento de encosto e assento em tecido ou curvim, cor (MARROM). Assento: dimensão aproximadamente 420 x 290mm, Encosto dimensão aproximadamente 360mm x 290mm, estampado, etiqueta em nome do fabricante. Assento e encosto separados e interligados por tubos 7/8 espessuras mínima de 1,2mm, acabamento com sanfona plástica. Estrutura dos pés formada por tubo metálico de dimensões aproximadas de 50mm x 30mm e espessura mínima de 1,2mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço industrial tratados por conjunto de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintadas através do sistema epóxi pó e polimerizada em estufa, cor da estrutura: Preta. Sapatas antiderrapantes para a mesa com função de proteção da pintura e injetadas em polipropileno virgem. (Serão toleradas variações de ± 5% nestas dimensões). <b>Deverá apresentar junto a proposta laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por Exposição à Umidade Saturada de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8095:1983, e de corrosão por exposição a névoa salina de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983, e avaliada conforme ABNT NBR 5841:2015.</b>	UNIDADE	2	R\$ 1.494,00	R\$ 2.988,00

**2. JUSTIFICATIVAS**

2.1. O objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de aquisição dos mobiliários para atender a atual demanda da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade deste no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades educacionais.

2.2. Considerando que os itens serão utilizados para atender às necessidades das Unidades de Ensino da Secretária Municipal de Educação; informamos que se faz necessária a aquisição de Mobiliarios para composição de salas de aulas, refeitório, secretárias e demais departamentos, no intuito de suprir a crescente demanda nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, para o bom andamento e funcionamento das Unidades de Ensino, proporcionando conforto aos alunos e professores, melhor eficiência no ensino-aprendizagem dos alunos e qualidade de trabalho para os profissionais da Educação.

2.3. A aquisição será realizada mediante licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, conforme condições propostas no Edital e neste Termo de Referência.

2.4. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

**3. ESTIMATIVA DE DESPESA**

3.1. Com base em informações obtidas pelo setor de compras da prefeitura de Souto Soares, para a média do preço dos produtos com base nos orçamentos feito com potenciais fornecedores, verificou-se que o valor total estimado dos produtos, objeto do presente Edital é de R\$ R\$ 1.590.522,56 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) com base na média de preços.

**4. DO PRAZO**

4.1. O prazo máximo para a entrega do(s) objeto(s) não poderá(ão) ser superior(es) a 15 dias corridos, a contar da data de recebimento da "Ordem de Compra" emitida pelo setor responsável.

**5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. A licitante se responsabilizará pela entrega e ferecimento do objeto, em perfeitas condições novos e sem avarias, em suas respectivas embalagens originais com todos os manuais ou orientação de uso e obedecendo às especificações constantes neste instrumento convocatório.

5.2. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme a programação enviada e mediante a ordem de compras/fornecimento do Setor de Compras nos seguintes locais e horários:

a) Prefeitura Municipal de Souto Soares/Ba Av. José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares/BA – CEP: 46.990-000, horários de Funcionamento das 08:00h as 12:00h e 14:00h as 17:00h horario de Brasília.





ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

### **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022 COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

5.3. Verificada a desconformidade de algum objeto, a licitante vencedora deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.4. Não será considerado entrega realizada para produtos que tenham sido devolvidos por não atender as especificações definidas no Termo de Referência, ou quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

5.5. No momento da entrega dos produtos conforme cronograma a vencedora deverá fornecer a Nota Fiscal dos itens entregues na totalidade do pedido, que após a conferência, por no mínimo 01 (um) servidor, encaminhará as Notas Fiscais para o setor responsável pelos pagamentos.

a) A Secretaria solicitante terá o prazo máximo de 03 (tres) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

b) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.6. Os equipamentos e mobiliários que necessitarem de montagem e instalação deverão ser feitos pela CONTRATADA;

#### **6. DO PREÇO, REVISÃO E REAJUSTE**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

6.2. Fica ressalvada a possibilidade de revisão do preço ofertado, dentro do princípio da teoria do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no art. 65 da Lei Nº 8.666/93.

#### **7. DA VIGÊNCIA**

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

#### **8. DO PAGAMENTO E ORIGEM DOS RECURSOS**

8.1 - Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

8.2 - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

8.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

8.4- A Empresa licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir **Nota Fiscal Eletrônica**, para pagamento do objeto desta licitação, sendo enviada juntamente com todas as provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como para com o FGTS e Justiça do Trabalho.

8.5- Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.6- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**8.7- As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber.**

**Unidade Orçamentária:** 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Proj.Atividade:** 2028 – Manutenção das Ações do Ensino de Tempo Integral/Integrado

**Elemento Despesa:** 4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente

**Fonte:** 19, 22

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

9.3. Os produtos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

9.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

9.6. Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022 COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

- 9.8. Executar as entregas dos produtos conforme especificações e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.
- 9.9. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte e entrega do objeto fornecido, sem ônus adicional a Prefeitura Municipal de Souto Soares.
- 9.10. Arcar com todas as despesas de coleta, transporte e devolução dos itens fornecidos nos casos de necessidade de manutenção e/ou calibração dentro do prazo de garantia.
- 9.11. Fornecer somente peça nova e de primeiro uso originais do fabricante, conforme o código constante na especificação.
- 9.12. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual.
- 9.13. Não transferir a outrem, por qualquer forma nem parcialmente as obrigações.

#### **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento.
- 10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### **11. DA FISCALIZAÇÃO**

- 11.1. Este contrato será fiscalizado pelo servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, de 26 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1. Dúvidas acerca das disposições contidas neste Termo de Referência poderão ser esclarecidas por intermédio do correio eletrônico: [licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br](mailto:licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br)
- 12.2. O presente documento segue assinado pelos seguintes responsáveis, integrantes da Equipe da Secretaria de Educação.

Emerson Rodrigues  
Diretor Pedagógico

Zaira Barbosa de Souza Andrade  
Sec. de Educação

#### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

DADOS DA LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022	OBJETO: <b>Pregão Eletrônico</b> para: Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES	
<b>DADOS DA EMPRESA</b>		
RAZÃO SOCIAL		
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
TELEFONE	FAX	EMAIL
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 (SESSENTA) DIAS		
BANCO:	AGENCIA:	CONTA:

**Planilha orçamentária segue acima no Anexo I (Termo de Referência)**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	V. Unit	V.Total

**Observação importante:** ao preencher este anexo assumimos o compromisso perante o Pregoeiro que estamos de acordo com o Edital e seus Anexos.

**Observações:**

**O valor global da proposta deverá contemplar todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.**

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNP  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

**ANEXO III**

**MINUTA DE CONTRATO**

O ..... , Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. ...., localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo Secretário (a) Municipal de Educação, o senhor....., brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº ..... e portador do Rg: ..... residente e domiciliado na ..... Centro, nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, ..... inscrita no CNPJ sob N°....., com sede na ..... denominada simplesmente CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato Referente Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2022, na forma e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. Este contrato tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

1.2. Constitui objeto deste contrato a aquisição conforme descrição abaixo discriminado(s):

ITEM/LOTE xx

ITEM	DESCRIÇÃO/MATERIAL	MARCA	UND	QTT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Ou anexar cópia da proposta vencedora no contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. O prazo máximo para a entrega do(s) objeto(s) não poderá(ão) ser superior(es) a 15 dias corridos, a contar da data de recebimento da "Ordem de Compra" emitida pelo setor responsável

**CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

3.1. A licitante se responsabilizará pela entrega e ferecimento do objeto, em perfeitas condições novos e sem avarias, em suas respectivas embalagens originais com todos os manuais ou orientação de uso e obedecendo às especificações constantes neste instrumento convocatório.

3.2. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme a programação enviada e mediante a ordem de compras/fornecimento do Setor de Compras nos seguintes locais e horários:

a) Prefeitura Municipal de Souto Soares/Ba Av. José Sampaio nº 08, Centro, Souto Soares/BA – CEP: 46.990-000, horários de Funcionamento das 08:00h as 12:00h e 14:00h as 17:00h horário de Brasília.

3.3. Verificada a desconformidade de algum objeto, a licitante vencedora deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

3.4. Não será considerado entrega realizada para produtos que tenham sido devolvidos por não atender as especificações definidas no Termo de Referência, ou quantidades a menor ou a maior do que a solicitada.

3.5. No momento da entrega dos produtos conforme cronograma a vencedora deverá fornecer a Nota Fiscal dos itens entregues na totalidade do pedido, que após a conferência, por no mínimo 01 (um) servidor, encaminhará as Notas Fiscais para o setor responsável pelos pagamentos.

3.6. A Secretaria solicitante terá o prazo máximo de 03 (tres) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a contratada para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

3.8. Os equipamentos e mobiliários que necessitarem de montagem e instalação deverão ser feitos pela CONTRATADA;

**CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência deste contrato será de 6 (seis) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, REVISÃO E REAJUSTE**

5.1- O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$..... resultante das quantidades constantes da Proposta de Preço vencedora, objeto do Edital de Pregão Nº. \_\_\_/2022.

5.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

5.3. Fica ressalvada a possibilidade de revisão do preço ofertado, dentro do princípio da teoria do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme previsto no art. 65 da Lei Nº 8.666/93



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampalo, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

### **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022 COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E ORIGEM DOS RECURSOS**

- 6.1 - Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.
- 6.2 - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.
- 6.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.
- 6.4- A Empresa licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir **Nota Fiscal Eletrônica**, para pagamento do objeto desta licitação, sendo enviada juntamente com todas as provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como para com o FGTS e Justiça do Trabalho.
- 6.5- Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 6.6- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 6.7- As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber.**

**ORGÃO:** 03 – \*\*\*\*\*  
**UNIDADE:** \*\*\*\*\*  
**AÇÃO:** \*\*\*\*\*  
**ELEMENTO DESPESA:** \*\*\*\*\*  
**FONTE:** \*\*\*\*\*

#### **CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

##### **7.1 -DA CONTRATADA:**

- 7.1.1- A CONTRATADA deverá fornecer o objeto desta licitação de acordo a necessidade da CONTRATANTE.
- 7.1.2 - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade.
- 7.1.3 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos.
- 7.1.4 – - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução do fornecimento objeto deste Contrato.
- 7.1.5 - A CONTRATADA obriga-se a manter estoques suficientes para atender as necessidades do objeto contido no Edital, que é parte integrante deste Contrato.
- 7.1.6 – Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;
- 7.1.7 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.
- 7.1.8 - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

##### **7.2 - DA CONTRATANTE:**

- 7.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
- 7.2.2 – A fiscalização do fornecimento será por pessoal designado pela CONTRATANTE.
- 7.2.3 - Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial dos serviços, caso não sejam atendidas, dentro de 36 (tinta e seis) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a CONTRATADA.

##### **CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADE**

- 8.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a licitante vencedora ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
- I - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.
- II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022 COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

8.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.3. Inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

8.4. A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa

#### CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

9.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

9.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

9.1.2 - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;

9.1.3 - O atraso injustificado no início da entrega;

9.1.4 - A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

9.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

9.1.6 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

9.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei número 8666/93 de 21/06/93;

9.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

9.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

9.1.9 - A dissolução da CONTRATADA;

9.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

9.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências contidas no artigo 80 da Lei Nº 8666/93 de 21/06/93, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

9.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

9.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 9.1.1 a 9.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 8666/93 de 21/06/93;

9.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

9.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

9.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia "se houver;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

9.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

#### CLÁUSULA DECIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - Serão de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, os relatórios, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA, referente ao objeto executado por ela;

10.2 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

10.3 - Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA;

10.4 - Não Será permitidos a CONTRATADA, Sub-empregar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;

10.5 - Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

#### CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

11.1 Este contrato será fiscalizado pelo servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, de 26 de agosto de 2021, publicado em 26 de agosto de 2021 no Diário Oficial do Município

11.2. A presença da fiscalização não atenua, nem elide as responsabilidades da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

12.1. O presente Contrato será publicado sob forma de extrato em Diário Oficial do Município, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua assinatura.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA- FORO**

13.1 - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Souto Soares, do Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo

Souto Soares Ba, ..... de ..... de 2022.

.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

RG Nº. ....

RG Nº. ....



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

Modalidade de Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO**

Número 030/2022

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR**

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

- nem menor de 16 anos.  
 nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA





ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

Modalidade de Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO**

Número 030/2022

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.**

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

Modalidade de Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO**

Número 030/2022

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, declaramos:

- ( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- ( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- ( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- ( ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal e trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

Modalidade de Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO**

Número 030/2022

**ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF / ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 030/2022  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E EQUIPARADAS**

Modalidade de Licitação - **PREGÃO ELETRÔNICO**

Número 030/2022

**ANEXO VIII - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa \_\_\_\_\_ (razão social) inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_ se compromete a entregar os produtos, nas quantidade e qualidade solicitadas no MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, nos locais determinados, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CARIMBO DE CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / CPF/ ASSINATURA

**FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**  
**RUA SELENITA, Nº 416 – SALA 03 – ACLIMAÇÃO**  
**CEP: 37901-716 – PASSOS – MG**  
**TEL: (35) 3522-2740**  
**EMAIL: distribuidorafranklinmoveis@gmail.com**  
**CNPJ: 47.771.885/0001-96**  
**I.E.: 004429101.00-52 I.M.: 29196**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

**OBJETO: Pregão Eletrônico para: Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**

**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	UND	14	ARMÁRIO EM AÇO – 16 PORTAS CARACTERÍSTICAS - Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. - Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm). - Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm). - Pés em chapa 16 (1,50mm). - Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo esta última exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada. - Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor inza. DIMENSÕES MÍNIMAS - Largura: 1230 mm - Profundidade: 400 mm - Altura: 1980 mm , bitola #26 - GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período de garantia, substituindo as peças com defeito.	RS MÓVEIS/ 16 PORTAS	R\$ 1.292,85	R\$ 18.099,90
4	UND	56	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS; com 1 prateleira fixa (central) e 3 reguláveis a cada 50mm, capacidade de carga p/ prateleira no mínimo 30kg, pés com sapatas plásticas, com nivelador de altura. Fechadura para chave. Puxadores estampada para ventilação. Pintura texturizada eletrostático epóxi pó, de alta qualidade e durabilidade, com tratamento especial da superfície. Dimensões aproximada, Altura: 1,90m / Largura: 0,80m / Profundidade: 0,40m, aço SAE- 1010, bitola (corpo e coluna) na chapa #26. Será permitido variação de (+/-) 5% nas medidas do armário. Cor padrão da unidade. Deverá apresentar junto a proposta de preço relatório de ensaio, de resistência à corrosão por exposição a névoa salina de no mínimo 300 horas em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983.	AMAPÁ/ PA90	R\$ 855,35	R\$ 47.899,60
11	UND	15	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa 26. Possui 04 gavetas. sistema de fechadura" de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta, com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões: Altura: 1,33m Largura: 0,46m Profundidade: 0,49m. Chapa: 26, Capacidade por gaveta: 10 kg. Cor cinza, gavetas com chaves. Deverá apresentar junto a proposta de preço relatório de ensaio, de resistência à corrosão por exposição a névoa salina de no mínimo 300 horas em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983.	AMAPÁ/ CURTO	R\$ 946,66	R\$ 14.199,90
<b>Valor por extenso: Oitenta Mil e Cento e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos.</b>					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 80.199,40</b>

GARANTIA: CONFORME EDITAL  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil (001) | Agência: 0194-5 | Conta Corrente: 75669-5 | Titular: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

**Declaramos que os produtos ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.**

Declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus Anexos.

Passos, 07 de dezembro de 2022.

LUCAS ANTONIO  
FRANKLIN  
REIS:05375477629

Assinado de forma digital por  
LUCAS ANTONIO FRANKLIN  
REIS:05375477629  
Dados: 2022.12.07 10:23:42  
-03'00'

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS  
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)  
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283



**Móveis de Aço**

QUALIDADE EM MÓVEIS

(11) 39325-7963

(19) 3804-4818 (19) 3805-5002



Home

Empresa

Produtos ▾

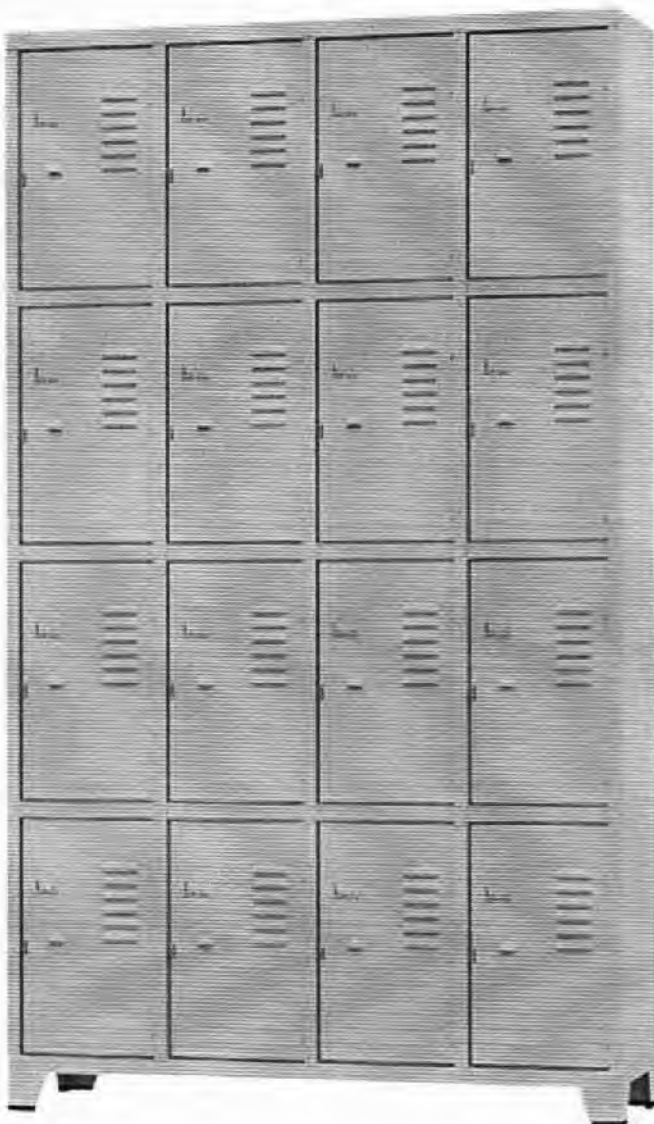
Contato

Orçamentos

## ROUPEIRO DE AÇO 16 PORTAS

- 1 +

ADD AO CARRINHO



Categoria: Roupeiros

Armário de Aço Para Vestiário, Guarda Volumes

Possui 16 portas com venezianas para ventilação, chaves, pés e fechamento das portas através de pitão para cadeado. Produzido em chapa de aço tratada com antiferrugem por fosfatização com pintura eletrostática epóxi de alta qualidade e durabilidade.

**A x L x P:** 1970 x 1260 x 400

Disponíveis na chapa 26, 24 e 22

**Opcionais:**

- Fechadura
- Pés em Polipropileno
- Porta em Tela
- Porta Inteiraça

**Cores Disponíveis:**

- Cinza
- Branco
- Preto
- Bege
- Azul Bic
- Vermelho
- Laranja
- Amarelo
- Cinza Platina
- Rosa
- Verde Bandeira
- Verde Claro



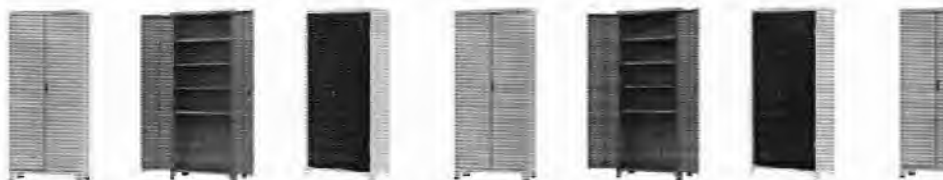
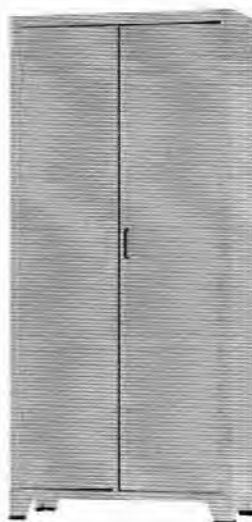
A AMAPÁ PRODUTOS - ORÇAMENTOS

CATÁLOGOS ÁREA DO CLIENTE FOTOS -

**Categorias**

o Gôndolas (26)

n Racks (8)

[Check Outs \(14\)](#)[Acessórios \(26\)](#)[Balcões \(11\)](#)[Carrinhos/Cestas \(16\)](#)[Armários/ Arquivos \(7\)](#)[Roupeiros \(17\)](#)[Estantes \(12\)](#)[Mini Porta Pallet \(6\)](#)[Porta Pallet \(1\)](#)

## ARMÁRIO 90

**Entrega Nacional**  
Rápida e confiável**Pague Fácil**  
Cartão BNDES**Produtos Modernos**  
Tecnologia e inovação nos processos**Suporte Rápido**  
Atendimento de qualidade

Ideal para organização de pastas, documentos e objetos diversos. É também uma ótima pedida para ser usado no ambiente domiciliar, seja na cozinha, lavanderia ou home office. Possui um total de 4 bandejas, sendo 3 destas com posição regulável, fechadura conjugada opcional e pés com sapatas plásticas protetoras.

ALTURA: 1,94m

LARGURA: 0,80m | 0,90m

PROFUNDIDADE: 0,40m

**OPÇÕES DE CAPACIDADE DE CARGA POR BANDEJA:**

30Kg por bandeja

50Kg por bandeja

Todos os produtos Amapá possuem qualidade, resistência e durabilidade garantidas pelo uso de matérias-primas de alto padrão, processos produtivos tecnológicos e controle de qualidade. A pintura dos produtos é feita por meio da técnica eletrostática, com tratamento anticorrosão uniforme e resistente.

A Amapá utiliza cookies para melhorar sua experiência de navegação. Para saber mais informações, consulte nossa política de privacidade.





## Categorias

◦ [Gôndolas \(26\)](#)

◦ [Racks \(8\)](#)

[Check Outs \(14\)](#)

[Acessórios \(26\)](#)

[Balcões \(11\)](#)

[Carrinhos/Cestas \(16\)](#)

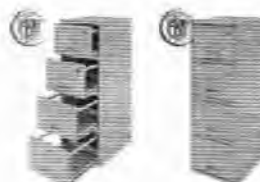
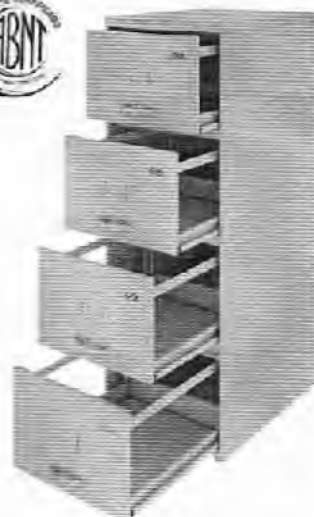
[Armários/ Arquivos \(2\)](#)

[Roupeiros \(12\)](#)

[Estantes \(12\)](#)

[Mini Porta Pallet \(6\)](#)

[Porta Pallet \(1\)](#)



## ARQUIVO CURTO

### ARQUIVO CURTO #22 ESP

Ótima pedida para bancos, indústrias, escritórios em geral e até mesmo para ambiente domiciliar, que necessitam de organização e armazenagem de pastas, livros e todos os tipos de documentos. Possui 4 gavetas com patins de nylon e suporte para pastas, fundo reforçado e chave para tranca, pés com sapatas plásticas e reguladores de fácil manuseio.

04 GAVETAS  
 ALTURA: 1,33m  
 LARGURA: 0,46m  
 PROFUNDIDADE: 0,58m  
 CAPACIDADE DA GAVETA: 15kg

Todos os produtos Amapá possuem qualidade, resistência e durabilidade garantidas pelo uso de matérias-primas de alto padrão, processos produtivos tecnológicos e controle de qualidade. A pintura dos produtos é feita por meio da técnica eletrostática, com tratamento anticorrosão uniforme e resistente.

Produto certificado pela ABNT NBR 13961:2010



**Entrega Nacional**  
Rápida e confiável



**Pague Fácil**  
Cartão (PIX/DEB)



**Produtos Modernos**  
Tecnologia e inovação nos processos



**Suporte Rápido**  
Atendimento de qualidade

FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA  
 RUA SELENITA, Nº 416 – SALA 03 – ACLIMAÇÃO  
 CEP: 37901-716 – PASSOS – MG  
 TEL: (35) 3522-2740  
 EMAIL: distribuidorafranklinmoveis@gmail.com  
 CNPJ: 47.771.885/0001-96  
 I.E.: 004429101.00-52 I.M.: 29196

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA  
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

**OBJETO:** Pregão Eletrônico para: Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES

**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	UND	14	ARMÁRIO EM AÇO – 16 PORTAS CARACTERÍSTICAS - Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pítão para cadeado. - Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm). - Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm). - Pés em chapa 16 (1,50mm). - Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo esta última exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada. - Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES MÍNIMAS - Largura: 1230 mm - Profundidade: 400 mm - Altura: 1980 mm, bitola #26 - GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	RS MÓVEIS/ 16 PORTAS	R\$ 2.810,00	R\$ 39.340,00
4	UND	56	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS; com 1 prateleira fixa (central) e 3 reguláveis a cada 50mm, capacidade de carga p/ prateleira no mínimo 30kg, pés com sapatas plásticas, com nivelador de altura. Fechadura para chave. Puxadores estampada para ventilação. Pintura texturizada eletrostática epóxi pó, de alta qualidade e durabilidade, com tratamento especial da superfície. Dimensões aproximada, Altura: 1,90m / Largura: 0,80m / Profundidade: 0,40m, aço SAE- 1010, bitola (corpo e coluna) na chapa #26. Será permitido variação de (+/-) 5% nas medidas do armário. Cor padrão da unidade. Deverá apresentar junto a proposta de preço relatório de ensaio, de resistência à corrosão por exposição a névoa salina de no mínimo 300 horas em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983.	AMAPÁ/ PA90	R\$ 1.870,00	R\$ 104.720,00
11	UND	15	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa 26. Possui 04 gavetas sistema de fechadura* de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta, com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões Altura: 1,33m Largura: 0,46m Profundidade: 0,49m, Chapa: 26, Capacidade por gaveta: 10 kg. Cor cinza, gavetas com chaves. Deverá apresentar junto a proposta de preço relatório de ensaio, de resistência à corrosão por exposição a névoa salina de no mínimo 300 horas em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983.	AMAPÁ/ CURTO	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00
Valor por extenso: Cento e Cinquenta e Nove Mil e Sessenta Reais.					TOTAL	R\$ 159.060,00

GARANTIA: CONFORME EDITAL  
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil (001) | Agência: 0194-5 | Conta Corrente: 75669-5 | Titular: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

**Declaramos que os produtos ofertados atendem rigorosamente as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.**

Declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus Anexos.

Passos, 28 de novembro de 2022.

**LUCAS ANTONIO  
FRANKLIN  
REIS:05375477629**

Assinado de forma digital por  
LUCAS ANTONIO FRANKLIN  
REIS:05375477629  
Dados: 2022.11.28 12:06:38  
-03'00'

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS  
Lucas Antonio Franklin Reis (Representante Legal)  
CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 005/2020****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **METALÚRGICA AMAPÁ LTDA.**, CNPJ 19.219.229/0001-40, para a atividade principal **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL COM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL E/OU PINTURA**, (Consumo/ano de peças ou lâminas metálicas: 20.000,00t), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-10-06-5, localizada na Rodovia MG 260, Km 33, no Município de Cláudio, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00389/1999/007/2015 e decisão da Câmara de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 25/05/2020.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 70194/2019, modo de uso: Captação em poço tubular já existente (poço artesiano), Vazão liberada 1,20 m<sup>3</sup>/h correspondente ao Volume total de 572,8 m<sup>3</sup> por mês durante 12 meses por ano; Coordenadas Geográficas: Latitude: 20° 27' 07,65" e Longitude: 44° 46' 52,16"

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/05/2030.**

Divinópolis, 19 de Junho de 2020.

---

**Rafael Rezende Teixeira**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 19/06/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15492371** e o código CRC **07499462**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0023055/2020-43

SEI nº 15492371



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
97200	18/08/2022	18/08/2022	18/11/2022

**Dados básicos:**

CNPJ : 19.219.229/0001-40  
Razão Social : METALÚRGICA AMAPÁ LTDA  
Nome fantasia : METALÚRGICA AMAPÁ LTDA  
Data de abertura : 01/03/1984

**Endereço:**

logradouro: RODOVIA MG 260 KM 41  
N.º: S/N Complemento:  
Bairro: ANEL RODOVIÁRIO Município: CLAUDIO  
CEP: 35530-000 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
3-4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
20-2	Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

**Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA**

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo

Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

<b>Chave de autenticação</b>	YDZ8QMFWKY3X2INZ
------------------------------	------------------



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

**Nº 23.024/20**

A ABNT concede o certificado de conformidade de Sistema de Gestão da Qualidade à empresa:

*ABNT grants the conformity certificate of the quality management system to the company:*

### **Metalúrgica Amapá Ltda**

**CNPJ: 19.219.229/0001-40**

Implementado para a(s) atividade(s) de:

*Implemented for the following activity(ies):*

**Comercialização, projeto & desenvolvimento e fabricação de sistemas de armazenagem: porta pallets, rack picking, carrinhos, check-outs, check stands, gôndolas, racks, armários, arquivos, balcões, estantes, roupeiros, incluindo transporte, instalação e montagem.**

Exercida(s) na unidade localizada em:

*Executed in the unit located in:*

**Rodovia MG 260, S/Nº - KM 33 - Anel Rodoviário  
35530-000 - Claudio - MG**

**Rua José Ferreira Rodrigues, 75 - Parque  
Industrial Paulino Prado  
35530-000 - Cláudio - MG**

Atendendo aos requisitos da Norma:

*Meeting the requirements of the Standard:*

### **ABNT NBR ISO 9001:2015**

Primeira concessão: 28/01/2020

*First concession:*

Período de validade:

*Validity period:*

**28/01/2020 a 26/09/2022**

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2020

  
Goy Advocat  
Gerente de Certificação de Sistemas  
Systems Certification Manager

Este certificado é suportado por contrato de atendimento à Norma e procedimentos da ABNT e é válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br). (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300).  
*This certificate is sustained by a contract of compliance with ABNT Standard and procedures and will be valid only its original form and with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager its validity may be confirmed at the following electronic address: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br). (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300).*

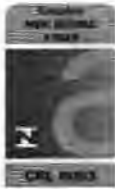
**ABNT** Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002

Rev.: 08







**RELATÓRIO DE ENSAIO**  
**AMOSTRA METÁLICA**  
**ENSAIO DE EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA**

**INTERESSADO: METALURGICA AMAPÁ LTDA.**  
Rodovia MG 260, KM 33, S/N – Anel Rodoviário.  
CEP: 35530-000 – Claudio – MG  
Ref.: (PJ100-050302)

**1. IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS**

01 (uma) amostra contendo 03 peças, identificadas pelo interessado como: Corpo de prova de chapa metálica, recebida no laboratório em 19/05/2020.

**Identificação Interna: SM-27-MAI-2020-009500.**

**2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES**

NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio.

**3. RESULTADOS OBTIDOS**

**Exposição à Névoa Salina**

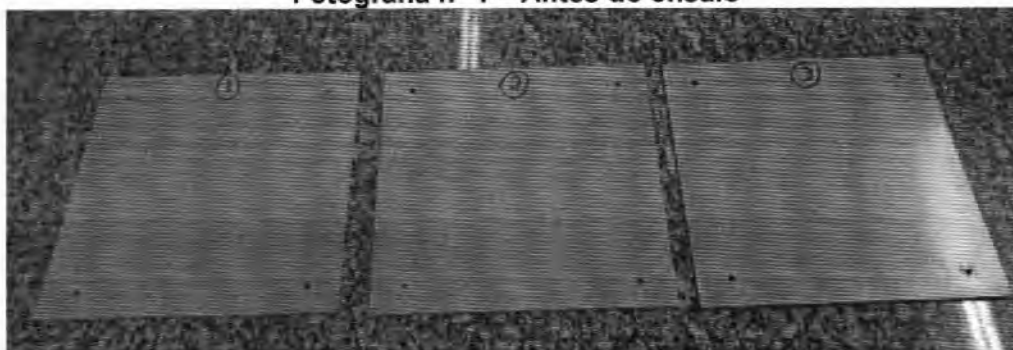
<b>Período (horas)</b>	<b>Avaliação</b>
24	Sem produtos de corrosão vermelha.
48	Sem produtos de corrosão vermelha.
72	Sem produtos de corrosão vermelha.
96	Sem produtos de corrosão vermelha.
100	Sem produtos de corrosão vermelha.
120	Sem produtos de corrosão vermelha.
144	Sem produtos de corrosão vermelha.
168	Sem produtos de corrosão vermelha.
192	Sem produtos de corrosão vermelha.
216	Sem produtos de corrosão vermelha.
240	Sem produtos de corrosão vermelha.
264	Sem produtos de corrosão vermelha.
288	Sem produtos de corrosão vermelha.
312	Sem produtos de corrosão vermelha.
336	Sem produtos de corrosão vermelha.
360	Sem produtos de corrosão vermelha.
384	Sem produtos de corrosão vermelha.
408	Sem produtos de corrosão vermelha.
432	Sem produtos de corrosão vermelha.
456	Sem produtos de corrosão vermelha.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à amostra ensaiada.  
A reprodução desse documento somente é permitida na íntegra, sendo proibida a reprodução parcial.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.  
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

Período (horas)	Avaliação
480	Sem produtos de corrosão vermelha.
500	Sem produtos de corrosão vermelha.

**Fotografia nº 1 – Antes do ensaio**



**Fotografia nº 2 – Após o ensaio**



Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente à amostra ensaiada.  
A reprodução desse documento somente é permitida na íntegra, sendo proibida a reprodução parcial.

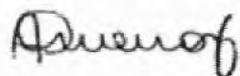
**4. DATA DO ENSAIO**

Ensaio realizado no período de 29/05/2020 à 19/06/2020.

São Paulo, 23 de junho de 2020.

**L.A. FALCÃO BAUER LTDA.**

Centro tecnológico de controle de qualidade



---

**Alexandre Queiroz**  
Técnico de Laboratório

**L.A. FALCÃO BAUER LTDA.**

Centro tecnológico de controle de qualidade



---

**Daniel Martins Mancini**  
Supervisor de laboratório

AOQ

**RELATÓRIO DE ENSAIO  
TINTAS E REVESTIMENTOS**

**INTERESSADO:** METALURGICA AMAPA LTDA  
ROD MG 260, KM 33 – S/N – ANEL RODOVIARIO  
CEP: 35530000 – CLAUDIO – SP  
Ref.: (153719)

**1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)**

01 (Uma) Amostra de Corpo-de-Prova identificada pelo interessado como: Chapa Metálica e recebida pelo laboratório em 19/06/2020.  
**Identificação Interna: L-0302362.**

**2. METODOLOGIA / ESPECIFICAÇÕES**

**ASTM D 3359:2009** – Standard test methods for rating adhesion by tape test.  
**ASTM D 3363:2011** – Standard test method for film hardness by pencil test.

**3. RESULTADOS OBTIDOS**

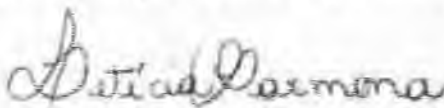
PARÂMETROS	RESULTADOS
Dureza à lápis	>6H
Aderência	5B

**4. DATA DO(S) ENSAIO(S)**

Ensaio realizado no periodo de 19/06/2020 a 17/07/2020.

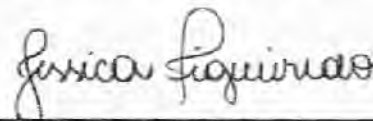
São Paulo, 17 de Julho de 2020.

**L.A. FALCÃO BAUER LTDA**  
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade



LETICIA RODRIGUES CARMONA  
TÉCNICO DE LABORATÓRIO  
CRQ N° 04499536

**L.A. FALCÃO BAUER LTDA**  
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade



JESSICA FIGUEIREDO QUEIROS  
SUPERVISOR DE LABORATORIO  
CRQ N° 04490869

LC



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200765739

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

PASSOS  
Local

29 AGOSTO 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 31213410198 em 30/08/2022 da Empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, Nire 31213410198 e protocolo 224460781 - 30/08/2022. Autenticação: 20E4EC34C4D884BE19D9B13678749DFE4A31E682. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/446.078-1 e o código de segurança k2n1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/446.078-1	MGP2200765739	30/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.754.776-29	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
102.999.186-37	MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213410198 em 30/08/2022 da Empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, Nire 31213410198 e protocolo 224460781 - 30/08/2022. Autenticação: 20E4EC34C4D884BE19D9B13878749DFE4A31E682. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/446.078-1 e o código de segurança k2nl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA

1. LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 053.754.776-29, documento de identidade MG11175283, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SETE DE SETEMBRO, número 734, APT 21, bairro / distrito BELO HORIZONTE, município PASSOS - MINAS GERAIS, CEP 37.900-021 e

2. MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN REIS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado (a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 102.999.186-37, documento de identidade MG11175274, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DOUTOR CARVALHO, número 2570, bairro / distrito ACLIMACAO, município PASSOS - MINAS GERAIS, CEP 37.901-509.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200765739



MG72376816

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213410198 em 30/08/2022 da Empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, Nire 31213410198 e protocolo 224460781 - 30/08/2022. Autenticação: 20E4EC34C4D884BE19D9B1387B749DFE4A31E682. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/446.078-1 e o código de segurança k2n| Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 3/8

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA

BICICLETAS E TRICICLOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SELENITA, número 416, SALA 03, bairro / distrito ACLIMACAO, município PASSOS - MG, CEP 37.901-716.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 29/08/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS	100.000	100.000,00
MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN REIS	100.000	100.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS ao administrador(a)/sócio(a) MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN REIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.





## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de PASSOS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PASSOS - MG, 29 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN REIS  
Sócio/Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/446.078-1	MGP2200765739	30/08/2022

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
053.754.776-29	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
102.999.186-37	MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213410198 em 30/08/2022 da Empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, Nire 31213410198 e protocolo 224460781 - 30/08/2022. Autenticação: 20E4EC34C4D884BE19D9B13878749DFE4A31E682. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/446.078-1 e o código de segurança k2nl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/446.078-1, em 30/08/2022 da empresa: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, nire: 3121341019-8, foi deferido digitalmente sob o número 31213410198, em 30/08/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.754.776-29	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
102.999.186-37	MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN REIS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.754.776-29	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
102.999.186-37	MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN REIS

Belo Horizonte, terça-feira, 30 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 30/08/2022, às 14:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/446.078-1.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 30 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213410198 em 30/08/2022 da Empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, Nire 31213410198 e protocolo 224460781 - 30/08/2022. Autenticação: 20E4EC34C4D884BE19D9B13878749DFE4A31E682. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/446.078-1 e o código de segurança k2nl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		M G	
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME LUCRE ANTONIO FRANKLIN BEIS					
					
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF MG1175283 SSP MG					
CPF 053.754.176-29		DATA NASCIMENTO 03/06/1983			
FILIAÇÃO JOSIA WELLINGTON DOS BEIS					
LUCIA DE FATIMA FRANKLIN BEIS					
Nº REGISTRO 81032841584		VALIDADE 01/02/2024		1ª HABILITAÇÃO 02/04/2004	
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB. A2	
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL PAGENS, MG		DATA EMISSÃO 05/03/2019			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
41563669398 86530183523					
1761719594		MINAS GERAIS		1761719594	
DENATRAN		CONTRAN			

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1911777854

NOME  
MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN REIS



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF  
MG11175274 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
102.999.186-37 06/02/1991

RELACAO  
JOAO WELLINGTON DOS  
REIS  
LUZIA DE FATIMA  
FRANKLIN REIS

PERMISSAO ACC CATEG  
AB

Nº REGISTRO  
04701891482

VALIDADE  
09/08/2024

1ª HABILITACAO  
17/07/2009

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1911777854

*Henri...*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PASSOS, MG

DATA EMISSAO  
12/08/2019

*Kleyverson Rezende*

Kleyverson Rezende  
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

51830109486  
MG560411359

MINAS GERAIS



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
47.771.885/0001-96	30/08/2022	29/08/2022	

Endereço Completo:

RUA SELENITA 416 SALA 03 - BAIRRO ACLIMACAO CEP 37901-716 - PASSOS/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
DUZENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
053.754.776-29	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
102.999.186-37	MESSIAS HENRIQUE FRANKLIN REIS	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA	Status: xxxxxxxx
Último Arquivamento: 03/10/2022	Número: 9617868



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003227847 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 18 de Novembro de 2022 10:13

  
MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL


Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C220003227847 e visualize a certidão)

22/586.161-5



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.771.885/0001-96</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>30/08/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SELENITA</b>	NÚMERO <b>416</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
CEP <b>37.901-716</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ACLIMACAO</b>	MUNICÍPIO <b>PASSOS</b>
UF <b>MG</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL.ML@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(35) 3622-2740</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/08/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2022 às 13:50:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>47.771.885/0001-96</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/08/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SELENITA</b>	NÚMERO <b>416</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
CEP <b>37.901-716</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ACLIMACAO</b>	MUNICÍPIO <b>PASSOS</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL.ML@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(35) 3522-2740</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/08/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2022 às 13:50:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.771.885/0001-96  
**Razão Social:** FRANKLIN REIS DISTRIB DE MOVEIS LTDA  
**Endereço:** RUA SELENITA 416 SALA 03 / ACLIMACAO / PASSOS / MG / 37901-716

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2023 a 01/03/2023

**Certificação Número:** 2023013104403906503425

Informação obtida em 07/02/2023 09:26:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.771.885/0001-96

**Razão**

FRANKLIN REIS DISTRIB DE MOVEIS LTDA

**Social:**

**Endereço:** RUA SELENITA 416 SALA 03 / ACLIMACAO / PASSOS / MG / 37901-716

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/12/2022 a 22/01/2023

**Certificação Número:** 2022122401241633262130

Informação obtida em 10/01/2023 15:05:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE PASSOS  
PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Certidão Negativa  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal  
1146 2023**

**Certidão fornecida para o CNPJ: 47.771.885/0001-96**

**Nome: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS, CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR PENDÊNCIAS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, NESTA DATA.

ESTA CERTIDÃO ENGLOBA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA E REFERE-SE A DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO AO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS.

**Certidão válida até 08/05/2023.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:  
<https://www.passos.mg.gov.br/>

**Chave de validação: e6175b42**

PRAÇA GERALDO DA SILVA MAIA, 175 ? CENTRO ? PASSOS ? MINAS GERAIS  
FONE: (35) 3522-7087 ? CEP 37900-900



**MUNICÍPIO DE PASSOS  
PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Certidão Negativa  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal  
240 2022**

**Certidão fornecida para o CNPJ: 47.771.885/0001-96**

**Nome: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS, CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR PENDÊNCIAS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, NESTA DATA.

ESTA CERTIDÃO ENGLOBA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA E REFERE-SE A DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO AO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS.

**Certidão válida até 16/01/2023.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:  
<https://www.passos.mg.gov.br/>

Chave de validação: **9ef5aacf**

PRAÇA GERALDO DA SILVA MAIA, 175 ? CENTRO ? PASSOS ? MINAS GERAIS  
FONE: (35) 3522-7087 ? CEP 37900-900

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 47.771.885/0001-96

**Razão Social:** FRANKLIN REIS DISTRIB DE MOVEIS LTDA

**Endereço:** RUA SELENITA 416 SALA 03 / ACLIMACAO / PASSOS / MG / 37901-716

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2022 a 15/12/2022

**Certificação Número:** 2022111601233624784920

Informação obtida em 24/11/2022 14:18:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/11/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/02/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004429101.00-52	CNPJ/CPF: 47.771.885/0001-96	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R SELENITA		NÚMERO: 416
COMPLEMENTO: SALA 03,	BAIRRO: ACLIMACAO	CEP: 37901716
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PASSOS	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000596440002		





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 47.771.885/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:50 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **7BD5.198B.7569.A724**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 47.771.885/0001-96  
Certidão nº: 28792306/2022  
Expedição: 01/09/2022, às 10:43:56  
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.771.885/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PASSOS

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA  
CNPJ: 47.771.885/0001-96

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.


Certidão solicitada em 27 de Outubro de 2022 às 13:56

PASSOS, 27 de Outubro de 2022 às 13:56

**Código de Autenticação:** 2210-2713-5647-0931-0045

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica
31213410198	2062	

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2200884995

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

**PASSOS**  
 Local  
  
 28 SETEMBRO 2022  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

**OBSERVAÇÕES**

---



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/502.587-6	MGE2200884995	29/09/2022

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
053.754.776-29	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



31/08/2022

**BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 30/08/2022**  
FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA  
CNPJ 47.771.885/0001-96

17:52:44

Rua SELENITA, 416 SALA 03 - ACLIMACAO, Passos MG - CEP: 37901716

Pág.: 0001

**A T I V O**

ATIVO CIRCULANTE		200.000,00 D
DISPONIVEL	200.000,00 D	
CAIXA	200.000,00 D	
<b>TOTAL DO A T I V O</b>		<b>200.000,00 D</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 30/08/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Passos, 31 de agosto de 2022

FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA  
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS  
ADMINISTRADOR  
CI: MG11175283 - SSP CPF. 053.754.778-29

ADRIANO DE MELO CABRAL  
RG: 66.320 - CRC/MG - CPF: 749.901.796-68  
Técnico em Contabilidade - CRC: 66320 / MG  
Rua TRÊS DE MAIO, 125 CENTRO, Passos MG

JOSE ANTONIO DE MELO / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9617868 em 03/10/2022 da Empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, Nire 31213410198 e protocolo 225025876 - 29/09/2022. Autenticação: 2B54B990FCE4311E2F3B2D99F68EEAFC2776D11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/502.587-6 e o código de segurança pW49. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

31/08/2022

**BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 30/08/2022**  
FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA  
CNPJ 47.771.885/0001-96

17:52:46

Rua SELENITA, 416 SALA 03 - ACLIMACAO, Passos MG - CEP: 37901716

Pág.: 0002

**P A S S I V O**

PATRIMONIO LIQUIDO		200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00 C	
<b>TOTAL DO P A S S I V O</b>		<b>200.000,00 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 30/08/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Passos, 31 de agosto de 2022

FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA  
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS  
ADMINISTRADOR  
CI: MG11175283 - SSP CPF: 053.754.776-29

ADRIANO DE MELO CABRAL  
RG 66.320 - CRC/MG - CPF: 749.901.796-68  
Técnico em Contabilidade - CRC: 66320 / MG  
Rua TRES DE MAIO, 125 CENTRO, Passos MG

JOSE ANTONIO DE MELO / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 9617868 em 03/10/2022 da Empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, Nire 31213410198 e protocolo 225025876 - 29/09/2022. Autenticação: 2B54B990FCE4311E2F3B2D99F68EEAFC2776D11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/502.587-6 e o código de segurança pW49 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/10

<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>
RECEITA BRUTA DE INDUSTRIA	0,00
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	0,00
RECEITA BRUTA COMERCIAL	0,00
<b>DEDUCAO DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS INCID. S/ PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	0,00
DEVOLUCOES DE VENDAS	0,00
<b>CUSTOS DAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>
CUSTOS DAS VENDAS	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00
<b>RECEITAS NAO OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
RECEITA NAO OPERACIONAL	0,00
<b>COMPRAS LIQUIDAS INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>
COMPRAS LIQUIDAS INDUSTRIAL	0,00
<b>COMPRAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS</b>	<b>0,00</b>
COMPRAS P/ PRESTACAO DE SERVICOS	0,00
<b>COMPRAS LIQUIDAS COMERCIAL</b>	<b>0,00</b>
COMPRAS P/ COMERCIALIACAO	0,00
ESTOQUES	0,00
<b>DESPESAS C/ PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS C/ PRODUTOS VENDIDOS	0,00
<b>DESPESAS C/ SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS C/ SERVICOS PRESTADOS	0,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
REMUNERACAO DE DIRIGENTES	0,00
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00
DESPESAS C/ ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00
VARIACOES MONETERIAS PASSIVAS	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
DESPESAS GERAIS	0,00
DESPESAS C/ PESSOAL	0,00
DESPESAS C/ VENDAS	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	0,00
<b>DESPESAS NAO OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00
<b>DESPESAS NAO DEDUTIVEIS</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	0,00
<b>PROVISOES DE BALANCO</b>	<b>0,00</b>





31/08/2022

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/08/2022**

FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA

CNPJ 47.771.885/0001-98

17:52:54

Rua SELENITA, 416 SALA 03 - ACLIMACAO, Passos MG - CEP: 37901716

Pág.: 0002

PROVISÕES

0,00

RESULTADO DO EXERCÍCIO

0,00

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 30 de agosto de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
A sociedade não possui Auditoria Independente.  
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Passos, 31 de agosto de 2022

FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA

LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

ADMINISTRADOR

CI: MG11175283 - SSP CPF: 053.754.778-29

ADRIANO DE MELO CABRAL

RG: 66.320 - CRC/MG - CPF: 749.901.796-68

Tecnico em Contabilidade - CRC: 66320 / MG

Rua TRES DE MAIO, 125 CENTRO, Passos MG

JOSE ANTONIO DE MELO / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9617868 em 03/10/2022 da Empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, Nire 31213410198 e protocolo 225025876 - 29/09/2022. Autenticação: 2B54B990FCE4311E2F3B2D99F68EEAFC2776D11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/502.587-6 e o código de segurança pW49 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

31/08/2022

**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/08/2022**

FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA

17:53:03

CNPJ 47.771.885/0001-96

Pág.: 0001

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 200.000,00	= 200.000,00
Passivo Circ.	R\$ 0,00	

A empresa possui R\$ 200.000,00 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 200.000,00	= 200.000,00
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 0,00	

A empresa possui R\$ 200.000,00 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 200.000,00	= 200000,00
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 0,00	

A empresa dispõe de R\$ 200000,00 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Passos, 31 de agosto de 2022

FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA  
LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS  
ADMINISTRADOR  
CI: MG11175283 - SSP CPF: 053.754.776-29

ADRIANO DE MELO CABRAL  
RG: 68.320 - CRC/MG - CPF: 749.901.796-68  
Técnico em Contabilidade - CRC: 66320 / MG

JOSE ANTONIO DE MELO / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9617868 em 03/10/2022 da Empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, Nire 31213410198 e protocolo 225025876 - 29/09/2022. Autenticação: 2B54B990FCE4311E2F3B2D99F68EEAFC2776D11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/502.587-6 e o código de segurança pW49. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/502.587-6	MGE2200884995	29/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
749.901.796-68	ADRIANO DE MELO CABRAL
053.754.776-29	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, de NIRE 3121341019-8 e protocolado sob o número 22/502.587-6 em 29/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9617868, em 03/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.754.776-29	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.754.776-29	LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS
749.901.796-68	ADRIANO DE MELO CABRAL

Belo Horizonte, segunda-feira, 03 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 03/10/2022, às 00:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/502.587-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9617868 em 03/10/2022 da Empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, Nire 31213410198 e protocolo 225025876 - 29/09/2022. Autenticação: 2B54B990FCE4311E2F3B2D99F68EEAFC2776D11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/502.587-6 e o código de segurança pW49. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 03 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9617868 em 03/10/2022 da Empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, Nire 31213410198 e protocolo 225025876 - 29/09/2022. Autenticação: 2B54B990FCE4311E2F3B2D99F68EEAFC2776D11. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/502.587-6 e o código de segurança pW49. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ – 47.771.885/0001-96, com sede na Rua Selenita, 416, Bairro: Aclimação, Cidade: Passos-MG, forneceu à esta empresa GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, inscrita no CNPJ: 44.784.805/0001-49, I.E.: 0042236639.00-76, situada na Av. Dona Liqueinha Silveira, n. 675, sala 01 na cidade de Passos – MG os produtos abaixo:

ARMARIO AÇO 3 PRATELEIRAS, DIMENSÕES 1,80 X 0,80 X 0,36  
ARMARIO AÇO 4 PRATELEIRAS, DIMENSÕES 1,98 X 0,90 X 0,40  
ARMARIO AÇO 4 PRATELEIRAS, DIMENSÕES 1,98 X 1,20 X 0,40  
ARQUIVO AÇO 1,33 X 0,47 X 0,71  
ARQUIVO AÇO 1,33 X 0,47 X 0,60  
ROUPEIRO AÇO 4 PORTAS  
ROUPEIRO AÇO 6 PORTAS  
ROUPEIRO AÇO 8 PORTAS  
ROUPEIRO AÇO 12 PORTAS  
ROUPEIRO AÇO 16 PORTAS  
ROUPEIRO AÇO 20 PORTAS  
ROUPEIRO AÇO 32 PORTAS  
ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS 1,98 X 0,92 X 0,30  
ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS 1,98 X 0,92 X 0,42  
ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS 1,98 X 0,92 X 0,58  
ESTANTE AÇO BIBLIOTECA  
CADEIRA MADEIRA MACIÇA  
CADEIRA ESCRITORIO FIXA  
CADEIRA ESCRITORIO GIRATORIA  
LONGARINA 3 LUGARES  
LONGARINA 4 LUGARES  
CONJUNTO ESCOLAR CJA 01  
CONJUNTO ESCOLAR CJA 03  
CONJUNTO ESCOLAR CJA 04  
CONJUNTO ESCOLAR CJA 05  
CONJUNTO ESCOLAR CJA 06  
CONJUNTO ESCOLAR CJA 03B  
CONJUNTO ESCOLAR CJA 04B  
CONJUNTO ESCOLAR CJA 05B  
CONJUNTO ESCOLAR CJA 06B



CONJUNTO COLETIVO CJC 01  
CONJUNTO PROFESSOR CJP 01  
CARTEIRA UNIVERSITARIA  
MESA ESCRITORIO  
MESA IMPRESSORA  
MESA REUNIÃO  
MESA REFEITORIO  
MESA MADEIRA MACIÇA  
BANCO MADEIRA MACIÇA  
BERÇO INFANTIL  
COLCHÃO PARA BERÇO  
GELADEIRA INDUSTRIAL 4 PORTAS  
FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS  
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LITROS  
MICROONDAS 30 LITROS  
SMART TV 40 POLEGADAS  
SOFÁ 2 E 3 LUGARES  
QUADRO BRANCO 3,00 X 1,20  
QUADRO AVISO  
VENTILADOR TETO  
PLAYGROUND INFANTIL

Declaramos ainda, que a empresa supracitada nos atende com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os produtos em perfeitas condições e conforme solicitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade e para que surtam os efeitos desejados, afirmo o presente atestado.

Passos, 27 de outubro de 2022



  
GF-MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA  
Felipe Gustavo Tavares (Socio/proprietario)  
CPF: 106.036.906-02

2º OFICIO  
CARTORIO DO 2º OFICIO  
PASSOS/MG  
Erick Miranda Lima Dalata  
Escrivão Autônoma

2º Ofício de Notas de Passos - MG  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
JOSEHILSON FELIPE GUSTAVO TAVARES  
em testemunho da verdade.  
Passos, 27/10/2022 15:49:46 7312

SELO DE CONSULTA: GEH19615  
CODIGO DE SEGURANCA: 917245624924854  
Quantidade de atos praticados: 01  
Atos praticados por  
Erick Miranda Lima Dalata - Escritor Autônomo  
Escrivão nº 2148  
CPF: 106.036.906-02  
CNPJ: 17.852.197-01  
Consulte a validade cada vez que sair do site: [www.tre.br](http://www.tre.br)

RECEBIDA  
PROCURA  
ADMINISTR











**MUNICÍPIO DE PASSOS**  
*Prefeitura Municipal de Passos - MG*  
*Secretaria Municipal de Fazenda - Depto de Rendas*

**ALVARÁ** 2022

Razão Social: **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**  
CNPJ: 47771885000196  
Fantasia: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS  
Endereço: SELENITA 416  
Bairro: ACLIMACAO  
Complemento: SALA 03

**Atividades Econômicas da Empresa/Cnae:**

Código	Descrição
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

**ADVERTÊNCIA:** Este alvará não importa em autorização: 1-para utilização de calçada nos casos proibidos em lei e regulamento, e nos permitidos, fora dos limites legais e regulamentares; e 2- para atividades ruidosas, perigosas ou insalubres, que ameace a segurança, a saúde ou o sossego, sem a adoção das medidas mitigadoras determinadas por autoridade competente nos termos da Lei Municipal nº 2.796 de 22 de fevereiro de 2010.

Inscrição Municipal: 29196

Área: 80,00 M2

Horário de Funcionamento: DISP. LEGAIS

Número de Quitação:

Validade: 31/12/2022

Início da Atividade: 31/08/2022

**RESTRICÇÕES:** O alvará será cassado e o estabelecimento imediatamente interditado com interrupção da atividade econômica/empresarial, caso, as autoridades competentes verifiquem, em fiscalização ou exercício do poder de polícia, o descumprimento de normas legais e regulamentares, ou desvio de finalidade do licenciamento contido neste instrumento.

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE**

Observações: DOMICILIO FISCAL ///  
LEGISLACAO EM VIGOR

Praça Geraldo da Silva Maia, 175 - Fone(35) 3522 6005 - Passos - Minas Gerais

Departamento de Rendas e Fiscalização



**MUNICÍPIO DE PASSOS**  
*Prefeitura Municipal de Passos - MG*  
*Secretaria Municipal de Fazenda - Depto de Rendas*

**ALVARÁ** 2022

Razão Social: **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**  
CNPJ: **47771885000196**  
Fantasia: **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS**  
Endereço: **SELENITA 416**  
Bairro: **ACLIMACAO**  
Complemento: **SALA 03**

**Atividades Econômicas da Empresa/Cnae:**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armário
4641-9/02	Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/05	Comercio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armário
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4754-7/02	Comercio varejista de artigos de colchoaria
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/02	Comercio varejista de artigos esportivos
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos: peças e acessórios
4763-6/01	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4782-2/01	Comercio varejista de calçados
4772-5/00	Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4789-0/07	Comercio varejista de equipamentos para escritório
4744-0/01	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
4761-0/02	Comercio varejista de jornais e revistas



**Praça Geraldo da Silva Maia, 175 - Fone(35) 3522 6005 - Passos - Minas Gerais**  
*Departamento de Rendas e Fiscalização*



**MUNICÍPIO DE PASSOS**  
*Prefeitura Municipal de Passos - MG*  
*Secretaria Municipal de Fazenda - Depto de Rendas*

**ALVARÁ**

**2022**

Razão Social: **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**  
CNPJ: **47771885000196**  
Fantasia: **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS**  
Endereço: **SELENTA 416**  
Bairro: **ACLIMACAO**  
Complemento: **SALA 03**

**Atividades Econômicas da Empresa/Cnae:**

Código          Descrição

ATV.: COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

**Passos, 09/09/2022**



**FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**  
**RUA SELENITA, Nº 416 – SALA 03 – ACLIMAÇÃO**  
**CEP: 37901-716 – PASSOS – MG**  
**TEL: (35) 3522-2740**  
**EMAIL: distribuidorafranklinmoveis@gmail.com**  
**CNPJ: 47.771.885/0001-96**  
**I.E.: 004429101.00-52 I.M.: 29196**

**DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

A empresa **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.771.885/0001-96, sediada na Rua Selenita, nº 416, Aclimação, Passos – MG, CEP: 37901-716, por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Lucas Antônio Franklin Reis, portador da Carteira de Identidade Nº MG11.175.283 e do CPF Nº 053.754.776-29, declara, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(X) nem menor de 16 anos.

( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Passos, 28 de novembro de 2022.

LUCAS ANTONIO  
FRANKLIN  
REIS:05375477629

Assinado de forma digital por  
LUCAS ANTONIO FRANKLIN  
REIS:05375477629  
Dados: 2022.11.28 12:02:07  
-03'00'

**LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS**  
**(Representante Legal)**  
**CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283**

**FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**  
**RUA SELENITA, Nº 416 – SALA 03 – ACLIMAÇÃO**  
**CEP: 37901-716 – PASSOS – MG**  
**TEL: (35) 3522-2740**  
**EMAIL: distribuidorafranklinmoveis@gmail.com**  
**CNPJ: 47.771.885/0001-96**  
**I.E.: 004429101.00-52 I.M.: 29196**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS  
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

A empresa **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.771.885/0001-96, sediada na Rua Selenita, nº 416, Aclimação, Passos – MG, CEP: 37901-716, por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Lucas Antônio Franklin Reis, portador da Carteira de Identidade Nº MG11.175.283 e do CPF Nº 053.754.776-29, declara, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

Passos, 28 de novembro de 2022.

LUCAS ANTONIO  
FRANKLIN  
REIS:0537547762  
9

Assinado de forma digital  
por LUCAS ANTONIO  
FRANKLIN  
REIS:05375477629  
Dados: 2022.11.28  
12:04:39 -03'00'

**LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS**  
**(Representante Legal)**  
**CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283**

**FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**  
**RUA SELENITA, Nº 416 – SALA 03 – ACLIMAÇÃO**  
**CEP: 37901-716 – PASSOS – MG**  
**TEL: (35) 3522-2740**  
**EMAIL: distribuidorafranklinmoveis@gmail.com**  
**CNPJ: 47.771.885/0001-96**  
**I.E.: 004429101.00-52 I.M.: 29196**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

A empresa **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.771.885/0001-96, sediada na Rua Selenita, nº 416, Aclimação, Passos – MG, CEP: 37901-716, por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Lucas Antônio Franklin Reis, portador da Carteira de Identidade Nº MG11.175.283 e do CPF Nº 053.754.776-29, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declara para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, declaramos:

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

( ) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.

(X) Que estamos enquadrados , na data designada para o início da sessão pública , na condição de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.

LUCAS ANTONIO  
FRANKLIN  
REIS:05375477629

Assinado de forma digital  
por LUCAS ANTONIO  
FRANKLIN  
REIS:05375477629  
Dados: 2022.11.28 12:04:53  
-03'00'

**FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**  
**RUA SELENITA, Nº 416 – SALA 03 – ACLIMAÇÃO**  
**CEP: 37901-716 – PASSOS – MG**  
**TEL: (35) 3522-2740**  
**EMAIL: distribuidorafranklinmoveis@gmail.com**  
**CNPJ: 47.771.885/0001-96**  
**I.E.: 004429101.00-52 I.M.: 29196**

( ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal e trabalhista, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

Passos, 28 de novembro de 2022.

LUCAS ANTONIO FRANKLIN  
REIS:05375477629

Assinado de forma digital por  
LUCAS ANTONIO FRANKLIN  
REIS:05375477629  
Dados: 2022.11.28 12:05:07  
.03'00'

**LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS**  
**(Representante Legal)**  
**CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283**



**FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**  
**RUA SELENITA, Nº 416 – SALA 03 – ACLIMAÇÃO**  
**CEP: 37901-716 – PASSOS – MG**  
**TEL: (35) 3522-2740**  
**EMAIL: distribuidorafranklinmoveis@gmail.com**  
**CNPJ: 47.771.885/0001-96**  
**I.E.: 004429101.00-52 I.M.: 29196**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

A empresa **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.771.885/0001-96, sediada na Rua Selenita, nº 416, Aclimação, Passos – MG, CEP: 37901-716, por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Lucas Antônio Franklin Reis, portador da Carteira de Identidade Nº MG11.175.283 e do CPF Nº 053.754.776-29, **para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

LUCAS ANTONIO  
FRANKLIN  
REIS:05375477629

Assinado de forma digital por  
LUCAS ANTONIO FRANKLIN  
REIS:05375477629  
Dados: 2022.11.28 12:05:21  
-03'00'

**FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**  
**RUA SELENITA, Nº 416 – SALA 03 – ACLIMAÇÃO**  
**CEP: 37901-716 – PASSOS – MG**  
**TEL: (35) 3522-2740**  
**EMAIL: distribuidorafranklinmoveis@gmail.com**  
**CNPJ: 47.771.885/0001-96**  
**I.E.: 004429101.00-52 I.M.: 29196**

6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmála.

Passos, 28 de novembro de 2022.

**LUCAS ANTONIO**  
**FRANKLIN**  
**REIS:05375477629**

Assinado de forma digital por  
LUCAS ANTONIO FRANKLIN  
REIS:05375477629  
Dados: 2022.11.28 12:05:32  
-03'00'

**LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS**  
**(Representante Legal)**  
**CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283**

**FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**  
**RUA SELENITA, Nº 416 – SALA 03 – ACLIMAÇÃO**  
**CEP: 37901-716 – PASSOS – MG**  
**TEL: (35) 3522-2740**  
**EMAIL: distribuidorafranklinmoveis@gmail.com**  
**CNPJ: 47.771.885/0001-96**  
**I.E.: 004429101.00-52 I.M.: 29196**

**DECLARAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

A empresa **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.771.885/0001-96, sediada na Rua Selenita, nº 416, Aclimação, Passos – MG, CEP: 37901-716, por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Lucas Antônio Franklin Reis, portador da Carteira de Identidade Nº MG11.175.283 e do CPF Nº 053.754.776-29, declara, sob pena de Lei, que a empresa se compromete a entregar os produtos, nas quantidade e qualidade solicitadas no **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, nos locais determinados, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida.

Passos, 28 de novembro de 2022.

**LUCAS ANTONIO**  
**FRANKLIN**  
**REIS:05375477629**

Assinado de forma digital por  
LUCAS ANTONIO FRANKLIN  
REIS:05375477629  
Dados: 2022.11.28 12:05:48  
-03'00'

**LUCAS ANTONIO FRANKLIN REIS**  
**(Representante Legal)**  
**CPF: 053.754.776-29 - RG: MG 11.175.283**

# DQUALITY

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**PREGÃO Nº 030/2022**

CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES, como representante devidamente constituído de DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA, doravante denominado Licitante para fins do disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

**Declaro**, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

**Art. 18** - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim

**DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA - CEP: 43.430-000

# DQUALITY

definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

**Art. 125** - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

**Parágrafo único** - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Guanambi – BA, 06 de Dezembro de 2022.

CARLOS ANDRE  
PEREIRA  
NEVES:26501803829

Assinado de forma digital por  
CARLOS ANDRE PEREIRA  
NEVES:26501803829

---

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 20.894.966/0001-27

CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES

Representante Legal

RG: 0786954906; CPF: 265.018.038-29



DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA – CEP: 43.430-000

# DQUALITY

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO Nº 030/2022

Prezados (as) Senhores (as):

A empresa DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.894.966/0001-27, sediada na Rua B, Nº 154, Distrito Industrial, na cidade de Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, vem através desta, apresentar:

## PROPOSTA DE PREÇOS – FINAL

Ao seguinte Processo Licitatório e seus Itens:

DADOS DA LICITAÇÃO		
<b>OBJETO:</b> Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.		
<b>PREGÃO Nº:</b>	<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>
030/2022	046/2022	30/11/2022
<b>TIPO:</b>	<b>MODO:</b>	<b>HORÁRIO:</b>
POR ITEM	ABERTO	09:45

ITEM 01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA MODELO	U.F	QTD.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares. Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x	GAUS CRJ-10A	CJ	65	R\$ 3.830,76	R\$ 248.999,40

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA – CEP: 43.430-000

# DQUALITY

<p>25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda</p>				
---	--	--	--	--

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA - CEP: 43.430-000

# DQUALITY

<p>a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. Apresentar junto a proposta Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina conforme norma NBR. 8094/1983 de no mínimo 700 horas. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme norma NBR.8095/15 de no mínimo 700 horas.</p>					
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR NUMÉRICO):</b>					<b>RS 248.999,40</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR EXTENSO): DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS.</b>					

<b>ITEM 03</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>U.F</b>	<b>QTD.</b>	<b>PREÇO UNIT (RS)</b>	<b>PREÇO TOTAL (RS)</b>
03	<p>CONJUNTO SECRETÁRIA 1 CADEIRA 1 MESA C/02 GAVETAS. Confeccionada em MDF com no mínimo 15mm de espessura, medindo aproximadamente 1200mm x 600mm, cantos arredondados, bordas em PVC 3mm. Com puxador em PVC e chave frontal para travamento. Paineis frontais confeccionados em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Base do tampo da mesa formado por 02 tubos retangulares de aproximadamente 20mmx20mm. Paineis frontais interligados a estrutura da mesa, 02 colunas verticais laterais de cada lado unindo o tampo aos pés em tubos metálicos com aproximadamente 20mm x 20mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos metálicos medindo aproximadamente 50 mm x 30 mm com espessura mínima de 1,2mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, presa à</p>	GAUS MSC-02G	CJ	67	RS 880,59	RS 58.999,53

**DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA - CEP: 43.430-000



# DQUALITY

<p>estrutura por encaixe sem parafusos ou rebites .Cadeira Giratória Secretária S/Braços espuma Anatômica injetado, densidade aproximadamente 55 kg/m3, indeformável e bordas PVC perfeitamente curvada no assento e encosto. Revestimento de encosto e assento em tecido, cor azul. Assento: dimensão aproximadamente 420 x 290mm, Encosto dimensão aproximadamente 360mm x 290mm, estampado, etiqueta em nome do fabricante. Base giratória em nylon injetado com 5 rodízios duplos em poliuretano (pu), e mecanismo de regulagem de altura do assento com pistão a gás. Utilizar no mobiliário espuma de qualidade com tratamentos antichamas que retarda a propagação do fogo. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Deverá apresentar junto a proposta Certificado de Qualidade que o produto atende as especificações constantes nas Normas: NBR 15316-2:2014.</p>				
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR NUMÉRICO):</b>				<b>R\$ 58.999,53</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR EXTENSO): CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS.</b>				

<b>ITEM 07</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>U.F</b>	<b>QTD.</b>	<b>PREÇO UNIT (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
07	<p>CONJUNTO MESA COM 04 CADEIRAS – TAMANHO ADULTO. Conjunto mesa com 04 cadeiras. Mesa com tampo redondo confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 760mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2“polegadas para os pés, com ponteiros em polipropileno</p>	GAUS CJC-01B	CJ	71	R\$ 1.394,36	R\$ 98.999,56

**DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA – CEP: 43.430-000

# DQUALITY

<p>injetado. Barras de ligação entre os pés em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina conforme norma NBR. 8094/1983 de no mínimo 700 horas. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme norma NBR.8095/15 de no mínimo 700 horas.</p>				
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR NUMÉRICO):</b>				<b>RS 98.999,56</b>

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA - CEP: 43.430-000

# DQUALITY

**VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR EXTENSO): NOVENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS.**

Declaramos, que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento dos objetos, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando os preços ofertados correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## **DADOS DA EMPRESA:**

**RAZÃO SOCIAL:** DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

**CNPJ:** 20.894.966/0001-27

**ENDEREÇO:** RUA B, Nº 154 - DISTRITO INDUSTRIAL

**CIDADE – UF:** GUANAMBI – BA

**CEP:** 43.430-000

**E-MAIL:** [DQUALITY.LICITACAO@GMAIL.COM](mailto:DQUALITY.LICITACAO@GMAIL.COM) **TEL:** (77) 3451-1921

**CONTA BANCÁRIA (BANCO):** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**CONTA CORRENTE:** 3458-5 **AGÊNCIA:** 0779

## **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

**NOME:** CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES

**CPF:** 265.018.038-29 **RG:** 07.869.549-06

**CONTATO TELEFÔNICO:** (77) 9 9938-1212

## **DADOS PARA ENVIO DE CONTRATOS E PEDIDOS:**

**E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO:** [DQUALITY.LICITACAO@GMAIL.COM](mailto:DQUALITY.LICITACAO@GMAIL.COM)

**E-MAIL PARA ENVIO DOS PEDIDOS:** [DQUALITY.PEDIDOS@GMAIL.COM](mailto:DQUALITY.PEDIDOS@GMAIL.COM)

**VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:** CONFORME EDITAL

**VALIDADE DO PRODUTO:** CONFORME EDITAL

**VALIDADE DAS DECLARAÇÕES:** CONFORME EDITAL

**PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** CONFORME EDITAL

**PRAZO DE GARANTIA:** CONFORME EDITAL

**LOCAIS DE ENTREGA:** CONFORME EDITAL

**DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA – CEP: 43.430-000

# DQUALITY

Guanambi – BA, 06 de Dezembro de 2022.

CARLOS ANDRE  
PEREIRA

Assinado de forma digital  
por CARLOS ANDRE  
PEREIRA

NEVES:26501803829 NEVES:26501803829

---

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 20.894.966/0001-27

CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES

Representante Legal

RG: 0786954906; CPF: 265.018.038-29

20.894.966/0001-27

DQUALITY IND. COM. MOVEIS LTDA

Rua B, 154 - Condomínio Distrito Industrial

CEP: 46.430-000

GUANAMBI-BA

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA – CEP: 43.430-000

# DQUALITY

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO Nº 030/2022**

CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES, como representante devidamente constituído de DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA, doravante denominado Licitante para fins do disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

**Declaro**, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

**Art. 18** - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; II - a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado; III - servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; IV - demais agentes públicos, assim

**DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA – CEP: 43.430-000

# DQUALITY

definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal.

§ 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

**Art. 125** - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

**Parágrafo único** - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

Guanambi – BA, 29 de Novembro de 2022.

CARLOS ANDRE  
PEREIRA  
NEVES:26501803829

Assinado de forma digital  
por CARLOS ANDRE PEREIRA  
NEVES:26501803829

---

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 20.894.966/0001-27

CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES

Representante Legal

RG: 0786954906; CPF: 265.018.038-29

20.894.966/0001-27  
DQUALITY IND. COM. MOVEIS LTDA  
Rua B, 154 - Condomínio Distrito Industrial  
CEP: 48.430-000 GUANAMBI-BA

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA – CEP: 48.430-000

# DQUALITY

## DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO N° 030/2022

A empresa DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 20.894.966/0001-27, sediada na Rua B, N° 154, Distrito Industrial, na cidade de Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para fins deste PREGÃO, que dará a ASSISTÊNCIA TÉCNICA e GARANTIA, para todos os equipamentos, acessórios e componentes, durante o período contratual.

Tais chamados de garantia e assistência técnica serão atendidos por esta licitante através do Endereço Eletrônico: [dquality.licitacao@gmail.com](mailto:dquality.licitacao@gmail.com), no prazo máximo de 72 horas, inclusive, com a substituição do equipamento ou material, se for o caso, com as mesmas especificações do Instrumento Convocatório – Edital que rege o presente Processo Licitatório.

Por fim, informamos que a empresa possui um centro de distribuição com sede na Bahia, sob o endereço supramencionado, e que possui suporte técnico, administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal técnico qualificado e treinado, disponíveis para a execução da garantia técnica nos locais de instalação dos equipamentos.

Guanambi – BA, 29 de Novembro de 2022.

CARLOS ANDRE  
PEREIRA  
NEVES:26501803829

Assinado de forma digital  
por CARLOS ANDRE PEREIRA  
NEVES:26501803829

---

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA  
CNPJ: 20.894.966/0001-27  
CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES  
Representante Legal  
RG: 0786954906; CPF: 265.018.038-29

**20.894.966/0001-27**  
DQUALITY IND. COM. MOVEIS LTDA  
Rua B, 154 - Condomínio Distrito Industrial  
CEP: 46.430-000      GUANAMBI-BA

# DQUALITY

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO Nº 030/2022

Prezados (as) Senhores (as):

A empresa DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.894.966/0001-27, sediada na Rua B, Nº 154, Distrito Industrial, na cidade de Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, vem através desta, apresentar:

## PROPOSTA DE PREÇOS – INICIAL

Ao seguinte Processo Licitatório e seus Itens:

DADOS DA LICITAÇÃO		
<b>OBJETO:</b> Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.		
<b>PREGÃO Nº:</b>	<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>DATA:</b>
030/2022	046/2022	30/11/2022
<b>TIPO:</b>	<b>MODO:</b>	<b>HORÁRIO:</b>
POR ITEM	ABERTO	09:45

ITEM 01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA MODELO	U.F	QTD.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares. Mesa confeccionada em resina ABS, com tampo oval medindo 2400mm de comprimento por 800mm de largura. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos, com marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa em tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x	GAUS CRJ-10A	CJ	65	R\$ 4.996,00	R\$ 324.740,00

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA – CEP: 43.430-000



# DQUALITY

<p>25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda</p>					
---	--	--	--	--	--

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA - CEP: 43.430-000

# DQUALITY

<p>a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. Apresentar junto a proposta Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina conforme norma NBR. 8094/1983 de no mínimo 700 horas. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme norma NBR.8095/15 de no mínimo 700 horas.</p>					
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR NUMÉRICO):</b>					<b>RS 324.740,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR EXTENSO): TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS.</b>					

<b>ITEM 03</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>U.F</b>	<b>QTD.</b>	<b>PREÇO UNIT (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
03	<p>CONJUNTO SECRETÁRIA 1 CADEIRA 1 MESA C/02 GAVETAS. Confeccionada em MDF com no mínimo 15mm de espessura, medindo aproximadamente 1200mm x 600mm, cantos arredondados, bordas em PVC 3mm. Com puxador em PVC e chave frontal para travamento. Painei frontal confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Base do tampo da mesa formado por 02 tubos retangulares de aproximadamente 20mmx20mm. Painei frontal interligado a estrutura da mesa, 02 colunas verticais laterais de cada lado unindo o tampo aos pés em tubos metalon com aproximadamente 20mm x 20mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos metalon medindo aproximadamente 50 mm x 30 mm com espessura mínima de 1,2mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, presa à</p>	GAUS MSC-02G	CJ	67	R\$ 1.740,00	R\$ 116.580,00

**DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA - CEP: 43.430-000

# DQUALITY

<p>estrutura por encaixe sem parafusos ou rebites. Cadeira Giratória Secretária S/Braços espuma Anatômica injetado, densidade aproximadamente 55 kg/m<sup>3</sup>, indeformável e bordas PVC perfeitamente curvada no assento e encosto. Revestimento de encosto e assento em tecido, cor azul. Assento: dimensão aproximadamente 420 x 290mm, Encosto dimensão aproximadamente 360mm x 290mm, estampado, etiqueta em nome do fabricante. Base giratória em nylon injetado com 5 rodízios duplos em poliuretano (pu), e mecanismo de regulagem de altura do assento com pistão a gás. Utilizar no mobiliário espuma de qualidade com tratamentos antichamas que retarda a propagação do fogo. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Deverá apresentar junto a proposta Certificado de Qualidade que o produto atende as especificações constantes nas Normas: NBR 15316-2:2014.</p>				
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR NUMÉRICO):</b>				<b>R\$ 116.580,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR EXTENSO): CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS.</b>				

<b>ITEM 04</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>MARCA MODELO</b>	<b>U.F</b>	<b>QTD.</b>	<b>PREÇO UNIT (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
04	<p>ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS; com 1 prateleira fixa (central) e 3 reguláveis a cada 50mm, capacidade de carga p/ prateleira no mínimo 30kg, pés com sapatas plásticas, com nivelador de altura. Fechadura para chave. Puxadores estampada para ventilação. Pintura texturizada eletrostático epóxi pó, de alta qualidade e durabilidade, com tratamento especial da superfície. Dimensões aproximada, Altura: 1,90m / Largura: 0,80m / Profundidade: 0,40m, aço SAE- 1010, bitola (corpo e coluna) na chapa #26. Será permitido variação de (+/-) 5% nas medidas do armário. Cor padrão da unidade. Deverá apresentar junto a proposta de preço relatório de ensaio,</p>	PANDIN AP 409SL	UN	56	R\$ 1.878,00	R\$ 105.168,00

**DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA - CEP: 43.430-000

# DQUALITY

de resistência à corrosão por exposição a névoa salina de no mínimo 300 horas em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983.					
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR NUMÉRICO):</b>					<b>R\$ 105.168,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR EXTENSO): CENTO E CINCO MIL E CENTO E SESENTA E OITO REAIS.</b>					

ITEM 05						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA MODELO	U.F	QTD.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
05	CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm <sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m <sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Largura do assento, mínima de 460 mm e profundidade mínima de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m <sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 430mm e altura mínima de 380mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pés tubulares na cor preta, com	GAUS CDF-01A	UN	57	R\$ 731,00	R\$ 41.667,00

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA - CEP: 43.430-000

# DQUALITY

<p>diâmetro mínimo de 25,00 mm e espessura mínima de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado mínimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado em epoxi po eletrostático, com pre tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno ou poliamida reforçada com fibra de vidro. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, com largura mínima de 120 mm e espessura mínima de 30 mm. Cadeira revestida em vinil ou couro ecológico na cor preta. Garantia mínima de 5 anos.</p>					
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR NUMÉRICO):</b>					<b>RS 41.667,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR EXTENSO): QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS.</b>					

ITEM 06						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA MODELO	U.F	QTD.	PREÇO UNIT (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
06	<p>CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO, com assento interno em compensado multilaminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm<sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Largura do assento, mínima de 460 mm e profundidade mínima de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Encosto Interno em polipropileno injetado</p>	GAUS CDF-01B	UN	288	R\$ 690,00	R\$ 198.720,00

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA - CEP: 43.430-000

# DQUALITY

<p>estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 430mm e altura mínima de 380mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pés tubulares na cor preta, com diâmetro mínimo de 25,00 mm e espessura mínima de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado mínimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado em epóxi pó eletrostático, com pre tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sapatas envoltivas injetadas em polipropileno ou poliamida reforçada com fibra de vidro. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lamina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, com largura mínima de 120 mm e espessura mínima de 30 mm. Cadeira revestida em vinil ou couro ecológico na cor preta. Garantia mínima de 5 anos.</p>				
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR NUMÉRICO):</b>				<b>R\$ 198.720,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR EXTENSO): CENTO E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS.</b>				

ITEM 07						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA MODELO	U.F	QTD.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
07	CONJUNTO MESA COM 04 CADEIRAS - TAMANHO	GAUS	CJ	71	R\$ 1.872,00	R\$ 132.912,00

**DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA - CEP: 43.430-000

# DQUALITY

<p>ADULTO. Conjunto mesa com 04 cadeiras. Mesa com tampo redondo confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas medindo 30mm de largura. Altura tampo/chão 760mm. Base da mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado. Barras de ligação entre os pés em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura</p>	CJC-01B			
--	---------	--	--	--

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA - CEP: 43.430-000

# DQUALITY

prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina conforme norma NBR. 8094/1983 de no mínimo 700 horas. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme norma NBR.8095/15 de no mínimo 700 horas.					
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR NUMÉRICO):</b>					<b>RS 132.912,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR EXTENSO): CENTO E TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS.</b>					

ITEM 08						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA MODELO	U.F	QTD.	PREÇO UNIT (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
08	ESTANTE FACE DUPLA NA COR AZUL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti- -ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 17,5 cm; 01 (um) reforço interno em "Omega" confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e soldado na extensão da mesma; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixados nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 7,0cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação, com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 58 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm	PANDIN EBDSB 2000	UN	175	RS 3.429,00	RS 600.075,00

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA - CEP: 43.430-000



# DQUALITY

<p>de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 58 cm. DIMENSÕES / L 100 X A 200 X P 58 CM- Partes do Produto. BASE / fechada retangular, formada por uma única peça em chapa nº 20 (0,90 mm); CHAPÉU / formado por uma única peça em chapa nº 20 (0,90 mm), dobrado em formato de u; LATERAIS / 02 (duas), 36 (trinta e seis) opções de regulagem cada, em chapa nº 18 (1,20mm), com profundidade de 58cm. PRATELEIRAS / 08 (oito), encaixadas as laterais por sistema de encaixe – sem parafusos, capacidade de carga de 80kg, em chapa nº 20 (0,90 mm).</p>				
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR NUMÉRICO):</b>				<b>RS 600.075,00</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR EXTENSO): SEISCENTOS MIL E SETENTA E CINCO REAIS.</b>				

ITEM 09						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA MODELO	U.F	QTD.	PREÇO UNIT (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
09	<p>BALCÃO DE ATENDIMENTO. COMPOSTO POR 02 (DOIS) TAMPOS, CONFECCIONADOS EM MDP, de 25mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm em todo o perímetro dos tampos. O tampo de trabalho deverá possuir aproximadamente 730mm de altura. A altura total do balcão deverá ser de aproximadamente 1100mm. 1(um) passa cabos de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado. 02 (dois) painéis frontais em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas horizontais com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro. 02 (dois) painéis laterais superiores em MDP de 25 mm de espessura,</p>	GAUS BLC-02	UN	01	R\$ 1.572,67	R\$ 1.572,67

**DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA – CEP: 43.430-000

# DQUALITY

revestidos em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro. 02 (dois) Pés Painel em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com fita de bordas em todo o perímetro. Sapatas reguláveis em PVC para regular níveis do piso. Medidas: 1600x1100X730. Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO. Cor padrão da unidade. Garantia: 05 anos.					
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR NUMÉRICO):</b>					<b>RS 1.572,67</b>
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE (POR EXTENSO): UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS.</b>					

Declaramos, que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento dos objetos, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando os preços ofertados correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## DADOS DA EMPRESA:

**RAZÃO SOCIAL:** DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

**CNPJ:** 20.894.966/0001-27

**ENDEREÇO:** RUA B, Nº 154 - DISTRITO INDUSTRIAL

**CIDADE – UF:** GUANAMBI – BA

**CEP:** 43.430-000

**E-MAIL:** [DQUALITY.LICITACAO@GMAIL.COM](mailto:DQUALITY.LICITACAO@GMAIL.COM)

**TEL:** (77) 3451-1921

**CONTA BANCÁRIA (BANCO):** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**CONTA CORRENTE:** 3458-5

**AGÊNCIA:** 0779

## DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

**NOME:** CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES

**CPF:** 265.018.038-29

**RG:** 07.869.549-06

**CONTATO TELEFÔNICO:** (77) 9 9938-1212

**DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA**

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA – CEP: 43.430-000

# DQUALITY

**DADOS PARA ENVIO DE CONTRATOS E PEDIDOS:**

**E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO:** [DQUALITY.LICITACAO@GMAIL.COM](mailto:DQUALITY.LICITACAO@GMAIL.COM)

**E-MAIL PARA ENVIO DOS PEDIDOS:** [DQUALITY.PEDIDOS@GMAIL.COM](mailto:DQUALITY.PEDIDOS@GMAIL.COM)

**VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:** CONFORME EDITAL

**VALIDADE DO PRODUTO:** CONFORME EDITAL

**VALIDADE DAS DECLARAÇÕES:** CONFORME EDITAL

**PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** CONFORME EDITAL

**PRAZO DE GARANTIA:** CONFORME EDITAL

**LOCAIS DE ENTREGA:** CONFORME EDITAL

Guanambi – BA, 29 de Novembro de 2022.

CARLOS ANDRE  
PEREIRA

NEVES:26501803829

Assinado de forma digital  
por CARLOS ANDRE  
PEREIRA

NEVES:26501803829

---

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 20.894.966/0001-27

CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES

Representante Legal

RG: 0786954906; CPF: 265.018.038-29

20.894.966/0001-27  
DQUALITY IND. COM. MOVEIS LTDA  
Rua B, 154 - Condomínio Distrito Industrial  
CEP: 46.430-000      GUANAMBI-BA

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA – CEP: 43.430-000

# DQUALITY

## DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO N° 030/2022

A empresa DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 20.894.966/0001-27, sediada na Rua B, N° 154, Distrito Industrial, na cidade de Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para fins deste PREGÃO, que dará a ASSISTÊNCIA TÉCNICA e GARANTIA, para todos os equipamentos, acessórios e componentes, durante o período contratual.

Tais chamados de garantia e assistência técnica serão atendidos por esta licitante através do Endereço Eletrônico: [dquality.licitacao@gmail.com](mailto:dquality.licitacao@gmail.com), no prazo máximo de 72 horas, inclusive, com a substituição do equipamento ou material, se for o caso, com as mesmas especificações do Instrumento Convocatório – Edital que rege o presente Processo Licitatório.

Por fim, informamos que a empresa possui um centro de distribuição com sede na Bahia, sob o endereço supramencionado, e que possui suporte técnico, administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal técnico qualificado e treinado, disponíveis para a execução da garantia técnica nos locais de instalação dos equipamentos.

Guanambi – BA, 06 de Dezembro de 2022.

CARLOS ANDRE  
PEREIRA  
NEVES:26501803829

Assinado de forma digital  
por CARLOS ANDRE PEREIRA  
NEVES:26501803829

---

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA  
CNPJ: 20.894.966/0001-27  
CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES  
Representante Legal  
RG: 0786954906; CPF: 265.018.038-29

20.894.966/0001-27  
DQUALITY IND. COM. MOVEIS LTDA  
Rua B, 154 - Condomínio Distrito Industrial  
CEP: 46.430-000      GUANAMBI-BA



Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307  
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

## RELATÓRIO DE ENSAIO

### MATERIAL METÁLICO

**INTERESSADO:** **GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**  
Rua B – Distrito Industrial, 154 – Distrito industrial  
46430000 – Guanambi - BA  
A/C: Carlos Carvalho  
Telefone: (77) 3451-1921  
E-mail: [contatogaus@gmail.com](mailto:contatogaus@gmail.com)  
Ref.: (PJ100-041948)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

1 (uma) amostra identificada pelo interessado como: corpo de prova correspondente a amostra de material de cadeira acadêmica (universitária), conjunto trapézio em resina plástica de alto impacto, cadeira infantil, conjunto aluno individual, conjunto aluno coletivo, conjunto aluno bi trapézio, conjunto professor, mesa acessível, cadeira ISO, cadeira fixa estofada, cadeira giratória, longarina estofada, longarina plástica, mesa escritório com estrutura de metal, sofanete, moveis hospitalares, recebida no laboratório em 24/04/2019 e liberado para ensaio em 24/04/2019.

#### 2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio.

NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada - Método de ensaio

NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento

NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).  
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.



Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307  
 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

### 3. RESULTADOS OBTIDOS

#### 3.1. Ensaio resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina

Tempo de exposição (horas)	Grau de empolamento conforme a Norma NBR 5841:2015	Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2015
1250	d <sub>0</sub> / t <sub>0</sub>	Ri 0

Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

d<sub>0</sub> = Isento de bolhas

Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015

t<sub>0</sub> = Isento de bolhas

Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2015

Ri 0 = 0% de área enferrujada

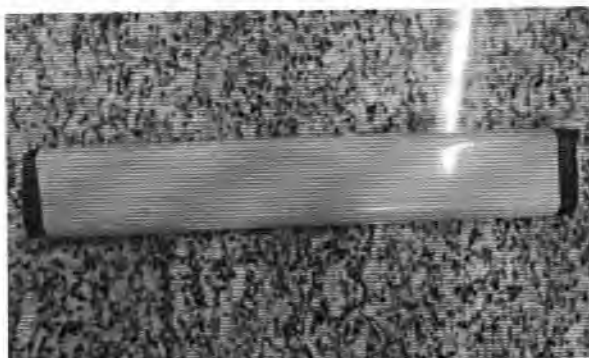


Foto 1 – Amostra antes do ensaio



Foto 2 – Amostra após o ensaio

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).  
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - S.P. - CEP 05036-060 - FONE (11) 3811-0833 - FAX (11) 3611-0833  
 Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaê - Rio de Janeiro  
 www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br



Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307  
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

**3.2. Ensaio resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada**

Tempo de exposição (horas)	Grau de empolamento conforme a Norma NBR 5841:2015	Grau de enferrujamento conforme a norma NBR ISO 4628-3:2015
1250	d <sub>0</sub> / t <sub>0</sub>	Ri 0

**Grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015**  
d<sub>0</sub> = Isento de bolhas

**Grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a Norma NBR 5841:2015**  
t<sub>0</sub> = Isento de bolhas

**Grau de enferrujamento conforme a Norma NBR ISO 4628-3:2015**  
Ri 0 = 0% de área enferrujada



Foto 3 – Amostra antes do ensaio



Foto 4 – Amostra após o ensaio

**4. DATA DO ENSAIO**

Ensaio realizado em 25/04/2019 a 23/06/2019.




Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-01307  
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation

## 5. OBSERVAÇÃO


Esse relatório cancela e substitui de n.º MOV/L-037.579/1/19/COMPLEMENTAR, emitido em 01/06/2019. Alteração relativa a inclusão do item 3.2 (Ensaio de câmara úmida)

São Paulo, 15 de agosto de 2019.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA  
Centro Tecnológico de Controle de Qualidade

  
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Supervisor de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA  
Centro Tecnológico de Controle de Qualidade

  
BRUNO GIOVANNELLI  
Gerente de Laboratório

LSR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 15:30:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 70372108190950190717-1 a 70372108190950190717-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbd359300285feb252bb3521896b551265539fc0df7fc0d4c9fb836868d37851ec20205d7c39a5f991bef4a1e34187677a65871d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

**Nº 122.023/18**

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Produto à empresa:  
*ABNT grants the Products Conformity Certificate to the company:*

**Marzo Vitorino Indústria e Comércio de Móveis Ltda**

**CNPJ: 02.745.352/0001-00**

Para o(s) produto(s):  
*To the following product(s):*

**Móveis de escritório - Mesa de Trabalho – Linha Impéria**

Produzido(s) na unidade localizada em:  
*Produced in the unit located in:*

**Rua Trabalhadores, 95 - Terra Preta  
07600-000 - Mairipora - SP - Brasil**

Atendendo aos requisitos do Procedimento Específico:  
*Meeting the requirements of the Specific Procedure:*

**PE-008**

Atendendo aos requisitos da Norma:  
*Meeting the requirements of the Standard:*

**ABNT NBR 13966:2008**

Sistema de Certificação: Sistema 5  
*Certification System: System 5*

Primeira concessão: 17/12/2012  
*First concession:*

Período de validade:  
*Validity period:*

**21/08/2021 a 21/02/2023**

Este certificado cancela e substitui o de nº 122.044/12.

Data de Emissão: Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2018.  
*Emission Date:*

Última Revisão: Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021.  
*Last Revision:*

  
Sergio Pacheco  
Gerente de Certificação de Produto  
Product Certification Manager

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2.  
*Certificate valid only together with pages 1-2*

Este certificado está sujeito ao contínuo atendimento ao Procedimento Geral para Avaliação da Conformidade, bem como aos requisitos da Norma acima, sendo válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Produto, e sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br). (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300).

*This certificate is subject to the continuous fulfillment of the requirements of the General Procedure for Conformity Assessment, as well as to the Standard referred above and will be valid only in its original form, with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Product Certification Manager, and its validity may be confirmed at the following electronic address: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br). (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300).*

**ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas**

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002

1/2





# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

**Nº 122.023/18**

### Móveis de escritório - Mesa de Trabalho – Linha Impéria

Descrição (Descrição Técnica do Modelo)	Código	Largura (mm)	Profundidade (mm)	Altura (mm)
Mesa Reta Pé de Aço	050001023 a 050001188	800 a 1800	600 a 800	720 a 750
Mesa Reta Pé Painel	270001001 a 270001052			
Mesa Angular Pé de Aço	050002101 a 050002180	800 a 1800 - L1		
Mesa Angular Pé Painel	270002001 a 270002146	800 a 1800 - L2		
Mesa Peninsular Pé de Aço	050005101 a 050005350	1200 a 1800 - L1		
Mesa Peninsular Pé Painel	270005001 a 270005100	1200 a 1800 - L2		

#### Histórico de Revisões

*Revision history*

Data <i>Date</i>	Justificativa <i>Justification</i>
21/08/2018	Renovação
23/09/2019	Correção na descrição dos códigos
23/08/2021	Prorrogação da validade por mais 6 meses

Data de Emissão: Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2018.

*Emission Date*



ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01203-002



Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL-0003.  
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

## RELATÓRIO DE ENSAIO Nº MET-006.188/1/17

### AMOSTRA METÁLICA

**INTERESSADO:** PANDIN MOVEIS DE AÇO LTDA.  
Avenida Joao Batista Vetorasso, 1539 – Distrito Industrial  
15.035-470 – São José do Rio preto - SP  
Ref.: (PJ100-028609)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA

01 (uma) amostra identificada pelo interessado como: Chapa de aço carbono,  
recebida no laboratório em 14/12/2017.  
Identificação Interna: SM-15-DEZ-2017-006231.

#### 2. METODOLOGIA (S) UTILIZADA (S)

NBR 8094:1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por expo-  
sição à névoa salina - Método de ensaio.

#### 3. RESULTADOS OBTIDOS

##### Exposição à Névoa Salina

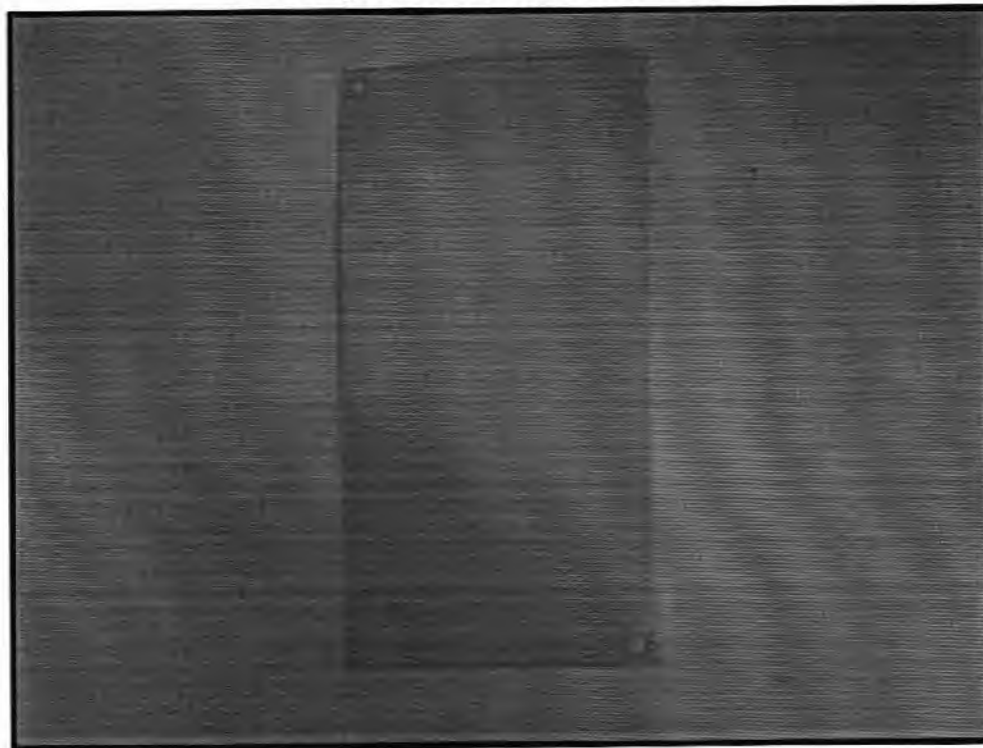
Período (horas)	Avaliação
24	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
48	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
72	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
96	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
120	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
144	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
168	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
192	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
144	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
168	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
192	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
216	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
240	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
288	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
312	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
336	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).  
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL-0003.  
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

Período (horas)	Avaliação
360	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
384	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
408	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
432	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
456	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
480	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.
500	Sem produtos de corrosão branca e/ou corrosão vermelha.

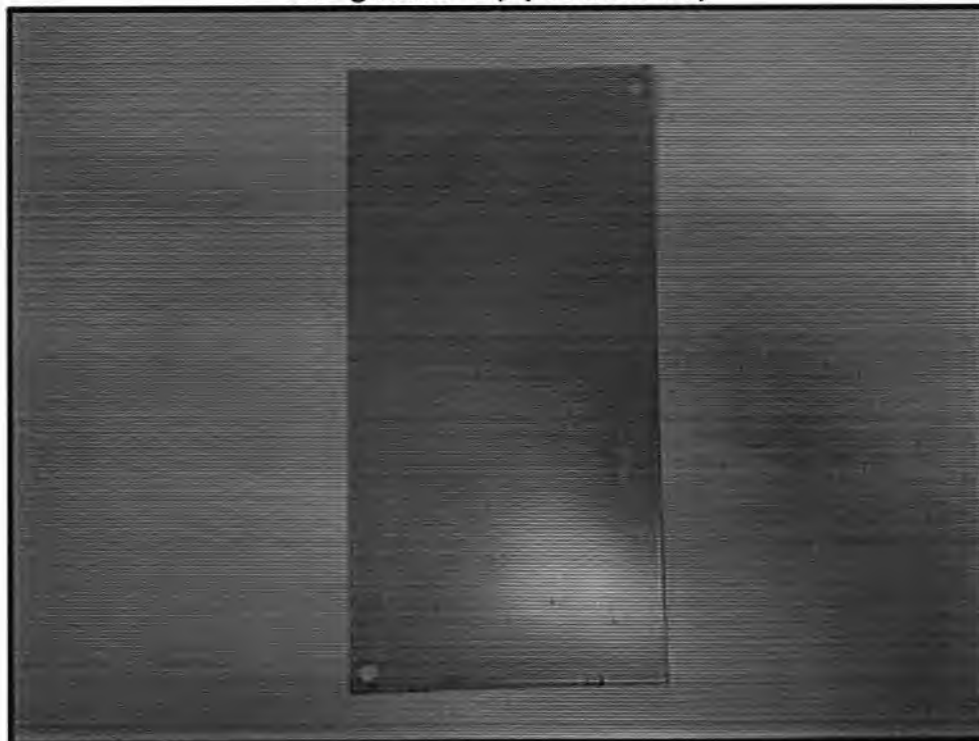
**Fotografia n° 1 (Antes do ensaio)**



Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).  
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL-0003.  
A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

**Fotografia nº 2 (Após o ensaio)**



**4. EQUIPAMENTO(S) UTILIZADO(S)**

Equipamento	Número de patrimônio	Certificado de calibração	Órgão calibrador	Data da próxima calibração
Câmara de névoa salina	3075	T00745-17 / T00749-17	SETTING	09/2018

**5. DATA DO (S) ENSAIO (S)**

Ensaio realizado no período de 19/12/2017 à 09/01/2018.

São Paulo, 10 de janeiro de 2018.

**L.A. FALCÃO BAUER LTDA.**

Centro Tecnológico de Controle de Qualidade

**DANIEL MARTINS MANCINI**  
SUPERVISOR DE LABORATORIO

**L.A. FALCÃO BAUER LTDA.**

Centro Tecnológico de Controle de Qualidade

**ENGº EDUARDO MARQUES**  
GERENTE DE UNIDADE  
CREA nº 0601066201

FSS

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).  
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

**FIERGS SENAI**

**CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO**

Av. Pres. Costa e Silva, 571 - Caixa Postal 405  
CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil  
Fone: (54) 3449-3513 - Fax: (54) 3449-3513  
[laboratorio.cetemo@senairs.org.br](mailto:laboratorio.cetemo@senairs.org.br)

**LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE**

RECEBIMENTO Nº: 1123/13 de 11/09/2013

Proposta nº: 658/13

**Interessados:** MRplast do Brasil  
CNPJ: 05.892.834/0001-72 IE: 029/0413494  
Rua João Lain, 510  
95110-430 - Caxias do Sul - RS  
54 3223 6299 /



**ENSAIO EM BASE PARA CADEIRA DE ESCRITÓRIO**

**1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:**  
210285 Aranha Nylon Diretor

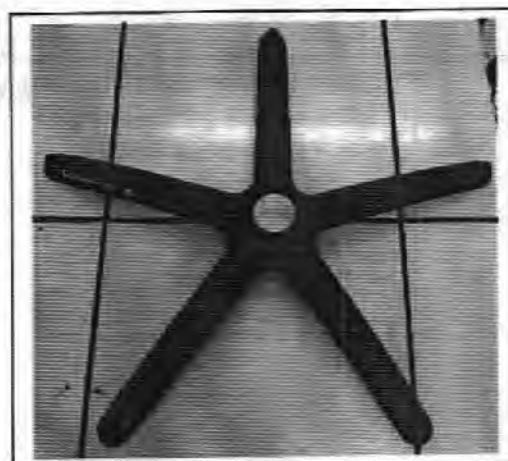
**2 - AMOSTRAGEM:**  
A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

**3 - NATUREZA DO TRABALHO:**  
Através da realização deste ensaio pretende-se avaliar o desempenho da amostra de acordo com norma descrita no item 4.2.

**4 - PROCEDIMENTO:**  
**4.1 - PREPARAÇÃO DO CORPO-DE-PROVA:**  
A amostra foi preparada pelo cliente.

**4.2 - MÉTODO DE ENSAIO:**  
O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:  
• **ABNT NBR 13962/06** - Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio (PRI 632/432 – 3ª Ed. Revisão 00).

**5 - RESULTADO:**  
Ensaio realizado em 11 de setembro de 2013.



RELATÓRIO DE ENSAIO N.º 1123/13

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

5.1 – ENSAIO DE RESISTÊNCIA (item 6.3 da norma):

Exatidão na aplicação de pesos 0,5%.

Exatidão na aplicação de forças 5%.

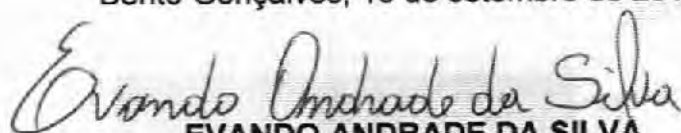
Forças verticais substituídas por peso na relação 1 kgf (quilograma-força) para 10 N (Newton).

Ensaio	Condição do ensaio	Resultados
6.3.13 - Ensaio de carga estática na base	Colocar a base na plataforma, utilizando bloco de aço sob as patas da base, de modo a permitir o movimento lateral quando a carga for aplicada. Aplicar uma força de $(11000 \pm 550)$ N por 1 min.	Conforme

\* Os demais ensaios da norma não foram realizados.

**OBSERVAÇÕES: Os resultados são válidos somente para o estado das amostras no momento do ensaio.**

Bento Gonçalves, 13 de setembro de 2013.

  
EVANDO ANDRADE DA SILVA

Assistente de Laboratório  
SENAI/CETEMO

  
MARIA BALLESTRIN BERTARELLO  
Gerente Técnica do Laboratório de Controle de  
Qualidade  
SENAI/CETEMO



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CENTRO DIGITAL ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.

IUCEI  
286  
FL. 001

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CENTRO DIGITAL ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA**

**DENILSON FERNANDES DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Candiba, Bahia, nascido em 28.05.1979, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº. 21, bairro Centro, Candiba, Bahia, CEP 46.380-000, portador da cédula de identidade nº. 01988905300, expedida pelo Detran do Estado da Bahia e CPF (MF) sob nº. 001.454.035-56 e;

**CARLOS ANDRE PEREIRA NEVES**, brasileiro, natural de Caetité, Bahia, divorciado, nascido em 05.05.1973, maior, comerciante, residente e domiciliada à Rua Castro Alves nº. 528, bairro Vila Nova, Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000, portadora da Cédula de Identidade nº. 0786954906, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia e CPF (MF) sob nº. 265.018.038-29;

Têm entre si, justos e contratados, a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **CENTRO DIGITAL ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA;**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá a sua sede na Rua dos Expedicionários nº. 173, anexo A, bairro Centro em Guanambi, Bahia, CEP 46.430-000;



JUCERJ  
93  
11/10/01

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CENTRO DIGITAL ELETRÔNICO E INFORMÁTICA LTDA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Poderá a sociedade, quando for necessário abrir filiais, em qualquer unidade da federação do Brasil, obedecendo para tanto as disposições legais vigentes;

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro deste ato, e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto econômico social constituirá no:

- a) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- b) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- c) Comércio varejista de artigos de papelaria;
- d) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- e) Comércio varejista de materiais de construção;
- f) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- g) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- h) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- i) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- j) Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- k) Comércio atacadista de suprimentos de informática;
- l) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- m) Provedores de acesso às redes de comunicação;
- n) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;





INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CENTRO DIGITAL ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
DENILSON FERNANDES DE SOUZA	40.000	40.000,00
CARLOS ANDRE PEREIRA NEVES	40.000	40.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social descrito na cláusula sexta, é integralizado neste ato em moeda corrente nacional;

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação pertinente;

**CLÁUSULA NONA:** As quotas de Capital mencionadas na cláusula sexta, os sócios só poderão transferi-las a pessoas estranhas, somente quando obtiver a anuência expressa do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, no caso de retirada de um dos sócios, deverá o remanescente ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e, seus direitos e haveres lhes serão reembolsados na modalidade que estabelece a cláusula décima quarta deste instrumento, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **DENILSON FERNANDES DE SOUZA e CARLOS ANDRE PEREIRA NEVES**, cabendo-lhes a gestão de todos os negócios, ficam-lhes, no entanto proibido o uso da denominação social em documentos estranhos aos interesses da sociedade ou assumirem obrigações quer seja em favor de qualquer dos

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CENTRO DIGITAL ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.**

quotistas ou a terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e, somente fará o uso da denominação social em conjunto, podendo no entanto movimentar e assinar contas bancárias isoladamente;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A título de pró-labore os sócios **DENILSON FERNANDES DE SOUZA e CARLOS ANDRE PEREIRA NEVES** farão uma retirada mensal, que será levada a débito da conta de Despesas Administrativas da sociedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O exercício social coincidirá com o ano cível, findando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá um Balanço Patrimonial de Ativo e Passivo da sociedade, os lucros ou prejuízos serão rateados entre os sócios, na proporção de suas quotas;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta. Lavrando-se um Balanço Especial, nessa data, e, se houverem herdeiros do sócio falecido, será lavrado no Contrato Social inclusão destes, recebendo os direitos e obrigações contratuais ou, então, os herdeiros receberão todos os haveres apurados até o Balanço Especial, em 10 (dez) prestações devidamente corrigidas pela Taxa Referencial (SELIC), ou outro índice que venha a ser constituído pelo Governo Federal, em substituição, vencendo-se a primeira, após 30 (trinta) dias da data do Balanço Especial, e as demais na mesma data dos meses subsequentes, obedecendo-se, sempre, o intervalo de 30 (trinta) dias de uma prestação para outra;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Todos os casos omissos neste contrato serão resolvidos de conformidade com a legislação vigente;



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CENTRO DIGITAL ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem o comércio ou a administração da sociedade mercantil, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Guanambi, Bahia, para qualquer Ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja;

E, por estarem de comum acordo, obrigam-se fielmente a cumprir em seus termos as cláusulas acima, assinam o presente instrumento particular, lavrando-se 03 (três) vias de igual forma e teor, uma das quais para o devido arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Bahia.

Guanambi, Bahia, 04 de agosto de 2014.

*Denilson Fernandes de Souza*  
DENILSON FERNANDES DE SOUZA

*Carlos Andre Pereira Neves*  
CARLOS ANDRE PEREIRA NEVES

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2014 SOB Nº 29204103864  
**JUCEB** Protocolo: 14/127151-5, DE 15/08/2014  
CENTRO DIGITAL ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA  
*Hélio Portela Ramos*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CENTRO DIGITAL ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ nº 20.894.966/0001-27**

**DENILSON FERNANDES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascido em 28/05/1979, casado em Comunhão Parcial de Bens, EMPRESARIO, CPF nº 001.454.035-56, Carteira Nacional de HABILITAÇÃO nº 01988905300, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CASTRO ALVES, 21, CENTRO, CANDIBA, BA, CEP 46380035, BRASIL.

**CARLOS ANDRE PEREIRA NEVES**, nacionalidade brasileira, nascido em 05/05/1973, Desquitado, EMPRESARIO, CPF nº 265.018.038-29, Carteira de Identidade nº 0786954906, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R. CASTRO ALVES, 528, VILA NOVA, GUANAMBI, BA, CEP 46430000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CENTRO DIGITAL ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204103864, com sede R. dos Expedicionários, 173, Anexo: A, Centro Guanambi, BA, CEP 46430000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.894.966/0001-27, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial **CENTRO DIGITAL ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA**.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA B - DISTRITO INDUSTRIAL, 154, DISTRITO INDUSTRIAL, GUANAMBI, BA, CEP 46.430-000.

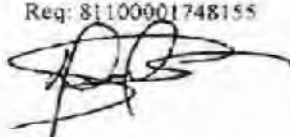
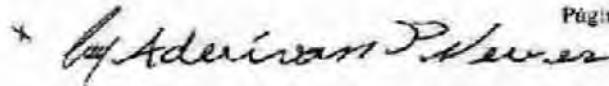
**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

A)COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO B)COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA C)COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA D)COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E)COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO F)COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR G)COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA H)COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA I)COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS J)COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA K)COMERCIO

Req: 81100001748155

Página 1


Certifico o Registro sob o nº 96145697 em 29/12/2021  
 Protocolo 217102404 de 29/12/2021  
 Nome da empresa DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA NIRE 29204103864  
 Este documento pode ser verificado em <http://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 161467219204741  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021  
 por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CENTRO DIGITAL ELETRONICOS E  
INFORMATICA LTDA  
CNPJ nº 20.894.966/0001-27

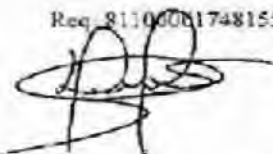
ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA L)COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO M) PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO N)COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS. FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA. FABRICAÇÃO DE COLCHÕES. FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS. FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS.

**CNAE FISCAL**

- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 2391-5/03 - aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
- 2823-2/00 - fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

Reg. 8110001748155

Página 2



*Aderivan Pereira*



Certifico o Registro sob o nº 98145697 em 29/12/2021  
Protocolo 217189404 de 23/12/2021  
Nome da empresa QUALITY (IND) COM DE MOVEIS LTDA NIRE 29204103804  
Este documento pode ser verificado em <http://regm.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 161467219254741  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021  
por Tiana Rogila M G do Araújo - Secretária - Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CENTRO DIGITAL ELETRONICOS E  
INFORMATICA LTDA  
CNPJ nº 20.894.966/0001-27

- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira  
3104-7/00 - fabricação de colchões  
3240-0/99 - fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente  
3250-7/02 - fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório  
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial  
4615-0/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico  
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações

#### QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA QUARTA.** ADERIVAN PEREIRA NEVES admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 01/04/1967, solteiro, EMPRESARIO, CPF nº 655.118.325-53, Carteira de Identidade nº 0491046596, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DEOCLECIANO ANDRADE, 328, SÃO FRANCISCO, GUANAMBI, BA, CEP 46430000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio DENILSON FERNANDES DE SOUZA, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

#### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA QUINTA.** O sócio DENILSON FERNANDES DE SOUZA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ADERIVAN PEREIRA NEVES, da seguinte forma: em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ADERIVAN PEREIRA NEVES, da seguinte forma: em moeda corrente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de o capital social que era de 80.000 (oitenta mil) quotas dividido em R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de

Req: 8110001748155

Página 3






Certifico o registro sob o nº 96145697 em 25/12/2021  
Protocolo 217193404 de 23/12/2021  
Nome da empresa QUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA NIRE 25204103064  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 161467219203741  
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021  
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CENTRO DIGITAL ELETRONICOS E  
INFORMATICA LTDA  
CNPJ nº 20.894.966/0001-27

R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e neste ato aumentado para 500.000 (quinhentos mil) quotas dividido em R\$ 1,00 (um real) cada uma no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais) o aumento é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, este fica assim distribuído:

**CARLOS ANDRE PEREIRA NEVES**, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado.

**ADERIVAN PEREIRA NEVES**, com 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CARLOS ANDRE PEREIRA NEVES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA OITAVA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA NONA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GUANAMBI BA.

Req: 81100001748155

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 96145697 em 29/12/2021  
Protocolo 217103404 de 29/12/2021  
Nome da empresa: DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA NIRE: 2929163064  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAGDOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela: 161467219254743  
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021  
por Tiana Rogila M G de Araújo - Secretária - Goiás

X

Aderivan Pereira

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE CENTRO DIGITAL ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA  
 CNPJ nº 20.894.966/0001-27

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GUANAMBI, BA, 20 de dezembro de 2021.

*Denilson Fernandes de Souza*  
 DENILSON FERNANDES DE SOUZA

*Carlos Andre Pereira Neves*  
 CARLOS ANDRE PEREIRA NEVES

*Aderivan Pereira Neves*  
 ADERIVAN PEREIRA NEVES



Req: S110000:748155

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 96145097 em 29/12/2021  
 Protocolo 217193404 de 23/12/2021  
 Nome da empresa DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA NIRE 29204103864  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 161467219254741  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021  
 por Tiana Regina M G do Araújo - Secretária-Geral



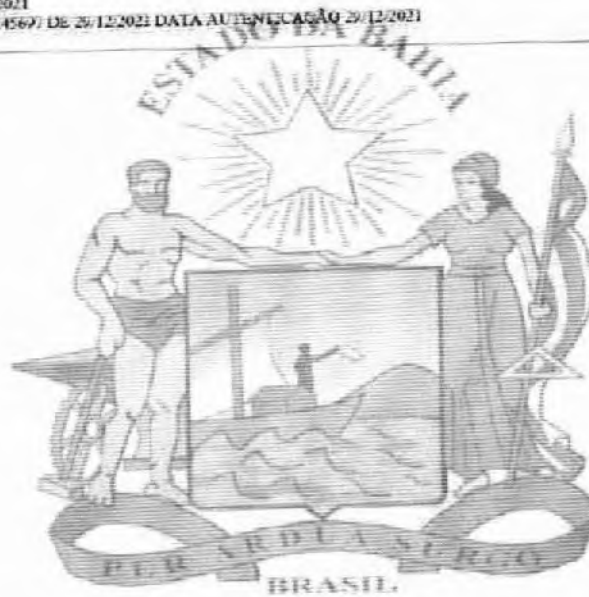
217193404

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DQUALITY IND-COM DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	217193404 - 23/12/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

## MATRIZ

NIRE 29204103864  
 CNPJ 20.194.966/0001-27  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2021  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98145697 DE 29/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 29/12/2021



*Tiana Regina M G de Araújo*

TIANA REGINA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/12/2021

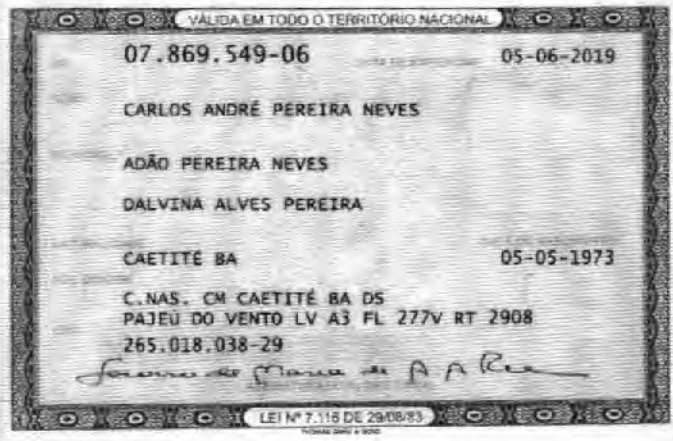
Certifico o Registro sob o nº 98145697 em 29/12/2021  
 Protocolo 217103404 de 23/12/2021

Nome da empresa DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA NIRE 29204103864

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 181467219264741

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2021  
 por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://azavedobastos.net.br/documento/143562710203361713349>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 143562710203361713349-1  
Data: 27/10/2020 09:09:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13226-39ZT;



CNPJ: 06.8571-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Salvo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • [cartorio@azavedobastos.net.br](mailto:cartorio@azavedobastos.net.br)  
<https://azavedobastos.net.br>

Del. Valdir Azevêdo Bastos  
Título

TJPB



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23-10-2014

04.910.465-96

ADERTIVAN PEREIRA NEVES

ADÃO PEREIRA NEVES

DALVINA ALVES PEREIRA

CAETITE BA

C.NAS. CM CAETITE BA DS  
PAJEU DO VENTO LV 0003 FL 277 RT 002906

655.118.325-53

01-04-1967

Assinatura: *Adertivan Pereira Neves*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

PARA SER DA SE BANCARIA PÚBLICA  
NÃO PLASTIFICAR




Adertivan Pereira Neves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartório

TABELionato de Notas e de Protestos de Guanambi-BA

César Barros

Certificado e dou-lo que a cópia e a reprodução fiel do documentocópia simples apresentado.

Emo: R\$2,61 Fto: R\$1,85 FCC: R\$0,71 Doc: R\$0,07

PGF: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$0,40

Selo(a): 0671.AB866293-8

DHASAERVY FERRAZ ARAUJO  
ESCREVENTE  
GUANAMBI - BA - 23/12/2021  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO

*Dhasaervy Ferraz Araujo*  
ESCREVENTE





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204103864	20.894.966/0001-27	21/08/2014	21/08/2014
Endereço: RUA B - DISTRITO INDUSTRIAL, 154, DISTRITO INDUSTRIAL, GUANAMBI, BA - CEP: 46430000			
OBJETO SOCIAL			
A)COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO B)COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA C)COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA D)COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E)COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO F)COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR G)COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA H)COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA I)COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS J)COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA K)COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA L)COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO M) PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO N)COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE COLCHÕES, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CARLOS ANDRE PEREIRA NEVES 265.018.038-29	5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ADERIVAN PEREIRA NEVES 655.118.325-53	495.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204103864	20.894.986/0001-27	21/08/2014	21/08/2014
Endereço: RUA B - DISTRITO INDUSTRIAL, 154, DISTRITO INDUSTRIAL, GUANAMBI, BA - CEP: 46430000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
29/12/2021	98145697		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 5 de Setembro de 2022


TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

pagina: 2/2

225566230



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 15192154688168 CPF SOLICITANTE: 655.118.325-53 NIRE: 29204103864 EMITIDA: 05/09/2022 PROTOCOLO: 225566230

 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.894.966/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DQUALITY</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.04-7-00 - Fabricação de colchões</b> <b>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</b> <b>32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R B DISTRITO INDUSTRIAL</b>	NÚMERO <b>154</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>46.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>GUANAMBI</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IONESUELY@YAHOO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(77) 3451-1005</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2021</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2022 às 15:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.894.966/0001-27</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/08/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R B DISTRITO INDUSTRIAL</b>	NÚMERO <b>154</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>46.430-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>GUANAMBI</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IONESUELY@YAHOO.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(77) 3451-1005</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/12/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2022 às 15:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230785151

RAZÃO SOCIAL	
DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
119.035.632	20.894.966/0001-27

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.894.966/0001-27  
**Razão Social:** DQUALITY INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
**Endereço:** RUA B DISTRITO INDUSTRIAL 154 / DISTRITO INDUSTRIAL / GUANAMBI /  
BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2023 a 04/03/2023

**Certificação Número:** 2023020303153128642442

Informação obtida em 07/02/2023 09:28:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226438822

RAZÃO SOCIAL	
DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
119.035.632	20.894.966/0001-27

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.894.966/0001-27  
**Razão Social:** DQUALITY INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
**Endereço:** RUA B DISTRITO INDUSTRIAL 154 / DISTRITO INDUSTRIAL / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2022 a 25/01/2023

**Certificação Número:** 2022122703132092680097

Informação obtida em 10/01/2023 14:56:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GUANAMBI  
Secretaria Municipal de Finanças  
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000  
CNPJ: 13982640000196

10/01/2023 14:58:39 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CNPJ/CPF:** 20894966000127  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4823264954001  
**NOME / RAZÃO SOCIAL:** DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA B, 154 - . - DISTRITO INDUSTRIAL  
**MUNICÍPIO / UF:** Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

**DATA EMISSÃO:** 09/01/2023  
**VÁLIDO ATÉ:** 08/02/2023  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** AC3MJACNYMW

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 10/01/2023 14:56:55

E-mail: [prefeitura@hotmail.com](mailto:prefeitura@hotmail.com) Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300\_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.lnk3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.894.966/0001-27  
Certidão n°: 41676291/2022  
Expedição: 25/11/2022, às 15:02:04  
Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.894.966/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 20.894.966/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:49:03 do dia 05/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/03/2023.  
Código de controle da certidão: **29E2.3D39.A88F.5C1C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal de Finanças

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196

07/11/2022 15:58:56 - Portal Contribuinte



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CNPJ/CPF:** 20894966000127  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4823264954001  
**NOME / RAZÃO SOCIAL:** DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA B, 154 - . - DISTRITO INDUSTRIAL  
**MUNICÍPIO / UF:** Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

**DATA EMISSÃO:** 07/11/2022  
**VÁLIDO ATÉ:** 07/12/2022  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** AK2MJACNYMG

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 07/11/2022 15:55:03

E-mail: [prefeitura@hotmail.com](mailto:prefeitura@hotmail.com) Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300\_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.894.966/0001-27

**Razão Social:** DQUALITY INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**Endereço:** RUA B DISTRITO INDUSTRIAL 154 / DISTRITO INDUSTRIAL / GUANAMBI /  
BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2022 a 18/12/2022

**Certificação Número:** 2022111902491344135430

Informação obtida em 25/11/2022 15:00:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00046221

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 25/11/2022, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA  
**CNPJ:** 20.894.966/0001-27  
**Endereço:** Rua B, Nº 154, Distrito Industrial – Guanambi – BA, CEP: 46.430-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 25 de novembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Nº. 000001

CONTÉM ESTE LIVRO 000066 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000066 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000001 DA EMPRESA DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA

R NÚMERO  
154 , REGISTRADA SOB NÚMERO EM  
E INSCRITA NO  
CNPJ (MF) NÚMERO 20.894.966/0001-27

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 000001 A 000066 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 3 DE 19/08/86 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Guanambi , 01 de Janeiro de 2021

CARLOS ANDRE PEREIRA NEVES  
DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LT  
DA

IONE SUELY SAMPAIO  
CRC - 028739 0-5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
Termo de Autenticação 21/012525-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, está-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAETITE

06/06/2022

MARCIO FERNANDES DOS SANTOS CARVALHO  
ANEXISTA DO REGISTRO MERCANTIL

Recebido:  
Cartório nº 01  
de 01-01-2021

Homologado em  
06/06/2022

Marcio Fernando M. Carvalho  
Portaria 072/09

Balancete Analítico (Valores em Reais)

QUALITY IND COM DE NOVELIS LTDA (0240) Folha: 0060

End.: Rua B-104-DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 64430-000

Município: Maranhão UF: MA

Período: Janeiro a Dezembro de 2021 Data do encerramento: 31/12/2021

Entido em: 31/12/2021

Grupo: R E C E I T A S

Asseso	Desc.	Classific.	Nome da Conta	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
--------	-------	------------	---------------	---------------	-------------	--------------	-------------

5901-4 RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES 610000000

69902-3 REC. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS 610103000

69920-1 VENDAS DE MERCADORIAS 610150000

61401-0 VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA 610150100

61404-4 VENDAS DE MERCADORIAS 610150400

TOTAL DA CONTA 6101150000 0,00 0,00

69902-2 DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA 615000000

69920-6 IMPOSTOS E VENDAS 615080000

64594-5 DMS - SIMPLES NACIONAL 615080400

TOTAL DA CONTA 6150800000 0,00 0,00

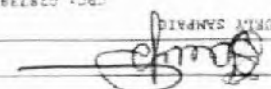
TOTAL DA CONTA 6150000000 0,00 0,00

TOTAL DA CONTA 6100000000 0,00 0,00

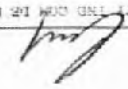
TOTAL DO GRUPO 0,00 2.364.351,44 2.364.351,44 2.233.489,56 C

IONE SORRY SANFRAID CNPJ: 028739-0-5

CPF: 397.110.165-04 RG: 01614842 80 SSP/BA



QUALITY IND COM DE NOVELIS LTDA  
 CARLOS ANDRÉ PEREIRA NUNES  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 259.018.038-29 RG: 0491046596



**DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)**

**Empresa:** EQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA (0240) **Folha:** 0001  
**CNPJ/CPF:** 20.834.966/0001-27  
**End.:** Rua B 154-DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 46430-000  
**Município:** Guanambi **UF:** BA **Emitted em:** 31/12/2021  
**Período:** Janeiro a Dezembro de 2021 **Data do encerramento:** 31/12/2021

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDAS DE MERCADORIAS	446.808,35	
T O T A L ----->	1.917.543,09	2.344.351,17
DEDUÇÕES DAS VENDAS		
DAS SIMPLES NACIONAL	(130.861,88)	
T O T A L ----->		(130.861,88)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		2.233.489,56
CUSTOS DAS VENDAS		
DOS PRONTOS/SERVICOS VENDIDOS	(431.296,48)	
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(228.943,06)	
T O T A L ----->		(660.239,54)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		1.573.270,08
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS	(53.925,85)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(185.006,68)	
DESPESAS OPERACIONAIS	(173.591,10)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.423,88)	
T O T A L ----->		(364.947,51)
RESULTADO OPERACIONAL		1.208.322,57
RESULTADO ANTES ORELL/IRPJ		1.208.322,57
PROVISAO P/ORELL		0,00
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO		1.208.322,57

\_\_\_\_\_  
 IONE SUELY SAMPAIO

CPF: 028739 0-5

CPF: 397.919.145-04 RG: 01514842 80 SSP/BA

\_\_\_\_\_  
 EQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA  
 CARLOS ANDRE PEREIRA NEVES

ADMINISTRADOR CPF: 245.618.038-29 RG: 9491046596

**Balanco Patrimonial (Valores em Reais)**

Empresa: DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

(0240)

Folha: 00062

CNPJ/CPF: 20.894.966/0001-27

End.: Rua B 154-DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 46430-000

Município: Guanambi

UF: BA

Emitido em: 31/12/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Data do encerramento: 31/12/2021

**A T I V O****ATIVO CIRCULANTE****DISPONIVEL**

CAIXA GERAL

996.212,15

996.212,15

**OUTROS CREDITOS**

CONTAS A RECEBER

0,00

ADIANTAMENTOS P/EMPREGADOS

0,00

0,00

**TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE****996.212,15****ATIVO REALIZAVEL LONGO PRAZO****C L I E N T E S**

CLIENTES

637.342,40

637.342,40

**TOTAL DO ATIVO REALIZAVEL LONGO PRAZO****637.342,40****A T I V O P E R M A N E N T E****I M O B I L I Z A D O**

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

350.825,00

INSTALACOES

128.326,00

DEPRECIACOES ACUMULADAS

(47.915,10)

431.235,90

**TOTAL DO ATIVO PERMANENTE****431.235,90****TOTAL DO ATIVO****2.064.790,45**

**Balanco Patrimonial (Valores em Reais)**

Empresa: EQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA (0240) Folha: 00063  
 CNPJ/CPF: 20.594.965/0001-27  
 End.: Rua B 154-DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 45430-600  
 Municipio: Guanambi UF: BA Emitido em: 31/12/2021  
 Período: Janeiro a Dezembro de 2021 Data do encerramento: 31/12/2021

**P A S S I V O**

**PASSIVO CIRCULANTE**

DEBITOS P/ COMPRAS		
FORNECEDORES NACIONAIS	228.923,00	228.923,00
OBRIGACOES SOCIAIS		
INSS A RECOLHER	466,10	
CONTRIBUICOES A RECOLHER	583,40	
PIS/A RECOLHER	333,58	1.383,08
OBRIGACOES FISCAIS/TRIBUTARIAS		
IMPONTE A RECOLHER	66,54	
IMPOSTO A PAGAR	117.390,00	117.456,54
OBRIGACOES TRABALHISTAS		
SALARIOS A PAGAR	7.720,17	
PFG-LABOR A PAGAR	979,00	8.699,17
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		
ALUGUEIS A PAGAR	0,00	
SERVICOS A PAGAR	0,00	0,00

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE 356.467,88

**PATRIMONIO LIQUIDO**

CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00	500.000,00
LUCROS E PREJUICIOS ACUMULADOS		
LUCROS ACUMULADOS	1.208.322,57	
(-) PREJUICIOS ACUMULADOS	0,00	1.208.322,57

TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO 1.708.322,57

**TOTAL DO PASSIVO** 2.064.790,45



IGNE GUEILY SAMPAIO  
 CRC: 028739 0-5  
 CPF: 397.719.165-04 RG: 81614842 RD SSP/BA



EQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA  
 CARLOS ANDRE PEREIRA NEVES  
 ADMINISTRADOR CPF: 265.018.038-29 RG: 0491046596



FOLHA 00054

FOLHA 00054

CNPJ - 20.834.885/0001-27  
RUA B 154 - DISTRITO INDUSTRIAL  
GUANAMBI-BAHIA CEP-46430,800

Índice de Liquidez Imobilizada

LI = Despesas / Passivo Circulante

$$R\$ 806.212,15 / R\$ 356.467,88 = 2,79$$

Índice de Liquidez Corrente

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

$$R\$ 906.212,15 / R\$ 356.467,88 = 2,79$$

Índice de Liquidez Geral

LG = ( Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo ) / ( Passivo Circulante + Passivo Não Circulante )

$$R\$ 806.212,15 + R\$ 637.342,40 = R\$ 1.633.554,55$$

$$R\$ 356.467,88 + R\$ 0,00 = R\$ 356.467,88$$

$$R\$ 1.633.554,55 / R\$ 356.467,88 = 4,58$$

Índice de Endividamento

DEQ = ( Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo ) / Ativo Total x 100

$$R\$ 356.467,88 + R\$ 0,00 = R\$ 356.467,88$$

$$R\$ 2.064.790,45 \times 100 = 17,28\%$$

Índice de Solvência

ISG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo)

$$R\$ 2.064.790,45 = R\$ 2.064.790,45$$

$$R\$ 356.467,88 + R\$ 0,00 = R\$ 356.467,88$$

$$R\$ 2.064.790,45 / R\$ 356.467,88 = 5,79$$

Índice de Endividamento

ES = Ativo circulante - Estoque / Passivo Circulante

$$R\$ 806.212,15 - R\$ 0,00 = 806.212,15$$

$$R\$ 356.467,88 = R\$ 356.467,88$$

$$R\$ 806.212,15 / 356.467,88 = 2,79$$

Endividamento Global S/ Patrimônio Líquido

Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Patrimônio Líquido

$$R\$ 356.467,88 + R\$ 0,00 = R\$ 356.467,88$$

$$R\$ 1.708.322,57 = R\$ 1.708.322,57$$

$$R\$ 356.467,88 / 1.708.322,57 = 0,21$$

Endividamento a Curto Prazo

Passivo Circulante / Ativo Total

$$R\$ 356.467,88 = R\$ 356.467,88$$

$$R\$ 2.064.790,45 = R\$ 2.064.790,45$$

$$R\$ 356.467,88 / 2.064.790,45 = 0,17$$

Índice de Imobilizado do Patrimônio Líquido

Ativo Permanente Patrimônio Líquido

$$R\$ 431.235,90 = R\$ 431.235,90$$

$$R\$ 1.708.322,57 = R\$ 1.708.322,57$$

$$R\$ 431.235,90 / 1.708.322,57 = 0,25$$

Índice de Endividamento a Curto Prazo

Passivo Circulante / Passivo Circulante + Passivo não Circulante

$$R\$ 356.467,88 = R\$ 356.467,88$$

$$R\$ 356.467,88 + 0,00 = R\$ 356.467,88$$

$$R\$ 356.467,88 / 356.467,88 = 1,00$$

CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES

JONE SURLEY SAMPAIO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2022/00007747  
Nome: IONE SUELY SAMPAIO CPF: 397.710.165-04  
CRC/UF n.º BA-028739/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28.08.2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 01 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF : 397.710.165-04 Controle : 9197.1453.1766.1394

TERMO DE ENCERRAMENTO

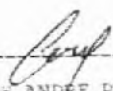
LIVRO Nº. 000001

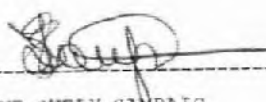
CONTÉM ESTE LIVRO 000066 FOLHAS NUMERADAS SEGUIDAMENTE DE NÚMERO 000001 A 000066 E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NÚMERO 000001 DA EMPRESA DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA

R  
154 , REGISTRADA SOB NÚMERO EM NÚMERO  
E INSCRITA NO  
CNPJ (MF) NÚMERO 20.894.966/0001-27

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS FOLHAS DE NÚMERO 000001 A 000066 DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 3 DE 19/02/86 BAIXADA PELO DIRETOR REGIONAL DO REGISTRO DO COMÉRCIO, QUE AUTORIZA A ESCRITURAÇÃO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO POR COMPUTADOR.

Guanambi , 31 de Dezembro de 2021

  
CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES  
DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LT  
DA

  
IONE SUELY SAMPAIO  
CRC - 028739 0-5



# DQUALITY

## Índice de Liquidez Corrente

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

R\$ 996.212 / R\$ 356.468 = 2,79

## Índice de Liquidez Geral

ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

R\$ 996.212 + R\$ 637.342 = R\$ 1.633.558

R\$ 356.468 + R\$ 0,00 = R\$ 356.468

R\$ 1.633.558 / R\$ 356.468 = 4,58

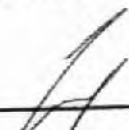
## Índice De Solvência Geral – ISG

ISG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

R\$ 2.064.790

R\$ 356.468 + R\$ 0,00 = R\$ 356.468

R\$ 2.064.790 / 356.468 = 5,79

  
\_\_\_\_\_

Carlos André Pereira Neves

Sócio Administrador

CPF – 265.018.038-29


  
\_\_\_\_\_

Ione Suely Sampaio

Contadora –CRC/Ba 028739

CPF – 397.710.165-04

Guanambi – BA, 31 de Dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 20.894.966/0001-27

CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES

Representante Legal

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 20.894.966/0001-27 - Endereço: Rua B, Nº 154, Distrito Industrial - Guanambi/BA - CEP: 43.430-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.700.174/0001-09**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins que se façam necessários que a empresa **DQUALITTY INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.894.966/0001-27, com sede na Rua B, Nº 154, Distrito Industrial – Guanambi - BA, estado da Bahia – CEP: 46.430-000, forneceu a esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA - BA**, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.700.174/0001-09, materiais permanentes em linhas de Mobiliário Escolar, através do Processo Administrativo Nº 094/2022 – Dispensa de Licitação Nº 081/2022 (Contrato Nº 0094/2022), visando atender as nossas necessidades.

Destacamos que, a empresa supramencionada atendeu integralmente aos produtos lhes solicitados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, desempenho, prazo e especificações dos produtos fornecidos.

Dário Meira - BA, 29 de Junho de 2022.

**WILLIAM  
ALMEIDA  
SENA:0035995  
3514**

Assinado de forma  
digital por WILLIAM  
ALMEIDA  
SENA:00359953514  
Dados: 2022.06.29  
15:23:49 -03'00'

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA - BA**  
**CNPJ - 13.700.174/0001-09**



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE GUANAMBI  
 Secretaria Municipal de Finanças  
 PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000  
 CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2022	<b>ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO</b>	Número: 2105/2022 AEWNTIAGWMJ
--------------------	--------------------------------	----------------------------------

<b>Inscrição Municipal</b> 4823264954001	<b>CNPJ / CPF</b> 20.894.966/0001-27	<b>Natureza Jurídica</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Validade</b> 31/12/2022
<b>Nome / Razão Social</b> DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA			
<b>Fantasia</b> DQUALITY	<b>Simple Nacional: Não</b> <b>"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"</b>		
<b>Endereço</b> RUA B 154, DISTRITO INDUSTRIAL			
<b>Vencimento Licença Bombeiros:</b>	<b>Vencimento Licença Sanitária:</b>	<b>Vencimento Licença Ambiental:</b>	

Observação:

CNAE PRINCIPAL: 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE's

- 4743100 - Comércio varejista de vidros
- 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal
- 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 4664800 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios
- 4679603 - Comércio atacadista de vidros espelhos e vitrais
- 2391503 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore granito ardósia e outras pedras
- 6190601 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 3240099 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e

E-mail: [prefeitura@hotmail.com](mailto:prefeitura@hotmail.com) Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300\_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesso: <http://guanambi-ba.lnk3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

Emissão 08/11/2022 12:22:44 - ELYSANGELA CALDAS DA SILVA



ESTADO DA BAHIA  
 MUNICIPIO DE GUANAMBI  
 Secretaria Municipal de Finanças  
 PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000  
 CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2022	<b>ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO</b>		Número: 2105/2022 AEWNTIAGWMJ
<b>Inscrição Municipal</b> 4823264954001	<b>CNPJ / CPF</b> 20.894.966/0001-27	<b>Natureza Jurídica</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Validade</b> 31/12/2022
<b>Nome / Razão Social</b> DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA			
<b>Fantasia</b> DQUALITY	<b>Simple Nacional: Não</b> <b>"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"</b>		
<b>Endereço</b> RUA B 154, DISTRITO INDUSTRIAL			
<b>Vencimento Licença Bombeiros:</b>	<b>Vencimento Licença Sanitária:</b>	<b>Vencimento Licença Ambiental:</b>	

## CNAE's

- comercial
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
  - 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
  - 2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial peças e acessórios
  - 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
  - 3104700 - Fabricação de colchões
  - 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
  - 4615000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos móveis e artigos de uso doméstico
  - 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas
  - 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
  - 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
  - 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
  - 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
  - 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
  - 3250702 - Fabricação de mobiliário para uso médico cirúrgico odontológico e de laboratório
  - 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
  - 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar

E-mail: [prefeitura@hotmail.com](mailto:prefeitura@hotmail.com) Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300\_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

Emissão 08/11/2022 12:22:44 - ELYSANGELA CALDAS DA SILVA



## **GLG CONTABILIDADE**

RUA CASSIMIRO DE ABREU, 391 1º ANDAR - CENTRO

CEP: 46430-000 - GUANAMBI-BAHIA.

FONE 77-3451-1005

E-mail: glgcontabilidade@hotmail.com

### **DECLARAÇÃO**

A empresa **DQUALITY IND COM DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 20.864.966/0001-27, por meio de seu representante legal, Sr. Carlos André Pereira Neves, portador do CPF sob o N° 265.018.038-29, declara sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME (MICROEMPRESA), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar N° 123/2006.

Guanambi – BA, 08 de Agosto de 2022.



Carlos André Pereira Neves  
Representante Legal



Ione Suely Sampaio  
CPF: 397.710.165-04  
CRC N°: 028739

Cartório TABELionato de Notas e de Protestos de Guarani  
Assessoria Contábil de Barro Alto - Bahia  
César Barros - Registro em BA - CEP: 46430-000 - Tel: (77) 3451-1005

Reconheço por Semelhança 0002 (firma(s) de:  
CARLOS ANDRE PEREIRA NEVES - CPF: 265.018.038 - 29, IONE SUELY  
SAMPAIO - CPF: 397.710.165 - 04  
Emol: R\$5,80 Fix: R\$4,12 FEC: R\$1,58 Del: R\$0,15  
PGE: R\$0,23 MP: R\$0,12 Total: R\$12,00  
Selo(s): 0671.AB924487 - 0 0671.AB924488 - 9  
Em Testemunho ( ) da verdade.  
WENDSON FERNANDES ALVES  
ESCREVENTE  
GUANAMBI - BA 08/08/2022  
Consulte o(s) selo(s) em:  
[www.tjba.jus.br/montentidade](http://www.tjba.jus.br/montentidade)



Wendson Fernandes Alves  
ESCREVENTE



# DQUALITY

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO Nº 030/2022

A DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.894.966/0001-27, sediada na Rua B, Nº 154, Distrito Industrial – Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES, portador da Carteira de Identidade Nº 07.869.549-06 e do CPF Nº 265.018.038-29, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guanambi – BA, 29 de Novembro de 2022.

CARLOS ANDRE PEREIRA Assinado de forma digital  
NEVES:26501803829 por CARLOS ANDRE PEREIRA  
NEVES:26501803829

---

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA  
CNPJ: 20.894.966/0001-27  
CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES  
Representante Legal

20.894.966/0001-27  
DQUALITY IND. COM. MOVEIS LTDA  
Rua B, 154 • Condomínio Distrito Industrial  
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

# DQUALITY

## DECLARAÇÃO QUE VERSA SOBRE O TRABALHO DO MENOR

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO Nº 030/2022

A DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.894.966/0001-27, sediada na Rua B, Nº 154, Distrito Industrial – Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES, portador da Carteira de Identidade Nº 07.869.549-06 e do CPF Nº 265.018.038-29, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Guanambi – BA, 29 de Novembro de 2022.

CARLOS ANDRE PEREIRA NEVES:26501803829 Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE PEREIRA NEVES:26501803829

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA  
CNPJ: 20.894.966/0001-27  
CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES  
Representante Legal

20.894.966/0001-27  
DQUALITY IND. COM. MOVEIS LTDA  
Rua B, 154 - Condomínio Distrito Industrial  
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA

# DQUALITY

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO À EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO Nº 030/2022

A DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.894.966/0001-27, sediada na Rua B, Nº 154, Distrito Industrial – Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES, portador da Carteira de Identidade Nº 07.869.549-06 e do CPF Nº 265.018.038-29, DECLARA, sob as penalidades da lei, de que a licitante não esteja impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nem foi declarada inidônea ficando obrigada a comunicar sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público.

Guanambi – BA, 29 de Novembro de 2022.

CARLOS ANDRE PEREIRA / Assinado de forma digital  
NEVES:26501803829 / por CARLOS ANDRE PEREIRA  
NEVES:26501803829

---

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA  
CNPJ: 20.894.966/0001-27  
CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES  
Representante Legal

20.894.966/0001-27  
DQUALITY IND. COM. MOVEIS LTDA  
Rua B, 154 - Condomínio Distrito Industrial  
CEP: 46.430-000      GUANAMBI-BA

# DQUALITY

## TERMO DE COMPROMISSO

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREGÃO Nº 030/2022

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.894.966/0001-27, se compromete a entregar os produtos, nas quantidade e qualidade solicitadas no MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, nos locais determinados, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida.

Guanambi – BA, 29 de Novembro de 2022.

CARLOS ANDRE PEREIRA Assinado de forma digital por  
NEVES:26501803829 CARLOS ANDRE PEREIRA  
NEVES:26501803829

---

DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA  
CNPJ: 20.894.966/0001-27  
CARLOS ANDRÉ PEREIRA NEVES  
Representante Legal

20.894.966/0001-27  
DQUALITY IND. COM. MOVEIS LTDA  
Rua B, 154 - Condomínio Distrito Industrial  
CEP: 46.430-000 GUANAMBI-BA



AOS CIDADÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO ANDRÁDE  
 PREGOEIRO (a): AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR  
 Processo Administrativo: 046/2022  
 Pregão Eletrônico: 030/2022  
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE  
 Data/Horário: 30/11/2022 - 09:45

Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

LOTE 5								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
5	CADEIRA, COM ESPAÇADOR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO, com assento interno em compensado multilaminado de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kg/cm <sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m <sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Largura do assento, mínima de 460 mm e profundidade mínima de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetado do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m <sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 430mm e altura mínima de 380mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pés tubulares na cor preta, com diâmetro mínimo de 25,00 mm e espessura mínima de 2,25 mm e placa do assento em aço inox apalado mínimo de 3,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado em epóxi pó eletrostático, com pré tratamento antiferrugem (fosfatizado), revestido totalmente a estrutura com película de aproximadamente 160 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sapatas enrolventas injetadas em polipropileno ou poliamida reforçada com fibra de vidro. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, com largura mínima de 120 mm e espessura mínima de 30 mm. Cadeira revestida em vinil ou outro ecológico na cor preta. Garantia mínima de 5 anos.	UNIDADE	57	PÉROLA	R\$ 180,00	CENTO E OITENTA REAIS	R\$ 10.260,00	DEZ MIL E DOZENTOS E SESSENTA REAIS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$ 10.260,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ DEZ MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS</b>								

- a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
- b) Declaramos que estão incluídas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.
- c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital e também que garantimos a substituição dos produtos, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios ou defeitos.
- d) Declaramos que os produtos e serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I – Especificações Técnicas/Proposta de Preço deste Edital.
- e) Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 dias, a partir da entrega do respectivo envelope, conforme art. 64, §3º da Lei de Licitações.

Dados bancários:  
 Banco do Brasil  
 Agência: 3175-5  
 Conta Corrente: 23493-1  
 Validade da Proposta: 60 dias

EMAIL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E COMUNICADOS:  
 CONTRATOS E ATAS: perolamoveiscontratos@gmail.com  
 PEDIDOS: perolamoveispeditos@gmail.com

30 DE NOVEMBRO DE 2022  
 LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME  
 35.807.941/0001-16  
 IVO MONTARGIL FONSECA FILHO  
 CPF: 559.016.385-49



AOS CIDADADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO ANDRADE  
 PREGOEIRO (a) - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR  
 Processo Administrativo: 046/2022  
 Pregão Eletrônico: 030/2022  
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE  
 Data/Horário: 30/11/2022 - 09:45

Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

LOTE 0								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
04	CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRACO, com assento interno em compensado multilaminado de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kg/cm <sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência a propagação de rasgo, alta taxa de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m <sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Largura do assento, mínima de 450 mm e profundidade mínima de 450mm. Caps de proteção e acabamento injetado do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, em produzido em resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resistência, alta resistência a propagação de rasgo, alta taxa de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m <sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 430mm e altura mínima de 380mm. Caps de proteção e acabamento do encosto, injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pés tubulares na cor preta, com diâmetro mínimo de 25,00 mm e espessura mínima de 2,25 mm e placa do assento em aço esta ripado mínimo de 3,00 mm, totalmente soldado por sistema MIG e acabamento de superfície pintado em epóxi pó eletrostático, com pré tratamento antiferrugineo (fosfatizado), revenindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sapatas envolvidas injetadas em polipropileno ou poliaramida reforçada com fibra de vidro. Acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lamina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, com largura mínima de 120 mm e espessura mínima de 30 mm. Cadeira revestida em vinil ou couro ecológico na cor preta. Garantia mínima de 5 anos.	UNIDADE	288	PEROLA	R\$ 180,00	CENTO E OITENTA E REAIS	R\$ 51.840,00	CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$ 51.840,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS</b>								

- a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
- b) Declaramos que estão incluídas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.
- c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital e também que garantimos a substituição dos produtos, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos.
- d) Declaramos que os produtos e serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I - Especificações Técnicas/Proposta de Preço deste Edital.
- e) Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 dias, a partir da entrega do respectivo envelope, conforme art. 64, §3º da Lei de Licitações.

Dados bancários:  
 Banco do Brasil  
 Agência: 3175-5  
 Conta Corrente: 23493-1  
 Validade da Proposta: 60 dias

EMAIL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E COMUNICADOS:  
 CONTRATOS E ATAS: perolamoveiscontratos@gmail.com  
 PEDIDOS: perolamoveispedidos@gmail.com

30 DE NOVEMBRO DE 2022  
 LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME  
 35.807.941.0001-16  
 IVO MONTARGIL FONSECA FILHO  
 CPF: 559.016.385-49

## **DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO EXECUTIVA**

**PRODUTO DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL**

REF: 002



REF: 002/CT



REF: 002/SKI



REF: 002/CTB



## **DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CADEIRA UNIVERSITARIA COM BRAÇO**

**PRODUTO DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL**

REF: 001/ES/F



001/ES/IMBF



001/ES/IMB



001/ES/EST





AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO ANDRADE  
 PROCEDEIRO (A): AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR  
 Processo Administrativo: 046/2022  
 Pregão Eletrônico: 030/2022  
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE  
 Data/Hora: 30/11/2022 - 09:45

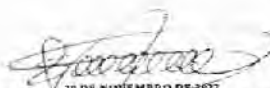
Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

LOTE 1								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
01	<p>ESTANTE FACE DUPLA NA CORAZULI TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, sem arestas vividas e rebornas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferrugem) e pintura através do sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 17,5 cm, 01 (um) reforço interno em "Cruzeta" confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e soldado no estômio da montu, 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixados nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado, 01 (uma) travessa superior horizontal (chapeiro), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 7,0cm, 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados e travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado; 02 (dois) Laterais de sustentação, com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 58 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 07 (sete) linhas retas de 14 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encostar das bancadas em passos de 17,5 cm, 08 (oito) prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitam as mesmas a unir as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 58 cm. DIMENSÕES / L. 100 X A 200 X P 58 CM. Partes do Produto: BASE / fechada retangular, formada por uma única peça em chapa nº 20 (0,90 mm); CHAPEIRO / formado por uma única peça em chapa nº 20 (0,90 mm), dobrado em formato de U; LATERAIS / 02 (dois), 16 (trinta e seis) opções de regulagem variável, em chapa nº 18 (1,20mm), com profundidade de 58cm; PRATELEIRAS / 08 (oito), encaixadas as laterais por sistema de encaixe - sem parafusos, capacidade carga de 80kg, em chapa nº 20 (0,90 mm).</p>	UNIDAJALE	175	PÉROLA	R\$ 1.700,00	ERM MIL E SETECENTOS REAIS	R\$ 297.500,00	DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$ 297.500,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS</b>								

- a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
- b) Declaramos que estão incluídos no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.
- c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o Edital e também que garantimos a substituição dos produtos, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos.
- d) Declaramos que os produtos e serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I - Especificações Técnicas-Proposta de Preço deste Edital.
- e) Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente. O prazo de validade desta proposta é de 60 dias, a partir da entrega do respectivo envelope, conforme art. 64, §3º da Lei de Licitações.

Dados bancários:  
 Banco do Brasil  
 Agência: 3175-5  
 Conta Corrente: 23493-1  
 Validade da Proposta: 60 dias

(EMAIL) PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E COMUNICADOS:  
 CONTRATOS E ATAS: serloimoveiscontratos@gmail.com  
 PEDIDOS: perloimoveispedidos@gmail.com

  
 30 DE NOVEMBRO DE 2022  
 LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME  
 35.807.941/0001-16  
 IVO MONTARGIL FONSECA FILHO  
 CPF: 659.016.385-49







AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO ANDRADE  
 PRÓCULO (a): AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR  
 Processo Administrativo: 046/2022  
 Pregão Eletrônico: 030/2022  
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE  
 Data/Horário: 30/11/2022 - 09:45


Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVÊNIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

LOTE 1								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
2	ARMÁRIO EM AÇO - 166POTAAS AARATRRISTIAAS - Armário roscado de aço em dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pino para cadeado. - Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm). - Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm). - Pés em chapa 16 (1,50mm). - Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta. - Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo esta última exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromada. - Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em camada, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. DIMENSÕES MÍNIMAS - Largura: 1230 mm - Profundidade: 400 mm - Altura: 1980 mm - bitola #26 - GARANTIA - Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	UNIDADE	14	PÉROLA	R\$2.817,33	DOIS MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 39.442,62	TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$ 39.442,62</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS</b>								

- a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
- b) Declaramos que estão incluídas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.
- c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital e também que garantimos a substituição dos produtos, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos.
- d) Declaramos que os produtos e serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I – Especificações Técnicas/Proposta de Preço deste Edital.
- e) Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 dias, a partir da entrega do respectivo envelope, conforme art. 64, §3º da Lei de Licitações

Dados bancários:  
 Banco do Brasil  
 Agência: 3175-5  
 Conta Corrente: 23493-1  
 Validade da Proposta: 60 dias

EMAIL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E COMUNICADOS:  
 CONTRATOS E ATAS: perolamoveiscontratos@gmail.com  
 PEDIDOS: perolamoveispedidos@gmail.com

  
 30 DE NOVENBRO DE 2022  
 LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MOVEIS L.TDA - ME  
 35.807.941/0001-16  
 IVO MONTARGIL FONSECA FILHO  
 CPF: 559.016.385-49



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO ANDRADE  
 PREGOEIRO (a) - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR  
 Processo Administrativo: 046/2022  
 Pregão Eletrônico: 030/2022  
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE  
 Data/Horário: 30/11/2022 - 09:45

Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

LOTE 1								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1	CONJUNTO SECRETARIA 1 CADEIRA 1 MESAO/02 GAVETAS. Confeccionada em MDF com no mínimo 15mm de espessura, medindo aproximadamente 1200mm x 600mm, cantos arredondados, bordas em PVC 3mm. Com puxador em PVC e chave frontal para travamento. Painel frontal confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Base do tampo da mesa formado por 02 tubos retangulares de aproximadamente 20mmx20mm. Painel frontal interligado a estrutura da mesa, 02 colunas verticais laterais de cada lado unindo o tampo aos pés em tubos metálicos com aproximadamente 20mm x 20mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubos metálicos medindo aproximadamente 50 mm x 30 mm com espessura mínima de 1,2mm. Sapetes antiderrapantes envolvendo parcialmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acurpanham o formato reto dos pés, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por escante sem parafusos ou rebites. Cadeira Giratória Secretária S/Braços espuma Anafórica injetado, densidade aproximadamente 55 kg/m3, indeformável e bordas PVC perfeitamente curvada no assento e encosto. Revestimento de couro e assento em tecido, cor azul. Assento dimensão aproximadamente 420 x 290mm, Encosto dimensão aproximadamente 360mm x 290mm, estampado, etiqueta em nome do fabricante. Base giratória em nylon injetado com 5 rodízios duplos em poliuretano (pu), e mecanismo de regulagem de altura do assento com pistão a gás. Utilizar no mobiliário espuma de qualidade com tratamentos anticorrosivos que retarda a oxidação do ferro. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligadas por solda MIG e pinos através do sistema epoxi pó. Deverá apresentar junto a proposta Certificado de Qualidade que o produto atende as especificações constantes nas Normas: NBR 12314v/2014.	CONJUNTO	67	PÉROLA	R\$ 1.742,00	MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS	R\$ 116.714,00	CENTO E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$ 116.714,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ CENTO E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS</b>								

- a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.  
 b) Declaramos que estão incluídas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.  
 c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital e também que garantimos a substituição dos produtos, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos.  
 d) Declaramos que os produtos e serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I – Especificações Técnicas/Proposta de Preço desta Edital.  
 e) Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 dias, a partir da entrega do respectivo envelope, conforme art. 64, §5º da Lei de Licitações

Dados bancários:  
 Banco do Brasil  
 Agência: 3175-5  
 Conta Corrente: 23493-1  
 Validade da Proposta: 60 dias

EMAIL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E COMUNICADOS:  
 CONTRATOS E ATAS: perolamoveiscontratos@gmail.com  
 PEDIDOS: perolamoveispedidos@gmail.com

30 DE NOVEMBRO DE 2022  
 LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME  
 35.807.941/0001-16  
 IVU MONTARGIL FONSECA FILHO  
 CPF: 559.016.385-49



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO ANDRADE  
 PROFISSIONAL (a): AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR  
 Processo Administrativo: 046/2022  
 Pregão Eletrônico: 030/2022  
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE  
 Data/Horário: 30/11/2022 - 09:45

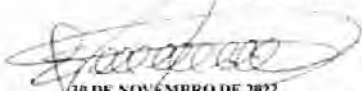
Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

LOTE 1								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
4	ARMARIO EM ACO 2 PORTAS; com 1 prateleira fixa (central) e 3 reguláveis a cada 50mm, capacidade de carga p/ prateleira no mínimo 30kg, pés com sapatas plásticas, com nivelador de altura. Fechadura para chave. Puxadores estampada para ventilação. Pintura texturizada eletrostático epóxi pó, de alta qualidade e durabilidade, com tratamento especial da superfície. Dimensões aproximada, Altura: 1,90m / Largura: 0,80m / Profundidade: 0,40m, aço SAE-1010, bitola (corpo e coluna) na chapa #26. Será permitido variação de (+/-) 5% nas medidas do armário. Cor padrão da unidade. Deverá apresentar junto a proposta de preço relatório de ensaio, de resistência à corrosão por exposição a névoa salina de no mínimo 300 horas em conformidade com a ABNT NBR 1694:1913.	UNIDADE	56	PÉROLA	R\$ 1.878,00	MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS	R\$ 105.168,00	CENTO E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							<b>RS 105.168,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE RS CENTO E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS</b>								

- a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
- b) Declaramos que estão incluídas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.
- c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital e também que garantimos a substituição dos produtos, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos.
- d) Declaramos que os produtos e serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I – Especificações Técnicas/Proposta de Preço deste Edital.
- e) Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 dias, a partir da entrega do respectivo envelope, conforme art. 64, §3º da Lei de Licitações

Dados bancários:  
 Banco do Brasil  
 Agência: 3175-5  
 Conta Corrente: 23493-1  
 Validade da Proposta: 60 dias

EMAIL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E COMUNICADOS:  
 CONTRATOS E ATAS: perolamovelscontratos@gmail.com  
 PEDIDOS: perolamovelspedidos@gmail.com

  
 30 DE NOVEMBRO DE 2022  
 LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME  
 35.807.941/0001-16  
 IVO MONTARGIL FONSECA FILHO  
 CPF: 559.016.385-49





AOS CIDADÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO ANDRADE  
 PRÓPRIO (a): AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR  
 Processo Administrativo: 046/2022  
 Pregão Eletrônico: 030/2022  
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE  
 Data/Horário: 30/11/2022 - 09:45

Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

LOTE 1								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
6	CADEIRA, COM ESPAÇADOR AFIADO, FIXA, SEM BRACO, com assento interno em compensado multilaminado de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kg/cm <sup>2</sup> e espessura de 10,5 mm ou resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CPC, alta resistência a propagação de chama, alta tenacidade alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente em densidade de 50 a 55 kg/m <sup>3</sup> e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Largura do assento, mínima de 450 mm e profundidade mínima de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetado do assento em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, ou produzido em resina de poliéster. Espuma em poliuretano flexível, isento de CPC, alta resistência, alta resistência a propagação de chama, alta tenacidade alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m <sup>3</sup> e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura mínima de 40 mm. Largura do encosto, mínima de 430mm e altura mínima de 380mm. Capa de proteção e acabamento do encosto, injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc, ou em resina de poliéster com aplicação de perfil de pvc a quente. Estrutura fixa com 04 (quatro) pés tubulares na cor preta, com diâmetro mínimo de 25,00 mm e espessura mínima de 2,25 mm e placa do assento em aço estámpado mínimo de 3,00 mm, totalmente soldado por sistema MIG e acabamento de superfície pintado em epóxi pó eletrostático, com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestido totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Sapatas envelopadas injetadas em polipropileno ou poliaramida reforçada com fibra de vidro. Acoplamento para fixação do suporte para assento tipo lamina diretamente na placa de fixação do assento com capa de polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente, com largura mínima de 120 mm e espessura mínima de 30 mm. Cadeira revestida em vinil na cor ecológica em cor preta. Garantia mínima de 5 anos.	UNIDADE	288	PÉROLA	RS 690,20	SEISCENTOS E NOVENTA E VINTA REAIS E VINTE CENTAVOS	RS 198.777,60	CEIXO E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEXTENTA CENTAVOS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							<b>RS 198.777,60</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE RS CEMTO E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEXTENTA CENTAVOS</b>								

- a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
- b) Declaramos que estão incluídas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.
- c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital e também que garantimos a substituição dos produtos, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso verifiquemos apresentar vícios ou defeitos.
- d) Declaramos que os produtos e serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I – Especificações Técnicas/Proposta de Preço deste Edital.
- e) Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 dias, a partir da entrega do respectivo envelope, conforme art. 64, §3º da Lei de Licitações.

Dados bancários:  
 Banco do Brasil  
 Agência: 5175-5  
 Conta Corrente: 23493-1  
 Validade de Proposta: 60 dias

EMAIL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E COMUNICADOS:  
 CONTRATOS E ATAS: perlanoveiscontratos@gmail.com  
 PEDIDOS: perlanoveispedidos@gmail.com

30 DE NOVEMBRO DE 2022  
 LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS L.TDA - ME  
 35.807.941/0001-14  
 IVO MONTARGIL FONSECA FILHO  
 CPF: 559.016.385-49



AOS CIDADÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO ANDRADÉ  
 PRECATORIO (a) : AMALRY ALVUS BATISTA JUNIOR  
 Processo Administrativo: 046/2022  
 Pregão Eletrônico: 030/2022  
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE  
 Data/Horário: 30/11/2022 - 09:15

Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MUBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

LOTE 1									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO	
7	<p>CONJUNTO MRSA COM 04 CADEIRAS -TAMAHQADUTTO. Conjunto mesacom 44 cadeiras: Mesa com tampo redondo confeccionado em resina ABS, medindo 800mm de diâmetro, para uso coletivo e não individual. Tampo em resina termoplástica ABS injetado, bordas arredondadas 30mm de largura. Altura tampo/chão 760mm. Base de mesa em tubo medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 4 colunas com tubo de 1.1 2"polegadas para os pés, com peneiras em polipropileno injetado. Barras de ligação entre os pés em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratado por conjuntos de banho químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Cadeiras com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 465 mm x 165mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente, sem orifícios, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fixando a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação no encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto. Duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Superfícies laterais antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo o soldo e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, incorporadas na formação dos pés em arco, medindo 695mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa a estrutura por parafusos. Apresentar laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina conforme norma NBR 10941/13 de no mínimo 700 horas. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme norma NBR 1991/10 de no mínimo 700 horas.</p>	CONJUNTO	71	PEROLA	R\$1.876,92	MT. OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	R\$ 133.261,32	CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$</b>	<b>133.261,32</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE RS CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS</b>									

- a) Declaramos, para fins que se fizerem necessárias que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
- b) Declaramos que estão incluídas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.
- c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital e também que garantimos a substituição dos produtos, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios ou defeitos.
- d) Declaramos que os produtos e serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I – Especificações Técnicas/Proposta de Preço deste Edital.
- e) Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente. O prazo de validade desta proposta é de 60 dias, a partir da entrega do respectivo envelope, conforme art. 64, §3º da Lei de Licitações.

Dados bancários:  
 Banco do Brasil  
 Agência: 3175-5  
 Conta Corrente: 23493-1  
 Validade da Proposta: 60 dias

EMAIL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E COMUNICADOS:  
 CONTRATOS E ATAS: perolamoveiscontratos@gmail.com  
 PEDIDOS: perolamoveispedidos@gmail.com

30 DE NOVEMBRO DE 2022  
 LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS  
 35.807.941/0001-16  
 IVO MONTARGIL FONSECA FILHO  
 CPF: 559.816.385-49



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO ANDRADE  
 PREGOEIRO (a): AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR  
 Processo Administrativo: 046/2022  
 Pregão Eletrônico: 030/2022  
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE  
 Data/Horário: 30/11/2022 - 09:45

Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

LOTE 1								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
8	ESTANTE FACE DUPLA NA COR AZUL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, sem arestas cortantes e rebordas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferrogênico e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrolítico a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Costeado: 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 17,5 cm; 01 (um) reforço interno em "Ômega" confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e soldado na extensão da mesma; 02 (dois) anteparos laterais soldados à base e fixados nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado, 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 7,0cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados à travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado, 02 (duas) laterais de sustentação, com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 58 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,3 cm de largura, permitindo encaixe das bradeiras em passos de 17,5 cm. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a unido as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 58 cm. DIMENSÕES / L: 100 X A: 200 X P: 58 CM- Partes do Produto: BASE / fechada retangular, formada por uma única peça em chapa nº 20 (0,90 mm); CHAPÉU / formado por uma única peça em chapa nº 20 (0,90 mm), dobrado em formato de U; LATERAIS / 02 (duas), 36 (trinta e seis) peças de regulagem cada, em chapa nº 18 (1,20mm), com profundidade de 58cm; PRATELEIRAS / 08 (oito), encaixadas as laterais por sistema de encaixe - sem parafusos, capacidade cada uma de 80kg, no chape nº 20(0,90 mm).	UNIDADE	175	PÉROLA	R\$ 3.429,00	TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS	R\$ 600.075,00	SEISCENTOS MIL E SETENTA E CINCO REAIS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$ 600.075,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ SEISCENTOS MIL E SETENTA E CINCO REAIS</b>								

- a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.  
 b) Declaramos que estão incluídas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.  
 c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital e também a substituição dos produtos, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos.  
 d) Declaramos que os produtos e serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I – Especificações Técnicas/Proposta de Preço deste Edital.  
 e) Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 dias, a partir da entrega do respectivo envelope, conforme art. 64, §3º da Lei de Licitações

Dados bancários:  
 Banco do Brasil  
 Agência: 3175-5  
 Conta Corrente: 23493-1  
 Validade da Proposta: 60 dias

EMAIL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E COMUNICADOS:  
 CONTRATOS E ATAS: perolamoveiscontratos@gmail.com  
 PEDIDOS: perolamoveispedidos@gmail.com

  
 30 DE NOVEMBRO DE 2022  
 LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS L.TDA - ME  
 35.807.941/0001-16  
 IVO MONTARGIL FONSECA FILHO  
 CPF: 559.016.385-49





AOS CIDADADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO ANDRADE  
 PREGOEIRO (a): AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR  
 Processo Administrativo: 046/2022  
 Pregão Eletrônico: 030/2022  
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE  
 Data/Horário: 30/11/2022 - 09:45

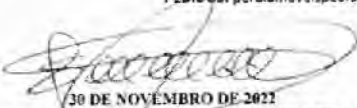
Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

LOTE 1									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO	
9	DALÇÃO DE ATENDIMENTO, COMPOSTO POR 02(DOIS) TAMPOS, CONFECCIONADOS EM MDP, de 25mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, fita de bordas com acabamento 3,0 mm de espessura e com raio de 2,5mm em todo o perímetro dos tampos. O tampo de trabalho deverá possuir aproximadamente 730mm de altura. A altura total do balcão deverá ser de aproximadamente 1100mm, 1(um) passa cabos de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado. 02 (dois) painéis frontais em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas horizontais com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro. 02 (dois) painéis laterais superiores em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces com fita de bordas de acabamento em todo o perímetro. 02 (dois) Pés Painel em MDP de 25 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com fita de bordas em todo o perímetro. Sapatas reguláveis em PVC para regular níveis do piso. Medidas: 1600x1100x730. Apresentar junto com a proposta: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.944/2001 (ou versão atualizada), omitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO. Cor padrão da unidade. Garantia: 00 anos.	UNIDADE	1	PÉROLA	R\$ 1.572,67	MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 1.572,67	MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$ 1.572,67</b>		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS</b>									

- a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
- b) Declaramos que estão incluídas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.
- c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital e também que garantimos a substituição dos produtos, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos.
- d) Declaramos que os produtos e serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo I – Especificações Técnicas/Proposta de Preço deste Edital.
- e) Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 dias, a partir da entrega do respectivo envelope, conforme art. 64, §3º da Lei de Licitações

Dados bancários:  
 Banco do Brasil  
 Agência: 3175-5  
 Conta Corrente: 23493-1  
 Validade da Proposta: 60 dias

EMAIL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E COMUNICADOS:  
 CONTRATOS E ATAS: perolamoveiscontratos@gmail.com  
 PEDIDOS: perolamoveispedidos@gmail.com

  
 30 DE NOVEMBRO DE 2022  
 LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME  
 35.807.941/0001-16  
 IVU MONTARGIL FONSECA FILHO  
 CPF: 559.016.385-49





AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO ANDRADE  
 PREGOEIRO (a): AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR  
 Processo Administrativo: 046/2022  
 Pregão Eletrônico: 030/2022  
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE  
 Data/Horário: 30/11/2022 - 09:45

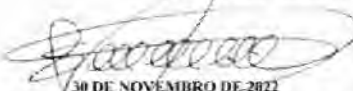
Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

LOTE 1								
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
11	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa 26. Possui 04 gavetas, sistema de fechadura* de miolo. As gavetas funcionam em sistema de deslizamento por patins de nylon com capacidade de carga de 10kg por gaveta, com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões: Altura: 1,33m Largura: 0,46m Profundidade: 0,49m, Chapa: 26, Capacidade por gaveta: 10 kg. Cor cinza, gavetas com chaves. Deverá apresentar junto a proposta de preço relatório de ensaio, de resistência à corrosão por exposição a névoa salina de no mínimo 300 horas em conformidade com a ABNT NBR 1094:1913.	UNIDADE	15	PÉROLA	R\$ 1.001,53	MIL E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 15.019,95	QUINZE MIL E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$ 15.019,95</b>	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ QUINZE MIL E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS</b>								

- a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
- b) Declaramos que estão incluídas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.
- c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital e também que garantimos a substituição dos produtos, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios ou defeitos.
- d) Declaramos que os produtos e serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo 1 – Especificações Técnicas/Proposta de Preço deste Edital.
- e) Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 dias, a partir da entrega do respectivo envelope, conforme art. 64, §3º da Lei de Licitações

Dados bancários:  
 Banco do Brasil  
 Agência: 3175-5  
 Conta Corrente: 23493-1  
 Validade da Proposta: 60 dias

EMAIL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E COMUNICADOS:  
 CONTRATOS E ATAS: perolamoveiscontratos@gmail.com  
 PEDIDOS: perolamoveispedidos@gmail.com

  
 30 DE NOVEMBRO DE 2022  
 LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME  
 35.807.941/0001-16  
 IVO MONTARGIL FONSECA FILHO  
 CPF: 559.016.385-49



AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO ANDRADE  
 PREGOEIRO (a) : AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR  
 Processo Administrativo: 046/2022  
 Pregão Eletrônico: 030/2022  
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR LOTE  
 Data/Horário: 30/11/2022 - 09:45

Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

LOTE 1									
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO	
12	LONGARINA 3 LUZIA/RESS/BRAÇO: Espuma Anatómica injetado, densidade aproximadamente 55 kg/m3, indeformável e bordas PVC perfeitamente curvada no assento e encosto. Revestimento de encosto e assento em tecido ou curvim, cor (MARROM). Assento: dimensão aproximadamente 420 x 290mm. Encosto dimensão aproximadamente 360mm x 290mm, estampado, etiqueta em nome do fabricante. Assento e encosto separados e interligados por tubos 7/8 espessuras mínima de 1,2mm, acabamento com sanfona plástica. Estrutura dos pés formada por tubo metálico de dimensões aproximadas de 50mm x 30mm e espessura mínima de 1,2mm. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço industrial tratados por conjunto de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó e polimerizada em estufa, cor da estrutura: Preto. Sapatas antiderrapantes para a mesa com função de proteção da pintura e injetadas em polipropileno virgem. (Será o tolerada variações de ± 5% nestas dimensões). Deverá apresentar junto a proposta laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por Exposição à Umidade Saturada de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 1090:1913, e de corrosão por exposição a névoa salina de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 1094:1913, e avaliada conforme ABNT NBR 2141:2012.	UNIDADE	2	PÉROLA	R\$ 1.494,00	MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS	R\$ 2.988,00	DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							<b>R\$ 2.988,00</b>		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ DOIS MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS</b>									

- a) Declaramos, para fins que se fizerem necessários que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e concordamos, sem restrição, com as condições constantes do Edital e seus anexos.
- b) Declaramos que estão incluídas no preço todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais e comerciais, inclusive demais encargos que incidam direta ou indiretamente na execução do mesmo.
- c) Declaramos a garantia do objeto desta licitação conforme o edital e também que garantimos a substituição dos produtos, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos.
- d) Declaramos que os produtos e serviços ofertados estão estritamente de acordo com as características constantes do Anexo 1 – Especificações Técnicas/Proposta de Preço deste Edital.
- e) Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, conforme legislação vigente. O prazo de eficácia desta proposta é de 60 dias, a partir da entrega do respectivo envelope, conforme art. 64, §3º da Lei de Licitações

Dados bancários:  
 Banco do Brasil  
 Agência: 3175-5  
 Conta Corrente: 23493-1  
 Validade da Proposta: 60 dias

EMAIL PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E COMUNICADOS:  
 CONTRATOS E ATAS: perolamoveiscontratos@gmail.com  
 PEDIDOS: perolamoveispedidos@gmail.com

  
 30 DE NOVEMBRO DE 2022  
 LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME  
 35.807.941/0001-16  
 IVO MONTARGIL FONSECA FILHO  
 CPF: 559.016.385-49

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LOJA DA FABRICA  
COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ nº 35.807.941/0001-16

IVO MONTARGIL FONSECA FILHO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 07/08/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 559.016.385-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 369793765, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA FELIPE ARGOLO, 679, CASTALIA, ITABUNA, BA, CEP 45603206, BRASIL.

MARIA CRISTINA FARIAS FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/09/1973, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 735.280.565-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 369793846, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA FELIPE ARGOLO, 679, CASTALIA, ITABUNA, BA, CEP 45603206, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204692410, com sede Avenida Alexandre Quinto, 167, Terreo:, Centro Ibirapitanga, BA, CEP 45500000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.807.941/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA A, 521, TERREO:, NOVA ITABUNA, ITABUNA, BA, CEP 45.611-110.

#### FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser ITABUNA.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

#### CONSOLIDAÇÃO

**IVO MONTARGIL FONSECA FILHO** nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 07/08/1972, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 559.016.385-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 369793765, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, e **MARIA CRISTINA FARIAS FONSECA** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/09/1973, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 735.280.565-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 369793846, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, ambos residentes e domiciliados na RUA FELIPE ARGOLO, 679, CASTALIA, ITABUNA, BA, CEP 45603206, BRASIL. já qualificados únicos sócios componentes da **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, sociedade empresária limitada, sediada a Rua A, 521, Terreo:, Nova Itabuna, Itabuna, BA, CEP 45.611-110., com os atos constitutivos arquivado na JUCEB sob n. 29204692410, por despacho de 17/12/2019, e CNPJ sob o n.o 35.807.941/0001-16, resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Primeira** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA** - CNPJ sob o n.o 35.807.941/0001-16

Req: 81000001095449

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98005897 em 12/10/2020  
Protocolo 203264592 de 09/10/2020

Nome da empresa LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29204692410

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 335420717382239

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/10/2020  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LOJA DA FABRICA  
COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ nº 35.807.941/0001-16

**Segunda** – O Objeto social é a FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRA; COMERCIO VAREJISTA DE VASILHAS PLASTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;

**CNAE FISCAL**

- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4761-0/01 - comércio varejista de livros
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

**Terceira** – O capital da sociedade é de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$. 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) **IVO MONTARGIL FONSECA FILHO**, com 100.000 ( cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;
- b) **MARIA CRISTINA FARIAS FONSECA**, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cento e setenta mil reais) integralizado;

Req: 81000001095449

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LOJA DA FABRICA  
COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ nº 35.807.941/0001-16

**Quarta** – com sua sede á Rua A, 521, Terreo:, Nova Itabuna, Itabuna, BA, CEP 45.611-110.,

**Quinta** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Sexta** – . As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo ao sócio majoritário, mediante condições e preços o direito de preferência, sempre obedecendo os princípios legais vigentes.

**Setima** - a sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2019 e seu prazo é indeterminado

**Oitava**– Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

**Nona** - A administração cabe aos sócios, **IVO MONTARGIL FONSECA FILHO e MARIA CRISTINA FARIAS FONSECA**, isoladamente, com poderes e atribuições de celebrar negócios do interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**Decima** –Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições legais pertinentes.

**Décima Primeira**- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Único** - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Décima Segunda** - Na hipótese de retirada de uma das sócias, a sócia remanescente deverá ser avisado antecipadamente no prazo de 30 (trinta) dias e terá o direito de preferência na aquisição das cotas, em igualdade de condições, sempre observando os preceitos legais vigentes.

**Décima Terceira**- Na hipótese de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo a sócia remanescente a composição do quadro social, com os herdeiros, também observando a legislação vigente.

**Décima Quarta**- Fica eleita o Foro de Itabuna-Bahia para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81000001095449

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LOJA DA FABRICA  
COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ nº 35.807.941/0001-16

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ITABUNA, 7 de outubro de 2020.

1º TABELIONATO   
IVO MONTARGIL FONSECA FILHO

1º TABELIONATO   
MARIA CRISTINA FARIAS FONSECA



Req: 81000001095449

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98005897 em 12/10/2020  
Protocolo 203264592 de 09/10/2020

Nome da empresa LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29204692410

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 335420717382239

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/10/2020  
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA
PROTOCOLO	203264592 - 09/10/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29204692410  
CNPJ 35.807.941/0001-16  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/10/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98005897 DE 12/10/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 12/10/2020

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98005897



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

### Junta Comercial do Estado da Bahia

12/10/2020

Certifico o Registro sob o nº 98005897 em 12/10/2020

Protocolo 203264592 de 09/10/2020

Nome da empresa LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA NIRE 29204692410

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 335420717382239

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/10/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 06.875-6  
 Autenticação Digital  
 De acordo com as artigos 11, 3º a 7º Inc. Vº Pº, 41 e 92 da Lei Federal 8.550/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e completo, sendo que o referido é verdadeiro. Spm/16  
 Cod. Autenticação: 118720502201205040431-1; Data: 05/02/2020 12:07:10  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS76424-PT4A  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME **MARIA CRISTINA FARIAS FONSECA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**369793846 SSP BA**

CPF **735.280.565-68** DATA NASCIMENTO **27/09/1973**

FILIAÇÃO  
**IVO MONTARGIL FONSECA**  
**MARIA BERNARDETE FARIAS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO **04473758330** VALIDADE **09/04/2023** 1ª HABILITAÇÃO **03/10/2008**

OBSERVAÇÕES

*Maria Cristina F. Fonseca*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **ITABUNA, BA** DATA EMISSÃO **18/04/2018**

*Lúcio Gomes Barros Pereira*  
**Lúcio Gomes Barros Pereira**  
 Diretor Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**28464030757**  
**BA709862662**

**BAHIA**  
**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1637449276**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1637449276**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 15:56:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118720502201205040431-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f42614dbc7f8568df82b6733efe7f890467392fde27f4645ac7e10948d4a265b64bef1558e79c0736bcc9770373fd03dccb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

VALOR EM TOCO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1846507933

NOME  
 IVO MONTARGIL FONSECA FILHO

DTC IDENTIFIC / ORIG. EMISSOR / UF  
 365793765 SSP BA

CPF NASCIMENTO  
 559.016.385-49 07/08/1972

PLACÃO  
 IVO MONTARGIL FONSECA  
 MARIA BERNARDETE  
 FARIAS

PROFISSÃO SEXO CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO Nº EMISSÃO 1ª HABILITAÇÃO  
 03123892556 04/02/2025 28/02/1994

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1846507933

ASSINATURA DO PORTADOR

CIDADE DATA EMISSÃO  
 SALVADOR, BA 07/02/2020

Fls. 01 de 01  
 36210433114  
 BA510543366

BAHIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 publicado a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 116722802201425030336-1; Data: 28/02/2020 14:32:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJV43223-XG7W; Valor Total do Ato: R\$ 4,86

Valor Arrecado de Minúcia Civil em  
 Título. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2021 16:01:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118722802201425030336-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426b426fcc8129dbcce77069a71f30672b5a75f1d192ad5983cb54eed2cf300f2a3f1558e79c0736bcc9770373fd03dccb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204692410	35.807.941/0001-16	17/12/2019	17/12/2019
Endereço: RUA A, 521 TERREO, NOVA ITABUNA, ITABUNA, BA - CEP: 45611110			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE LIXEIRA; COMERCIO VAREJISTA DE VASILHAS PLASTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO;			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IVO MONTARGIL FONSECA FILHO 559.016.385-49	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA CRISTINA FARIAS FONSECA 735.280.565-68	100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
12/10/2020	98005897		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204692410	35.807.941/0001-16	17/12/2019	17/12/2019
Endereço: RUA A, 521 TERREO., NOVA ITABUNA, ITABUNA, BA - CEP: 45611110			
Observação			

SALVADOR - BA, 19 de Outubro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

224673416



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 13147521126344 CPF SOLICITANTE: 735.280.565-68 NIRE: 29204692410 EMITIDA: 19/10/2022 PROTOCOLO: 224673416



**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 4217 / 2023**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 35.807.941/0001-16  
**Endereço:** Rua A Nº521 - NOVA ITABUNA - - CEP: 45611-110

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao imóvel. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 07/02/2023

**Validade: 90 dias**

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2023

**Chave de validação: cdd780ae**

**Av. Princesa Isabel, Nº 678**

**São Caetano**

**CEP: 45607-001**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.807.941/0001-16  
**Razão Social:** LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
**Endereço:** R A 521 TERREO / NOVA ITABUNA / ITABUNA / BA / 45611-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2023 a 06/03/2023

**Certificação Número:** 2023020501444710217640

Informação obtida em 07/02/2023 09:29:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.807.941/0001-16  
**Razão Social:** LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
**Endereço:** R A 521 TERREO / NOVA ITABUNA / ITABUNA / BA / 45611-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2022 a 27/01/2023

**Certificação Número:** 2022122902202481178607

Informação obtida em 10/01/2023 15:13:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 24774 / 2022**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
**CPF/CNPJ:** 35.807.941/0001-16  
**Endereço:** Rua A Nº521 - NOVA ITABUNA - - CEP: 45611-110

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço <http://www.itabuna.ba.gov.br>

Emitida em: 21/10/2022

**Validade: 90 dias**

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Sexta-feira, 21 de Outubro de 2022

**Chave de validação: e227ac22**

**Av. Princesa Isabel, Nº 678**

**São Caetano**

**CEP: 45607-001**



PODER JUDICIÁRIO  
SUPREMO DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.807.941/0001-16  
Certidão nº: 1197942/2023  
Expedição: 10/01/2023, às 15:14:41  
Validade: 09/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.807.941/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230248438

RAZÃO SOCIAL	
LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
164.073.354	35.807.941/0001-16

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

232286.0026/20-6 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 10/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 35.807.941/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:01:38 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **8DCA.8BB7.A39E.EE81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225626525

RAZÃO SOCIAL	
LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
164.073.354	35.807.941/0001-16

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

232286.0026/20-6 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 21/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.807.941/0001-16

**Razão Social:** LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**Endereço:** R A 521 TERREO / NOVA ITABUNA / ITABUNA / BA / 45611-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2022 a 01/12/2022

**Certificação Número:** 2022110202163756545802

Informação obtida em 14/11/2022 07:34:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.807.941/0001-16  
Certidão nº: 20884066/2022  
Expedição: 04/07/2022, às 08:08:04  
Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.807.941/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.807.941/0001-16</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2019
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOJA DA FABRICA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R A</b>	NÚMERO <b>521</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>
--------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>45.611-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA ITABUNA</b>	MUNICÍPIO <b>ITABUNA</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOJADAFABRICAM@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(73) 3617-6149</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 07:47:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



23/11/2022

006068346

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 006068346****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 23/11/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS, portador do CNPJ: 35.807.941/0001-16, estabelecida na RUA A, 521, NOVA ITABUNA, CEP: 45610-000, Itabuna - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 23 de novembro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

006068346



# TERMO DE ABERTURA

## DIARIO

### Nº de Ordem 3

Contém este livro 37 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 37 e servirá de DIARIO nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
 Endereço: RUA A, 521 - TERREO:  
 Bairro: NOVA ITABUNA  
 C.E.P.: 45611110  
 Cidade.: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204692410 e arquivado em 17/12/2019.  
 Inscrição Estadual nº 164073354 e C.N.P.J. nº 35807941000116

ITABUNA/BA, 1 de Janeiro de 2021

DENILTON BARBOSA  
 CONTADOR  
 C.P.F.:17201446568  
 R.G.:2181543-72 SSP BA  
 C.R.C.:10400/O

LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
 C.N.P.J.:35807941000116



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9f1m1yzkxwslzgeetwq2su7uFBASP0461DwsXJrQsyxwH91UNucl1gw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17201446568-DENILTON BARBOSA\35807941000116-LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA



LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 35.807.941/0001-16

Balanco Patrimonial

Folha:33



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKRWuSLZgEELWq2SvTUfBASP0461UwSXLrQ5yxwH91UNucl1gw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17201446568-DENILTON BARBOSA | 35807941000116-LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

## ATIVO

### CIRCULANTE

#### Disponível

Caixa 147,255.96  
Bancos c/movimento 972,714.84

#### Estoques

Produtos Acabados 15,802.76  
Materia Prima e Secundária 43,064.83

#### Créditos

Clientes 2,018,605.70 3,197,444.09

### NÃO CIRCULANTE

#### Imobilizado

Móveis & Utensílios 17,076.08  
Maquinas & Equipamentos 48,222.61  
Instalações 95,704.10 161,002.79

### TOTAL DO ATIVO

**3,358,446.88**

## PASSIVO

### CIRCULANTE

Tributos e Cont. Sociais 668,722.61 668,722.61

### PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital 200,000.00  
Reserva p/ Aumento de Capital 2,489,724.27 2,689,724.27

### TOTAL DO PASSIVO

**3,358,446.88**

Itabuna-Bahia., 31 de dezembro de 2021

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, realizado em conformidade com a documentação apresentada, cujo o ATIVO e PASSIVO somam R\$ 3.358.446,88 (tres milhoes, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ: 35.807.941/0001-16

DENILTON BARBOSA  
TEC. CONTABIL  
CPF:17201446568 CRC: 10400/O

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO**

RECEITA BRUTA DE PRODUÇÃO E COMERCIO		4,825,640.23
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>		<b>4,825,640.23</b>
(-) Imposto s/vendas - SIMPLES		536,088.12
<b>RECEITA LIQUIDA DE VENDAS</b>		<b>4,289,552.11</b>
(-) Custo dos Produtos Vendidos		2,126,412.95
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>		<b>2,163,139.16</b>
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		137,539.34
Retiradas Pro Labore.....	64,020.00	
Honorarios .....	11,400.00	
Aluguel .....	42,000.00	
Energia eletrica.....	7,241.59	
Agua .....	3,876.15	
Telefone .....	2,583.78	
Outras Despesas Administrativas.....	6,417.82	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		25,212.13
Disp. e Com. Bancarias	25,212.13	
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		413.27
Taxas Municip. Est. Federais	413.27	
<b>LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL</b>		<b>1,999,974.42</b>

Itabuna-Bahia., 31 de dezembro de 2021

Reconhecemos a exatidão do presente DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO, realizado em conformidade com a documentação apresentando lucro líquido de R\$1.999.974,42 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 35.807.941/0001-16

DENILTON BARBOSA

TEC.CONTABIL

CPF:17201446568 CRC: 10400/O





**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**  
Período de 01/01/2021 a 31/12/2021

<b>Saldo no Início do Período</b>	<b>Nihil</b>
(+) Ajuste de Exercícios Anteriores	Nihil
(+) Reversões de Reservas	Nihil
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>1,999,974.42</b>
(-) Transferencia p/ reserva de Lucros	1,999,974.42
(-) Distribuição de Lucros	-
<b>Saldo no Final do Exercício</b>	<b>Nihil</b>

Itabuna-Bahia., 31 de dezembro de 2021

LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
CNPJ: 35.807.941/0001-16

DENILTON BARBOSA  
TEC.CONTABIL  
CPF:17201446568 CRC: 10400/O



### Notas Explicativas:

Demonstrativo Contábeis de **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EIRELI**- CNPJ: 35.807.941/0001-16, encerrado em 31 de dezembro 2021.

#### **NOTA 01 • CONTEXTO OPERACIONAL**

A **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA** – é uma empresa societária de responsabilidade LTDA, CNPJ: 35.807.941/0001-16, conforme seus atos constitutivos. Atua principalmente no ramo de **COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**;, desde o quarto trimestre de 2019.

#### **NOTA 02 • ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.**

Na elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras foram consideradas as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Microempresas.

#### **NOTA 03 • PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

##### **A) Regime de Escrituração.**

A administração declara que as Demonstrações Contábeis de **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA** do período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

##### **B) Depreciações**

As depreciações não foram aplicadas/contabilizadas no exercício de 2021.

#### **NOTA 04 • PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

##### **Opinião sem Ressalva**

As demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Itabuna-Bahia., 31 de Dezembro de 2021.

---

LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
MARIA CRISTINA FARIAS FONSECA– SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 735.280.565-68

---

DENILTON BARBOSA  
Técnico em Contabilidade  
CRC-BA 10.400  
CPF: 172.014.465-68





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/0006009  
Nome: DENILTON BARBOSA CPF: 172.014.465-68  
CRC/UF n.º BA-010400/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 04.08.2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: LIVRO DIÁRIO  
Nº 004 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página [WWW.CRCBA.ORG.BR](http://WWW.CRCBA.ORG.BR), mediante número de controle a seguir:

CPF: 172.014.465-68 Controle: 2849.4105.4418.5046

# TERMO DE ENCERRAMENTO



## DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 37 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 37 e serviu de DIARIO nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
Endereço: RUA A, 521 - TERREO:  
Bairro: NOVA ITABUNA  
C.E.P.: 45611110  
Cidade.: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204692410 e arquivado em 17/12/2019.  
Inscrição Estadual nº 164073354 e C.N.P.J. nº 35807941000116

ITABUNA/BA, 31 de Dezembro de 2021

---

DENILTON BARBOSA  
CONTADOR  
C.P.F.:17201446568  
R.G.:2181543-72 SSP BA  
C.R.C.:10400/O

---

LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
C.N.P.J.:35807941000116

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=971M1y2Kwusi7gFEIwq2SutUFBASp0461UwSxLrQsYxw#91UNuL1gw>  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 17201446568-DENILTON BARBOSA|35807941000116-LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

**EMPRESA: LOJA DE FABRICA COM. MOVEIS LTDA**

CNPJ: 35807941/0001-16

**ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**

**Índice de Liquidez Geral (LG)**

Ativo Circulante + R. Longo Prazo ----- R\$. 3.197.444,09 = 4,78142  
P. Circulante + E. Longo Prazo ----- R\$. 668.722,61  
Índice de Liquidez Geral = 4,78142

**Índice de Liquidez Corrente (LC)**

Ativo Circulante ----- R\$. 3.197.444,09 = 4,78142  
P. Circulante ----- R\$. 668.722,61  
Índice de Liquidez Corrente = 4,78142

**Índice de Solvencia Geral (SG)**

Ativo Total ----- R\$. 3.358.446,88 = 5,02218  
P. Circulante + R. Longo Prazo ----- R\$. 668.722,61  
Índice de Solvencia Geral = 5,02218

**Endividamento Geral (IEG)**

P. Circulante + ELP ----- R\$. = 668.722,61 = 0,19911  
Ativo Total ----- R\$. 3.358.446,88  
Índice End. Geral = 0,19911

**Endividamento Corrente (IEC)**

P. Circulante + ELP ----- R\$. 668.722,61 = 0,20914  
Ativo Circulante ----- R\$. 3.197.444,09  
Índice End. Geral = 0,20914

**Grau Endividamento Total (GET)**

P. Circulante + ELP ----- R\$. 668.722,61 = 0,19911  
Ativo Total ----- R\$. 3.358.446,88  
Índice End. Geral = 0,19911

Declaramos, sob as penas da lei, que os índices aqui apurados foram extraídos com base no Demonstrativo do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

2º Tab. Balanço Patrimonial 12 de Maio de 2022  
LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Denilson Barbosa  
Téc. em Contabilidade  
CPF: 172.014.465-68  
CRC-BAIO 10.400

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Recebido por SEMEFUNCA 001 Firmada por MARIA CRISTINA  
FÁBIA FONSECA (110819)  
13/05/2022 - Valor: R\$ 8,00 - Tabule BA - BA  
Em Teste ( ) da verdade  
TRACY CRISTIANE SOARES DOS SANTOS  
ESCREVENTE -  
Selo(S): 2425-AC 348317-0  
Consulte  
www.foa.jus.br/taoepn-foa



Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/05/2022 10:48:01 que o documento de hash (SHA-256) 4d08fdece15c9b6825605db5ed09ca82425a81632ecd8ecf87ccbc73cdo4d2f2 foi validado em 18/05/2022 10:44:01 através de transação blockchain 0x5ccfcf84b8253e7dd31d72481ed9e8a7fe530c34b4b5bef1275c8ac55aab50e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 64075)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4d08fdce15c9b6625605db5ed09ce82425a81632ecd8ecf87ccbc73cdc4d2f2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **64075** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Índice**", cujo assunto é descrito como "**Índice**", faz prova de que em **16/05/2022 10:21:15**, o responsável **Loja da Fabrica Comercio de Moveis Ltda (35.807.941/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Loja da Fabrica Comercio de Moveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/05/2022 10:45:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5ccfcf84b8253a7dd31d72481ed9e8a7fe530c34bf4b5bef1275c9ac5baab50e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A empresa LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA -ME, inscrita no CNPJ: nº 35.807.941/0001-16 e inscrita estadual nº 164.073.354- ME, com sede Rua A , nº 521 – Térreo –CEP:45611-110 – Bairro – Nova Itabuna, Município de Itabuna –Bahia . Para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Estadual 11.619/09, Lei Complementar 123/06 e art. 11 decreto nº 6.204/2007, declaramos que:

- Estamos enquadrados, na condição de Pequena Empresa e que não estamos incurso das vedações a que se reporta o § 3º da lei complementar 123/6
- Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informação de informações Economia – Fiscais da pessoa Jurídica ( DOPJ) Declaração Anual do Simples Nacional ( DASM) em conformidade com o disposto em alto da secretaria da Receita Federal.
- Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial.

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, as penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica ( art. 299 do código Penal ) e ao crime a ordem tributária ( art. Da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Itabuna 13 de Maio de 2022

2º Tabelionato  
Maria Cristina Farias Fonseca  
Sócia- administradora  
CPF: 735.280.565-68

Denilton Barbosa  
Contador  
CPF:172.014.465-68  
CRC-BA: 10.400/0-4



Digitalizado com CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5eaec66cf1ab8286cf52bfc609db3ce8a2271a068a0b32abded72476d78e511d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64074** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Declaração de Enquadramento**", cujo assunto é descrito como "**Declaração de Enquadramento**", faz prova de que em **16/05/2022 10:20:03**, o responsável **Loja da Fabrica Comercio de Moveis Ltda (35.807.941/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Loja da Fabrica Comercio de Moveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/05/2022 10:42:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x517779e27c43063417c87142f5a8d28b0ed7a53aba49b9ec04549bcd066c551b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





# HIDROPLASTIK LTDA

CNPJ: 08.600.476/0001 - 75 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 073.076.901 MIE  
AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES 4498 - TERREO BAIRRO LOMANTO  
CIDADE: ITABUNA ESTADO: BA CEP 45601-051

TELEFAX: 73 3616 - 2765

E-MAIL: hidroplastik@ig.com.br

Itabuna, 03 de Fevereiro de 2020.

## ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins que a empresa LOJA DA FABRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.807.941.0001-16, situada à av. Alexandre Quinto, 167 - Centro - Ibirapitanga-BA, nos forneceu o material abaixo citado em tempo hábil e em perfeitas condições de uso, acompanhado da nota fiscal de nº 0001, no valor R\$ 1.870,00 de 03 de fevereiro de 2020.

Item	Qtde	Material	Unit.	Total
01	02	Cadeira giratória com braço	220,00	440,00
02	02	Cadeira fixa	60,00	120,00
03	01	Mesa em L com 02 gavetas	380,00	380,00
04	01	Mesa secretária com 02 gavetas	180,00	180,00
05	01	Arquivo em aço 04 gavetas	320,00	320,00
06	01	Armário em mdf 02 portas	430,00	430,00

Por ser verdade firmo a presente.

04 FEV 2020  


Hidroplastik Com. De Mat. De Const.

CNPJ 08.600.476/0001-75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2021 15:55:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118720502201122420833-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426be79f33e59c678ab1540629ce0d91711dff60af7927e0ec04d6de2e4b5f2222f1558e79c0736bcc9770373fdf03dccb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# TS SANTOS DE ITABUNA - ME

Rua Bartolomeu Mariano, 30, térreo - B. Pontalzinho - Itabuna - Bahia  
Cep: 45.6003-032 Telefax: 3612-2923

CNPJ: 28.165.759/0001-43 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 141.827.971



Itabuna-Ba., 03 de Fevereiro de 2020

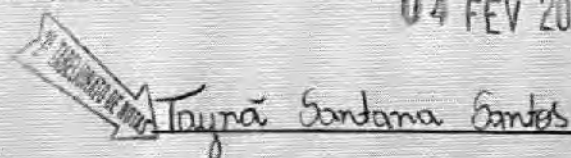
## ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins que a empresa LOJA DA FABRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.807.941.0001-16, situada á av. Alexandre Quinto, 167 – Centro – Ibirapitanga-BA, nos forneceu o material abaixo citado em tempo hábil e em perfeitas condições de uso, acompanhado da nota fiscal de nº 0002, no valor R\$ 1.720,00 de 03 de fevereiro de 2020.

Item	Qtde	Material	Unit.	Total
01	02	Estante em aço com 06 prateleiras	130,00	260,00
02	10	Cadeira universitária	50,00	500,00
03	06	Conjunto mesa e cadeira do aluno	100,00	600,00
04	02	Conjunto mesa com 04 cadeiras infantil	180,00	360,00

Por ser verdade firmo a presente.

04 FEV 2020

  
Taysa Santana Santos

T S SANTOS DE ITABUNA

CNPJ: 28.165.759/0001-43

2º Tabelionato de Notas de Itabuna - Tabelião: Euclides Middlej  
Av. Amélia Amato - Centro - Itabuna - Bahia  
www.2tabna.com.br - Fone: (73) 3213-3183 - 3020-7040

Reconheço por SEMELHANÇA 001 firma(s): TAYNA SANTANA  
SANTOS (46084)  
04/02/2020 Valor: R\$ 5,20 Itabuna BA - BA  
Em Tabela ( ) da verdade

LUCILIA MARIA ARAUJO NO - ESCRIVENTE  
Selo(s): 2425 AC 102032-1  
Consulta:  
www.iba.jus.br/autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 15:54:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118720502201122420724-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f4268cfca2a67d6f9e1209a7a0a154ce9f3574a6346358fb704e3220e8d659353f37f1558e79c0736bcc9770373fd03dccb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fundo Municipal de Educação  
CNPJ 14806058/0001-31  
C E P 46880-000  
End. Av. Rio Branco Nº 416 - Centro

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Prezados Senhores,

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Loja da Fábrica Comércio de Moveis Ltda CNPJ 35.807.941/0001-16, Localizada à Av. Alexandre Quinto, 167 - centro CEP.45500-000 Ibirapitanga - Ba, firmou contrato com material Carteiras Universitária e Conjunto Escolar de forma satisfatória a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERABA, Tendo comprovado a sua capacidade técnica como Empresa Inidônea.

ITEM	MATERIAL	QTDE
01	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA	314
02	CONJUNTO ESCOLAR CJA-03 (MESA/CADEIRA) AMARELO	98
03	CONJUNTO ESCOLAR CJA-04 (MESA/CADEIRA) VERMELHO	185
04	CONJUNTO ESCOLAR CJC-01 (MESA/4 CADEIRAS) LARANJA	22

POR SER VERDADE FIRMO O PRESENTE.

Itaberaba - Bahia, 21 de agosto de 2020.

*Adilson Macedo Santos*  
Adilson Macedo Santos



Setor Compras do Fundo Municipal de Educação de Itaberaba.

§ TABELIONATO SAMBAIO - COMARCA DE ITABERABA/BAHIA §  
TABELLÁ - SILVIA MARIA BARBOSA SAMBAIO  
RUA FRANCISCO HERBIA, 952 - BARRAGEM DO RIO - ITABERABA - BA - CEP: 46880-000 - FONE: (35) 3224-5404

FIRMA (SEMELHANÇA)  
Assinatura por semelhança e firma da  
ADALSON MACEDO SANTOS  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TICKET: 15360

Itaberaba BA, 27/08/2020, 10:30:35, R\$ 4,56

Como obter o selo em: [www.0016.com.br/itaberaba](http://www.0016.com.br/itaberaba)

SELO Nº: 0048201602-0  
CLAUDIA B. DAMASCENO ALMEIDA - ESCRIVENTE AUTORIZADA



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 118722708204385179574-1  
Data: 27/08/2020 10:30:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56798-HSV4;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Bal. VILMAR AZEVEDO DE MIRANDA CAVALCANTI  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2021 16:09:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118722708204385179574-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426c93dfd4e7307cad317a1f866c9495305ed05c44bc4dbac4e4185d197d28cc1e2f1558e79c0736bcc9770373fd03dccb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **LOJA DA FABRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, sob CNPJ nº **35.807.941/0001 - 16** e Inscrição Estadual nº **164.073.354**, sediada a **AV. ALEXANDRE QUINTO, nº 167, TÉRREO - CENTRO, IBIRAPITANGA - BAHIA. CEP: 45.500-000**, que efetuou o fornecimento de materiais permanente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA**, em perfeito funcionamento atendendo plenamente as especificações, conforme notas fiscais de nº **000.000.009 e 000.000.020. CONTRATO 077/2020, REFERENTE À CARTA CONVITE 003/2020 e PROCESSO ADMINISTRATIVO 057/2020**

- 10 UNID. - CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA)
- 24 UNID. - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO - BA (PROINFÂNCIA)
- 04 UNID. - CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL - SF1 (PROINFÂNCIA)
- 04 UNID. - MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA)
- 08 UNID. - MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - M4 (PROINFÂNCIA)
- 20 UNID. - PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III) (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3 (PROINFÂNCIA)
- 24 UNID. - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)
- 16 UNID. - CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA)
- 06 UNID. - MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)
- 05 UNID. - BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA)
- 04 UNID. - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL - C8 (PROINFÂNCIA)
- 03 UNID. - POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA)
- 02 UNID. - CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFÂNCIA)
- 04 UNID. - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA)
- 12 UNID. - BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR - M8 (PROINFÂNCIA)
- 16 UNID. - CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - C4 (PROINFÂNCIA)
- 02 UNID. - CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX1 (PROINFÂNCIA)
- 12 UNID. - CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA)
- 02 UNID. - ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1 (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA)
- 04 UNID. - ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA)
- 03 UNID. - PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA)

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 11872260820548666854-1  
Data: 26/08/2020 11:28:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK19039-THXW;



CNPJ: 13.698.774/0001-80

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Eliz. Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti  
Titular

TJ/PB





ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha**

**Gabinete do Prefeito**

- 01 UNID. - MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFÂNCIA)
- 02 UNID. - ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES (PROINFÂNCIA)
- 02 UNID. - FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT (PROINFÂNCIA)
- 02 UNID. - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3 (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA)
- 02 UNID. - FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (PROINFÂNCIA)
- 09 UNID. - APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKÊ - MS (PROINFÂNCIA)
- 04 UNID. - LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 (PROINFÂNCIA)
- 13 UNID. - VENTILADORES DE TETO- VT- (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) - MT (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA - LV (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - SECADORA DE ROUPAS 10 KG - SC (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - CAFETEIRA ELETRICA - CF (PROINFÂNCIA)
- 03 UNID. - LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - AR2 (PROINFÂNCIA)
- 02 UNID. - TELEVISÃO DE LCD 32" - TV (PROINFÂNCIA)
- 05 UNID. - BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTU'S - AR1 (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)
- 02 UNID. - APARELHO DE DVD - DVD - (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - EP (PROINFÂNCIA)
- 02 UNID. - GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)
- 02 UNID. - CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA)
- 01 UNID. - BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA)

Euclides da Cunha – BA, 30 de julho de 2020.

**Luciano P. Damasceno e Santos**  
**Prefeito Municipal**

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.  
CEP: 48.500 – 000, Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 11872260820548668854-2  
Data: 26/08/2020 11:28:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKK19040-TFPW:



CNPJ: 16.876.000

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Tuaile

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

AV. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2021 16:08:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 118722608205486668854-1 a 118722608205486668854-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f42631b3efcd602b0065565f605ded1bf6248db2fcc1707c4da3ab925d700975f9bcf1558e79c0738bcc9770373fd03dccb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura de Euclides da Cunha**

Euclides da Cunha – BA, 17 de Fevereiro de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA**

**CNPJ Nº 13.698.774/0001-80**

**CARTA CONVITE Nº 003/2020**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 057/2020. **Contrato:** 077/2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA. **Contratada:** LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários e equipamentos para atender as demandas da Creche Caminho do Saber, localizado no Bairro Bela Vista na sede do Município de Euclides da Cunha – BA, conforme termo de compromisso PAR nº 201601064. **Vigência:** Da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020. **Valor:** R\$ 139.963,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e sessenta e três reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 05 - Secretaria Municipal da Educação; Unidade Orçamentária: 05.06 – Departamento de Educação; Projeto/Atividade: 1.002 – Investimentos nos equipamentos da Educação Infantil Elemento de Despesa: 44.90.52.00– Material Permanente; Fonte: 1/15

  
**Agnailton Evangelista dos Santos Junior**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA = BRASIL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA – BAHIA, inscrita no CNPJ nº 14.235.899/0001-36, estabelecida a Travessa General Labatut, s/n, Valença-Bahia ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA com inscrição no CNPJ/MF sob nº 35.807.941/0001-16, estabelecida na Avenida Alexandre Quinto, nº 167, Térreo, CEP: 45.500-000, Centro, Cidade Ibirapitanga/BA CEP: 41.250-280, venceu o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, que tem como objeto “REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender as diversas Secretarias do Município”, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento. Portanto sob a ótica desta Administração a referida empresa é merecedora da capacitação técnica prevista na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

### LOTE 05 - MESAS E CADEIRAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
01	137240	CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA, COM SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, PERMITE RECLINAR. ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, NA COR PRETA, EM ESPUMA LAMINADA, PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150 KG.	un	20
02	134961	CADEIRA FIXA MÚLTIPLO, EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL, SEM APOIO DE BRAÇO, CORES VARIADAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: LARGURA DE 460 MM E PROFUNDIDADE DE 470 MM. ENCOSTO COM FIXAÇÃO DIRETA À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENGATE NA PRÓPRIA PEÇA DISPENSA O USO DE PARAFUSOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: LARGURA DE 470 MM E ALTURA DO ENCOSTO DE 250 MM. ASSENTO E ENCOSTO CONFORMADO ANATOMICAMENTE, INJETADO EM RESINA DE POLIPROPILENO PIGMENTADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E FÁCIL LIMPEZA.	un	80
03	138533	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA, EM AÇO PRETO 7/8, REVESTIDA EM TECIDO, CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA SEM BRAÇOS. COM BASE GIRATÓRIA E REGULAGEM. RODÍZIOS COM 05 PONTOS DE APOIO, CORES VARIADAS.	un	100
04	100523	CADEIRA INTERLOCUTOR ACOLCHOADA SIMPLES, TIPO ESCRITÓRIO, SEM RODINHAS, COM	un	60

1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118721609205249974223-1  
Data: 16/09/2020 11:35:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82614-BYFI;



CNPJ: 06.879.0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Est. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA = BRASIL

		ESPUMA INJETADA, ANATÔMICA, ESTRUTURA METÁLICA 7/8, PINTURA EPOXI E PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. EM CORES VARIADAS.		
05	137269	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA COM RODAS, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA CONFORTÁVEL. CINZA COM PRETO.	un	15
06	131990	CADEIRA SECRETARIA FIXA, EM AÇO PRETO 7/8, PÉ PALITO, CONFECCIONADA EM ESPUMA INJETADA, SEM BRACOS, REVESTIDA EM TECIDO, CORES VARIADAS.	un	70
07	140556	CADEIRA SECRETARIA FIXA, PÉ PALITO, EM ESPUMA CONFORTÁVEL, REVESTIDA EM COURINO/ COURVIN, COR PRETA, AZUL OU CINZA.	un	50
08	134966	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA, SEM BRAÇO, ESTOFAMENTO DO ASSENTO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MOLDADO, CONFORTÁVEL, DURÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. ESTOFADO DO ASSENTO: PROFUNDIDADE: 435 MM; LARGURA: 470 MM; ESPESSURA: 50 MM NA SUPERFÍCIE ÚTIL E 70 MM NA PONTA CAÍDA; DENSIDADE: 53 KG/M <sup>3</sup> . ESTOFADO DO ENCOSTO: ALTURA: 350 MM; LARGURA: 422 MM; DENSIDADE: 53 KG/M <sup>3</sup>	un	40
09	143544	CADEIRA UNIVERSITARIA, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MULTI LAMINADO DE 15 MM ENVERNIZADA, ESTRUTURA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTRUTURA COM GRADIL PORTA LIVROS, ASSENTO (L) 400MM X (P) 440MM. ENCOSTO (L) 400MM X (A) 340MM.	un	4.000
10	144413	CADEIRA UNIVERSITARIA, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MULTI LAMINADO DE 15 MM ENVERNIZADA, ESTRUTURA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTRUTURA COM GRADIL PORTA LIVROS, ASSENTO (L) 400MM X (P) 440MM. ENCOSTO (L) 400MM X (A) 340MM. PARA CANHOTO	un	400
11	137274	LONGARINA 3 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, PERFURADO, PARA VENTILAÇÃO, BASE METALON 30 X 50 ENCOSTA FIXADA EM TUBO 7/8; BASE. CORES VARIADAS.	un	30
12	118234	LONGARINA COM 04 LUGARES INDIVIDUAIS SEM BRAÇO, ACENTO E ENCOSTO INDIVIDUAIS INTERLIGADOS POR HASTE DE AÇO TUBULAR	un	17

2



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118721609205249974223-2  
Data: 16/09/2020 11:35:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82615-ASWO;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Rel. Valcer Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TJPB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA = BRASIL

		REVESTIDO EM POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 6 CM DE ESPESSURA, COM ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR AZUL MESCLADO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: PROFUNDIDADE DO ASSENTO 40CM, LARGURA DO ASSENTO 44 CM, LARGURA DO ENCOSTO 38 CM X 35 CM DE ALTURA.		
13	140324	LONGARINA, 3 LUGARES, ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURVIN, COR AZUL OU PRETA.	un	40
14	138535	LONGARINA, DE 3 LUGARES, ESTOFADA, ASSENTO E ENCOSTO FEITOS DE MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADO, MOLDADO A QUENTE, COM ESPESSURA DE 10MM, ESPUMA INJETADA ANATÔMICA COM DENSIDADE CONTROLADA DE 50 A 60KG/M3, CONTRA ENCOSTO FORRADO COM VINIL, BORDAS DO ASSENTO E ENCOSTOS PROTEGIDAS POR PVC FRANCIS, ESTRUTURA REFORÇADA, COM BARRA 60X40, LATERAIS E PÉS 50X30; SOLDA TIPO MIG, BANHO DESENGRAXANTE, PINTURA EPÓXI, L SOFONADO COM TUBO OBLONGO LARGURA 1,40; CORES DIVERSAS.	un	30
15	137259	MESA COM 01 CADEIRA, PARA PROFESSOR, EM MDF, MODELO FDE, TAMPO EM MDF DE 18MM, REVESTIDO EM FÓRMICA POST-FORMING NAS CORES BRANCO, CINZA OU BEGÊ, FRONTAL EM MDF DE 15MM, MESA NA COR DO TAMPO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 20X40MM, PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ANTICORROSÃO, PONTEIRAS INJETADAS INTERNAS. TAMPO: 1200X500MM, ALTURA: 720MM. CADEIRA ESCOLAR ADULTO, MODELO PNE, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, REVESTIDO EM TECIDO OU COURVIN (DISPONÍVEL EM TODAS AS CORES), COM ESPUMA LAMINADA DE 30MM, ESTRUTURA EM TUBO 7/8, PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ANTICORROSÃO, PONTEIRAS INJETADAS EXTERNAS. ALTURA ATÉ O ASSENTO: 460MM, ALTURA TOTAL: 790MM	cj	100
16	137262	MESA COM 04 CADEIRAS PARA CRIANÇAS/EDUCAÇÃO INFANTIL EM MDF. DIMENSÕES DA MESA 0,80X0,80CM E CADEIRAS COM ASSENTO 0,39X0,38CM; ENCOSTO 0,39X0,23; ALTURA DO CHÁ AO ASSENTO 0,33CM; ALTURA TOTAL DA CADEIRA 0,66CM.	cj	300
17	137260	MESA COM 04 CADEIRAS, EM MDF, PARA	cj	50

3



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118721609205249974223-3  
Data: 16/08/2020 11:35:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82616-BNU5;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-2404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA = BRASIL

		BIBLIOTECA, ALTURA: 800MM LARGURA: 800MM COMPRIMENTO: 1,20MM.		
18	99424	MESA DE REUNIAO, OVAL, DIMENSOES DE 2500 X 1000 MM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%, EM MADEIRA MULTILAMINADA, ESPESSURA APROXIMADA 30 MM, VARIACAO TOLERAVEL + OU - 10%, FACE SUPERIOR TOTAL EM LAMINADO MELAMINICO NA COR PADRAO DA UNIDADE, FACE INFERIOR ACABAMENTO EM VERNIZ NATURAL, BORDAS ARREDONDADAS 180 GRAUS, ENCABECAMENTO EM FITILHO DE POLIPROPILENO, ALTO IMPACTO, APLICACAO SOB PRESSAO, NA COR PADRAO DA UNIDADE, ESTRUTURA METALICA COM DUAS COLUNAS EM "I". OBLONGAS, DIMENSOES APROXIMADAS: LARGURA 190 MM, ESPESSURA 30 MM, ALTURA 650MM, 04 SAPATAS DESLIZANTES, PINTURA ELETROSTATICA EPOXI PO, NA COR PADRAO DA UNIDADE, ACABAMENTO FOSCO.	un	22
19	133226	MESA DIRETOR FORMATO L, TAMPO E PAINEL FRONTAL EM LAMINADO MELAMINICO BP COR A DEFINIR, ESTRUTURA TUBULAR COM CALHA ESTRUTURAL PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO MEDINDO 1,40 * 160, 74 DE ALTURA E 2,5 CM DE ESPESSURA E DUAS GAVETAS.	un	08
20	125816	MESA PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR COM 1 GAVETA COM ESPAÇO PARA TECLADO DIMENSÃO: 1,40 X 0,80.	un	10
21	137261	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF, COM ESPAÇO PARA TECLADO DIMENSÕES: 1,20 CMX 0,60 CMX 0,74 CM. CORES VARIADAS.	un	30
22	137229	MESA PARA ESCRITÓRIO 1,20X0,60X0,74 DE MDF COM DUAS GAVETAS, CHAVE, PÉS DE FERRO.	un	15
23	137231	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MDF, MODELO EM L - DIMENSÃO: 1,20 X 0,60 X 0,80. COM PÉS DE FERRO, COM 2 GAVETAS-CORES DIVERSAS.	un	50
24	140410	MESA PARA ESCRITÓRIO, ESCRIVANINHA, COM 2 GAVETAS COM CHAVES, CORREDIÇAS METÁLICA, DIMENSÕES: 1,20X75 X 46,5CM, MDF REVESTIDA EM PAPEL MELAMINICO CINZA.	un	100
25	139950	MESA PARA PROJETOR, COM 2 ANDARES E REGULAGEM, BASE FÓRMICA SUPERIOR: 35X50CM, BASE FÓRMICA INFERIOR: 27X38CM, ALTURA 91CM SEM A REGULAGEM.	un	07
26	143620	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO MEDINDO 140 COMPRIMENTO X 60 LARGURA COM ESTRUTURA EM AÇO. COM 02 GAVETAS. NAS CORES: PRETO, AZUL, TABACO E OUTROS MADEIRADOS.	un	03
27	143619	MESA RETA PARA ESCRITÓRIO MEDINDO 140 COMPRIMENTO X 60 LARGURA X 75 ALTURA. COM	un	02

4



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118721609205249974223-4  
Data: 16/09/2020 11:35:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82B17-48HB;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

El. VIMBER AZEVEDO MIRANDA COVALCANT  
Titular

TJ/PB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA = BRASIL

	ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO 1,2 COM PINTURA EPOXI E TRATAMENTO ANTI FERRUGEM. COM CHAVE. MADEIRA EM MDP BP 15MM. ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC. NAS CORES PRETO, AZUL, TABACO E OUTROS MADEIRADOS.	
--	---	--

Valença/BA, 02 de setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ROSANA SILVA MOURA  
Secretária Municipal de Administração

5



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118721609205249974223-5  
Data: 16/09/2020 11:35:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82618-MUHL;



CNPJ 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2021 16:10:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 118721609205249974223-1 a 118721609205249974223-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f426063e66c766809a71fbd1b257ef3f5968eaf689811c65a662449bc2c0d3f8ec97f1558e79c0736bcc9770373fd03dccb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ Nº 35.807.941/0001-16, com sede na Avenida Alexandre Quinto, Nº 167, Bairro Centro, Ibirapitanga – BA, nos forneceu mobiliário diversos, através do Pregão Presencial nº 003/2020 e do contrato nº 051/2020, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do objeto licitado, foram fornecidos os seguintes mobiliários:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
01	<b>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> Cadeira universitária anatômica imbuída natural, <b>COM BRAÇO</b> – MDF.	UND.	300
02	<b>MESA PARA PROFESSOR</b> <b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> Tampo de 120 x 65 mm Confeccionado em MDP de 18mm de espessura com revestimento melamínico branco cristal em ambas as faces, com fita de borda de 3 mm de espessura com cantos arredondados.	UND.	20
03	<b>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> Cadeira universitária anatômica imbuída natural, <b>SEM BRAÇO</b> MDF.	UND.	200
04	<b>CADEIRA FIXA 4 PÉS EM TECIDO PRETO, AZUL, VERDE, AMARELO</b> A - Altura do produto   L - Largura do produto   P - Profundidade do produto Altura: 85cm Largura: 40cm Profundidade: 39cm <b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</b> - Espuma injetada 35MM. - Design moderno. - Assento e encosto em tecido. - Todas as peças na embalagem são protegidas por isomanta. - Possui manual de montagem. - Sistema de montagem simples e rápida. <b>SEM BRAÇO Garantia de fábrica 03 meses</b> contra defeito de fabricação.	UND.	05
05	<b>CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS, EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</b> Mesa pequena educação infantil de 4 a 5 anos MDF. <b>MESA COM 4 CADEIRAS PARA 4 CRIANÇAS</b> Mesa confeccionada em madeira e MDF, Mesa quadrada com borda colorida, Embalagem: caixa de papelão, Cor: multi-color, verde, amarelo e azul. Dimensões do produto: 60 x 60 x 60 cm; 15,1 Kg.	CONJ.	20
06	<b>MESA E CADEIRA ESCOLAR EM POLIPROPILENO AZUL ESTRUTURA CINZA CONJUNTO ESCOLAR COM CARTEIRA E CADEIRA REVESTIDOS EM POLIPROPILENO (PP), Cores dos tampos e assentos disponíveis: azul, bege, amarelo e verde. Carteira medindo 72 cm de altura x 0,60 cm de largura x 40 de profundidade. 42cm do chão ao assento, 72 cm do chão ao fim do encosto assento medindo: 40 cm L x 38 cm Encosto: 40 cm L x 19 cm P Base Confeccionadas em tubo industrial. Mesa em MDF medindo 60 cm x 40 cm x 1,5 cm. Fixado na estrutura através de parafusos auto-atarrachantes. Gradil para livros em aço maciço 1/4 em Solda eletrônica MIG. Tratamento anti-ferruginoso Pintura Epóxi-Pó na cor cinza, preto ou verde.</b>	CONJ.	50
07	<b>CONJUNTO REFEITORIO M2B - 04</b> <b>MESA:</b> Estrutura dos pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal em tubo 40x40 e travessas transversais em tubo 20x50. Ponteiros plásticos injetados fixadas através de encaixe. Tampo(1500x840mm) em madeira aglomerada (MDP) revestido na face superior em laminado melânico, fixado por parafuso auto atarraxastes. Bordas com acabamento em lamina de borda cor amarelo. Altura: 640mm. 1500 x 840 x 640mm. Banco: Estrutura dos pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal em tubo 40x40 e travessas transversais em tubo 20x50. Ponteiros plásticos injetados fixadas através de encaixe. Assento(1350x350mm) em madeira aglomerada (MDP) revestido na face superior em laminado melânico, fixado por parafuso auto atarraxastes. Bordas com acabamento em lâmina de borda cor vermelho. Altura: 380mm.	CONJ.	05

Uruçuca-Ba, 10 de junho de 2020.



**ANTOINE ADIB KORTBANI**  
Secretário Municipal de Educação

Rua P, Everaldo Argolo Góes, S/N, Uruçuca – Bahia



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118720308202038084231-1  
Data: 03/08/2020 17:23:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH45917-YZFC;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bal. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/03/2021 16:07:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOJA DA FABRICA COM. DE MOVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

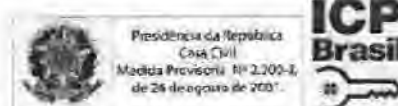
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118720308202038084231-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bd41c49c459e3765aa2e98c1c48f4268eb9f51be5381e3493c4512feca87c185f207e66c991c90e8b916f48e4e6c14af1558e79c0736bcc9770373fdf03dccb






### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **LOJA DA FABRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, sob CNPJ nº 35.807.941/0001 - 16 e Inscrição Estadual nº 164.073.354, sediada a **AV. ALEXANDRE QUINTO, nº 167, TÉRREO - CENTRO, IBIRAPITANGA - BAHIA. CEP: 45.500-000**, que efetuou o fornecimento de **40 UNID. - CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA** com sede e foro na cidade de **Feira de Santana - Bahia - Rua da Barra, Nº. 705 - Jardim Cruzeiro**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 40.637.159/0001-36, através do Processo Licitatório Nº. 020-2020 – Pregão Presencial Nº. 017-2020, CONTRATO FHFS Nº. 068-2020-1123, AF (Autorização de Fornecimento) Nº. 036-2020 e Nota Fiscal de Nº. 000.000.014, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade do objeto licitado.

Feira de Santana – BA, 02 de outubro de 2020.

ALMOXARIFADO  
HIPS/FHFS

  
Milton Oliveira de Almeida  
Matrícula: 2743

Rua da Barra, 705 - Jardim Cruzeiro - Tel.: (75) 3602-7100 - Fax.: (75) 3602-7112 - CEP – 44.024-366 - Feira de Santana - Bahia.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 118720510200652224687-1  
Data: 05/10/2020 08:38:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN41486-DZQX;



CHJ: 06.670.9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

  
Est. Valber Azevedo de Miranda Cavalozani  
Titular

TJPB





**MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Nº 3440 / 2022**

**CONCEDIDO À**

**Inscrição Municipal:** 42816  
**Nome/Razão Social:** LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
**Nome Fantasia:** LOJA DA FABRICA  
**CPF/CNPJ:** 35.807.941/0001-16  
**Endereço:** Rua A Nº521 - TERREO: - NOVA ITABUNA - Itabuna-BA CEP: 45611110

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

**3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**

**DATA INICIO**

07/10/2020

**EXERCÍCIO**

2022

**CLASSIFICAÇÃO**

A

**OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES**

null

**AVISO**

Impressão de Alvará em 2023 sob condição de fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).  
"DESRESPEITAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME".

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Terça-feira, 25 de Janeiro de 2022

Chave de Validação: d9fdf8e9

**AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
PREGOEIRO(A) : AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR  
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2022  
MENOR PREÇO POR ITEM  
SESSÃO: 30/11/2022 - 09:45**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº  
123/2006.**

A empresa LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.807.941/0001-16, sediada na Rua A, nº 521, bairro Nova Itabuna, CEP: 45.611-110, Itabuna – BA, através do seu representante legal Sr. Ivo Montargil Fonseca Filho, portador do RG: 03.697.973-65 e do CPF: 559.016.385-65, declara que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para fins do que estabelece aquela lei:

**(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

**30 de Novembro de 2022, Itabuna-BA**



**LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME  
CNPJ: 35.807.941/0001 - 16  
REPRESENTANTE: IVO MONTARGIL FONSECA FILHO  
CPF: 559.016.385-65 / RG: 03.697.973-65  
SÓCIO ADMINISTRADOR**

**AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**PREGOEIRO (A) : AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2022**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**  
**SESSÃO: 30/11/2022 - 09:45**

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

A empresa LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.807.941/0001-16, sediada na Rua A, nº 521, bairro Nova Itabuna, CEP: 45.611-110, Itabuna – BA, através do seu representante legal Sr. Ivo Montargil Fonseca Filho, portador do RG: 03.697.973-65 e do CPF: 559.016.385-65, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

D. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

**AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
PREGOEIRO (A) : AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR  
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2022  
MENOR PREÇO POR ITEM  
SESSÃO: 30/11/2022 - 09:45**

E. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

F. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

**30 de Novembro de 2022, Itabuna-BA**



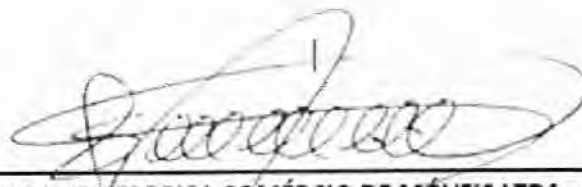
LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME  
CNPJ: 35.807.941/0001 - 16  
REPRESENTANTE: IVO MONTARGIL FONSECA FILHO  
CPF: 559.016.385-65 / RG: 03.697.973-65  
SÓCIO ADMINISTRADOR

**AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**PREGOEIRO (A) : AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2022**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**  
**SESSÃO: 30/11/2022 - 09:45**

### **DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DO MENOR**

A empresa LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.807.941/0001-16, sediada na Rua A, nº 521, bairro Nova Itabuna, CEP: 45.611-110, Itabuna – BA, através do seu representante legal Sr. Ivo Montargil Fonseca Filho, portador do RG: 03.697.973-65 e do CPF: 559.016.385-65, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

**30 de Novembro de 2022, Itabuna-BA**



---

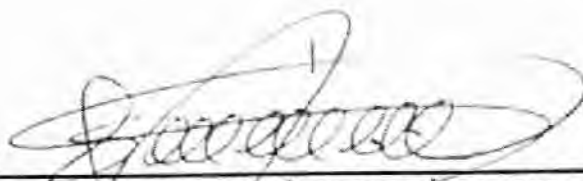
**LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**  
**CNPJ: 35.807.941/0001 - 16**  
**REPRESENTANTE: IVO MONTARGIL FONSECA FILHO**  
**CPF: 559.016.385-65 / RG: 03.697.973-65**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
PREGOEIRO (A) : AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR  
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2022  
MENOR PREÇO POR ITEM  
SESSÃO: 30/11/2022 - 09:45**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS  
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.**

A empresa LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.807.941/0001-16, sediada na Rua A, nº 521, bairro Nova Itabuna, CEP: 45.611-110, Itabuna - BA, através do seu representante legal Sr. Ivo Montargil Fonseca Filho, portador do RG: 03.697.973-65 e do CPF: 559.016.385-65, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, DECLARA sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

**30 de Novembro de 2022, Itabuna-BA**



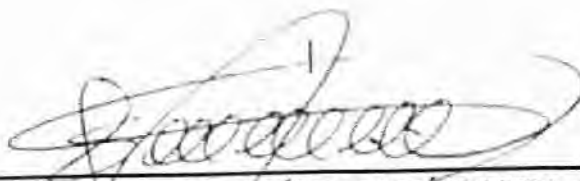
**LOJA DA FABRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME  
CNPJ: 35.807.941/0001 - 16  
REPRESENTANTE: IVO MONTARGIL FONSECA FILHO  
CPF: 559.016.385-65 / RG: 03.697.973-65  
SÓCIO ADMINISTRADOR**

**AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
**PREGOEIRO (A) : AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2022**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**  
**SESSÃO: 30/11/2022 - 09:45**

## **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.807.941/0001-16, sediada na Rua A, nº 521, bairro Nova Itabuna, CEP: 45.611-110, Itabuna - BA, através do seu representante legal Sr. Ivo Montargil Fonseca Filho, portador do RG: 03.697.973-65 e do CPF: 559.016.385-65, em cumprimento do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e em face do quanto disposto no art. 96 e no art. 87, inciso IV do mesmo diploma, declara, sob as penas da lei, o pleno conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações objeto da licitação e atendimento as exigências de habilitação, ciente das sanções factíveis a serem aplicadas conforme a lei 8.666/93.

**30 de Novembro de 2022, Itabuna-BA**

  
\_\_\_\_\_  
**LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**  
**CNPJ: 35.807.941/0001 - 16**  
**REPRESENTANTE: IVO MONTARGIL FONSECA FILHO**  
**CPF: 559.016.385-65 / RG: 03.697.973-65**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

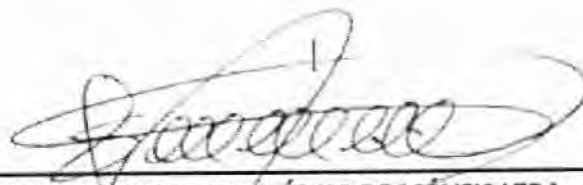


**AOS CUIDADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
PREGOEIRO (A) : AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR  
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046/2022  
MENOR PREÇO POR ITEM  
SESSÃO: 30/11/2022 - 09:45**

### **TERMO DE COMPROMISSO**

A empresa LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.807.941/0001-16, sediada na Rua A, nº 521, bairro Nova Itabuna, CEP: 45.611-110, Itabuna – BA, através do seu representante legal Sr. Ivo Montargil Fonseca Filho, portador do RG: 03.697.973-65 e do CPF: 559.016.385-65, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, se compromete a entregar os produtos, nas quantidade e qualidade solicitadas no MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, nos locais determinados, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida.

**30 de Novembro de 2022, Itabuna-BA**



---

**LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**  
**CNPJ: 35.807.941/0001 - 16**  
**REPRESENTANTE: IVO MONTARGIL FONSECA FILHO**  
**CPF: 559.016.385-65 / RG: 03.697.973-65**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE SOUTO SOARES - MUNICIPIO DE SOUTO SOARES - (BA)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE SOUTO SOARES / N° Processo: 046/2022)

às 09:47:19 horas do dia 30/11/2022 no endereço AV JOSE SAMPAIO 08-PREDIO, bairro CENTRO, da cidade de SOUTO SOARES - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 046/2022 - 2022/030/2022 que tem por objeto Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO N° 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
29/11/2022 16:52:28:846	A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 324.783,55
29/11/2022 13:40:10:623	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 850.473,00
29/11/2022 08:51:59:282	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 324.783,55
29/11/2022 13:40:14:589	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 481.617,50
29/11/2022 22:28:18:073	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 324.783,55
30/11/2022 08:05:48:070	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	R\$ 593.970,00
29/11/2022 14:15:01:603	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 324.783,55
29/11/2022 17:16:38:873	DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 324.740,00

Lote (2) - ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
29/11/2022 08:51:59:282	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 39.442,62
29/11/2022 16:17:39:303	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	R\$ 39.442,62
29/11/2022 22:28:18:073	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 39.442,62
29/11/2022 14:15:01:603	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 39.442,62
24/11/2022 10:15:10:394	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 46.321,24
30/11/2022 07:12:31:490	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 39.442,62
28/11/2022 12:07:33:377	FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	R\$ 39.340,00

Lote (3) - CONJUNTO SECRETÁRIA 1 CADEIRA 1 MESA C/02 GAVETAS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
29/11/2022 16:52:28:846	A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 116.714,00
29/11/2022 08:51:59:282	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 116.714,00
29/11/2022 22:28:18:073	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 116.714,00
29/11/2022 14:15:01:603	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 116.714,00
24/11/2022 10:15:10:394	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 87.100,00
29/11/2022 17:16:38:873	DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 116.580,00

Lote (4) - ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
29/11/2022 16:52:28:846	A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 105.168,00
29/11/2022 08:51:59:282	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 105.168,00
29/11/2022 16:17:39:303	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	R\$ 105.168,00
29/11/2022 22:28:18:073	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 105.168,00
29/11/2022 14:15:01:603	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 105.168,00
24/11/2022 10:15:10:394	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 95.200,00
29/11/2022 17:16:38:873	DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 105.168,00
28/11/2022 12:07:33:377	FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	R\$ 104.720,00

Lote (5) - CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
29/11/2022 18:21:36:226	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 41.705,19
29/11/2022 08:51:59:282	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 41.705,19
29/11/2022 16:17:39:303	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	R\$ 41.705,19
29/11/2022 22:28:18:073	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 41.705,19
29/11/2022 17:56:29:925	LENNER MOVEIS EIRELI	R\$ 41.705,19
29/11/2022 14:15:01:603	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 41.705,19
24/11/2022 10:15:10:394	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 41.705,19
29/11/2022 12:44:36:064	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 41.667,00
29/11/2022 17:16:38:873	DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 41.667,00
30/11/2022 07:12:31:490	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 41.705,19

Lote (6) - CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
29/11/2022 16:51:46:305	A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 198.777,60
29/11/2022 13:42:51:837	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 309.718,08
29/11/2022 18:23:01:002	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 198.777,60
29/11/2022 08:56:20:344	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 198.777,60
29/11/2022 16:20:26:350	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	R\$ 198.776,00
29/11/2022 13:41:27:417	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 198.777,60

29/11/2022 22:30:40:392	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 198.777,60
29/11/2022 17:57:22:434	LENNER MOVEIS EIRELI	R\$ 198.777,60
29/11/2022 14:17:13:659	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 198.777,60
24/11/2022 10:16:23:724	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 198.777,60
29/11/2022 12:47:04:334	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 198.720,00
29/11/2022 17:22:56:317	DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 198.720,00
30/11/2022 07:13:45:569	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 198.777,60

Lote (7) - CONJUNTO MESA COM 04 CADEIRAS TAMANHO ADULTO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
29/11/2022 16:51:46:305	A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 133.261,32
29/11/2022 13:42:51:837	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 381.771,97
29/11/2022 08:56:20:344	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 133.261,32
29/11/2022 13:41:27:417	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 216.195,00
29/11/2022 22:30:40:392	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 133.261,32
30/11/2022 08:07:35:925	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	R\$ 234.726,00
29/11/2022 14:17:13:659	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 133.261,32
29/11/2022 17:22:56:317	DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 132.912,00

Lote (8) - ESTANTE FACE DUPLA NA COR AZUL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/11/2022 15:09:54:203	WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	R\$ 850.514,00
29/11/2022 16:51:46:305	A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 600.075,00
29/11/2022 08:56:20:344	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 600.075,00
29/11/2022 22:30:40:392	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 600.075,00
29/11/2022 14:17:13:659	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 600.075,00
29/11/2022 12:47:04:334	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 600.075,00
29/11/2022 17:22:56:317	DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 600.075,00

Lote (9) - BALCÃO DE ATENDIMENTO. COMPOSTO POR 02 (DOIS) TAMPOS, CONFECCIONADOS EM MDP

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
29/11/2022 08:56:20:344	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 1.572,67
29/11/2022 14:17:13:659	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.572,67
29/11/2022 17:22:56:317	DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.572,67

Lote (10) - CONJUNTO DE MESA REUNIÃO COM 15 CADEIRAS - 5900 X 1200 X 740 MM TAMPO TRIPARTIDO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
29/11/2022 08:56:20:344	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 11.014,66
29/11/2022 14:17:13:659	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 11.014,66

Lote (11) - ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
29/11/2022 08:57:20:993	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 15.019,95
29/11/2022 16:24:17:691	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	R\$ 15.019,95
29/11/2022 14:18:07:510	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 15.019,95
24/11/2022 10:17:27:569	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 19.787,00
28/11/2022 12:08:25:933	FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	R\$ 15.000,00

Lote (12) - LONGARINA 3 LUGARES S/BRAÇO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
29/11/2022 08:57:20:993	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 2.988,00
29/11/2022 22:31:07:846	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.988,00
29/11/2022 14:18:07:510	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.988,00
24/11/2022 10:17:27:569	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 2.156,08

Após a etapa de lances, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2022 10:01:01:839	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 220.000,00
30/11/2022 09:59:48:353	DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 249.000,00
30/11/2022 10:04:09:850	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 292.400,00
30/11/2022 10:03:58:381	A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 292.500,00
30/11/2022 09:58:44:129	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 308.544,60
30/11/2022 09:56:54:146	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 481.615,00
29/11/2022 13:40:14:589	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 481.617,50
30/11/2022 08:05:48:070	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	R\$ 593.970,00

Lote (2) - ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2022 10:04:21:406	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 17.500,00
30/11/2022 10:03:50:869	FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	R\$ 18.100,00
30/11/2022 10:02:05:341	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	R\$ 26.000,00
30/11/2022 10:00:44:472	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 26.500,00
30/11/2022 10:00:29:432	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 26.600,00
30/11/2022 09:56:50:674	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 35.460,00
30/11/2022 09:48:27:745	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 39.442,00

Lote (3) - CONJUNTO SECRETÁRIA 1 CADEIRA 1 MESA C/02 GAVETAS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2022 10:04:05:999	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 30.150,00
30/11/2022 10:03:33:591	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 44.900,00

30/11/2022 10:04:03:823	DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 59.000,00
30/11/2022 09:59:57:292	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 59.630,00
30/11/2022 09:57:03:893	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 86.900,00
30/11/2022 10:00:35:133	A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 110.500,00

Lote (4) - ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2022 11:20:24:803	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 47.800,00
30/11/2022 11:20:12:050	FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	R\$ 47.900,00
30/11/2022 10:37:25:293	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	R\$ 64.000,00
30/11/2022 10:35:03:501	DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 65.000,00
30/11/2022 10:35:51:674	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 67.200,00
30/11/2022 10:25:51:174	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 78.750,00
30/11/2022 10:21:16:648	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 86.000,00
30/11/2022 10:14:57:227	A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 94.700,00

Lote (5) - CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2022 10:25:42:111	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 10.260,00
30/11/2022 10:27:11:406	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 16.350,00
30/11/2022 10:26:58:166	LENNER MOVEIS EIRELI	R\$ 16.450,00
30/11/2022 10:27:35:158	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 27.000,00
30/11/2022 10:26:54:047	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 27.999,00
30/11/2022 10:37:59:817	DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 35.000,00
30/11/2022 10:36:56:991	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 35.999,99
30/11/2022 10:23:45:561	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 37.900,00
30/11/2022 10:14:37:931	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 39.620,13
30/11/2022 10:14:09:337	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	R\$ 40.000,00

Lote (6) - CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2022 10:25:27:483	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 51.840,00
30/11/2022 10:26:50:359	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 79.350,00
30/11/2022 10:26:41:448	LENNER MOVEIS EIRELI	R\$ 79.450,00
30/11/2022 11:00:46:491	DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 123.500,00
30/11/2022 10:59:51:507	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	R\$ 124.000,00
30/11/2022 10:29:56:856	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 130.000,00
30/11/2022 10:27:37:412	META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 138.399,00
30/11/2022 11:06:01:161	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 175.997,99
30/11/2022 11:05:39:344	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 175.998,00
30/11/2022 10:52:13:593	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 176.890,00
30/11/2022 10:23:26:606	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 178.500,00

30/11/2022 10:21:29:014	A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 178.900,00
30/11/2022 10:18:00:907	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 188.838,72

Lote (7) - CONJUNTO MESA COM 04 CADEIRAS TAMANHO ADULTO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2022 11:08:38:318	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 98.900,00
30/11/2022 11:08:27:694	DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 99.000,00
30/11/2022 11:02:49:481	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 109.700,00
30/11/2022 11:00:07:256	A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 120.100,00
29/11/2022 14:17:13:659	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 133.261,32
30/11/2022 10:48:44:176	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 216.194,00
29/11/2022 13:41:27:417	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 216.195,00
30/11/2022 08:07:35:925	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	R\$ 234.726,00

Lote (8) - ESTANTE FACE DUPLA NA COR AZUL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2022 11:34:58:325	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 297.400,00
30/11/2022 11:34:05:442	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 297.500,00
30/11/2022 11:30:00:203	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 516.775,00
30/11/2022 11:30:12:812	A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 540.100,00
30/11/2022 11:26:43:636	WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	R\$ 541.500,00
30/11/2022 11:25:22:061	DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 570.000,00
30/11/2022 11:22:11:630	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 570.071,25

Lote (9) - BALCÃO DE ATENDIMENTO. COMPOSTO POR 02 (DOIS) TAMPOS, CONFECCIONADOS EM MDP

Data-Hora	Fornecedor	Lance
29/11/2022 08:56:20:344	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 1.572,67
29/11/2022 14:17:13:659	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.572,67
29/11/2022 17:22:56:317	DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.572,67

Lote (10) - CONJUNTO DE MESA REUNIÃO COM 15 CADEIRAS - 5900 X 1200 X 740 MM TAMPO TRIPARTIDO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2022 14:09:45:612	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 10.914,66
29/11/2022 14:17:13:659	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 11.014,66

Lote (11) - ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2022 14:13:18:175	FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	R\$ 14.200,00
30/11/2022 14:17:25:670	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 14.250,00

30/11/2022 14:12:26:367	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 14.300,00
29/11/2022 14:18:07:510	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 15.019,95
29/11/2022 16:24:17:691	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	R\$ 15.019,95

Lote (12) - LONGARINA 3 LUGARES S/BRAÇO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2022 14:26:25:092	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME	R\$ 2.056,08
24/11/2022 10:17:27:569	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 2.156,08
30/11/2022 14:34:18:777	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.888,00
29/11/2022 14:18:07:510	LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 2.988,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 30/11/2022, às 10:10:40 horas, no lote (1) - Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisal-as-05. No dia 06/12/2022, às 14:19:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/12/2022, às 14:19:51 horas, no lote (1) - Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. No dia 15/12/2022, às 09:39:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2022, às 09:39:37 horas, no lote (1) - Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro que a empresa DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA é a vencedora do objeto lote nº 1 do Pregão Eletrônico nº 030/2022, haja vista que atendeu a todos os requisitos Editalícios. No dia 19/12/2022, às 09:03:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/12/2022, às 09:03:06 horas, no lote (1) - Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o objeto do lote a empresa DQUALITTY IND DE MOVEIS LTDA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.



No dia 19/12/2022, às 09:03:06 horas, no lote (1) - Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA com o valor R\$ 248.999,40.

No dia 30/11/2022, às 10:11:05 horas, no lote (2) - ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 07/12/2022, às 10:16:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2022, às 10:16:18 horas, no lote (2) - ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. No dia 15/12/2022, às 09:42:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2022, às 09:42:18 horas, no lote (2) - ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro que a empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA é a vencedora do objeto lote nº 2 do Pregão Eletrônico nº 030/2022, haja vista que atendeu a todos os requisitos Editalícios. No dia 19/12/2022, às 09:08:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/12/2022, às 09:08:08 horas, no lote (2) - ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o objeto do lote a empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

No dia 19/12/2022, às 09:08:08 horas, no lote (2) - ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA com o valor R\$ 18.099,90.

No dia 30/11/2022, às 10:11:26 horas, no lote (3) - CONJUNTO SECRETÁRIA 1 CADEIRA 1 MESA C/02 GAVETAS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 06/12/2022, às 14:22:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/12/2022, às 14:22:08 horas, no lote (3) - CONJUNTO SECRETÁRIA 1 CADEIRA 1 MESA C/02 GAVETAS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. No dia

06/12/2022, às 14:28:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/12/2022, às 14:28:16 horas, no lote (3) - CONJUNTO SECRETÁRIA 1 CADEIRA 1 MESA C/02 GAVETAS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. No dia 15/12/2022, às 09:39:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2022, às 09:39:59 horas, no lote (3) - CONJUNTO SECRETÁRIA 1 CADEIRA 1 MESA C/02 GAVETAS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro que a empresa DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA é a vencedora do objeto lote nº 3 do Pregão Eletrônico nº 030/2022, haja vista que atendeu a todos os requisitos Editalícios. No dia 19/12/2022, às 09:04:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/12/2022, às 09:04:10 horas, no lote (3) - CONJUNTO SECRETÁRIA 1 CADEIRA 1 MESA C/02 GAVETAS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o objeto do lote a empresa DQUALITTY IND DE MOVEIS LTDA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

No dia 19/12/2022, às 09:04:10 horas, no lote (3) - CONJUNTO SECRETÁRIA 1 CADEIRA 1 MESA C/02 GAVETAS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA com o valor R\$ 58.999,53.

No dia 30/11/2022, às 11:27:16 horas, no lote (4) - ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalvas-05. No dia 06/12/2022, às 14:25:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/12/2022, às 14:25:46 horas, no lote (4) - ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. No dia 15/12/2022, às 09:42:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2022, às 09:42:32 horas, no lote (4) - ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro que a empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA é a vencedora do objeto lote nº 4 do Pregão Eletrônico nº 030/2022, haja vista que atendeu a todos os requisitos Editalícios. No dia 19/12/2022, às 09:08:50 horas, a situação do lote foi

finalizada.

No dia 19/12/2022, às 09:08:50 horas, no lote (4) - ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o objeto do lote a empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

No dia 19/12/2022, às 09:08:50 horas, no lote (4) - ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA com o valor R\$ 47.899,60.

No dia 30/11/2022, às 10:42:35 horas, no lote (5) - CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 15/12/2022, às 09:44:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2022, às 09:44:11 horas, no lote (5) - CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro que a empresa LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA é a vencedora do objeto lote nº 5 do Pregão Eletrônico nº 030/2022, haja vista que atendeu a todos os requisitos Editalícios. No dia 19/12/2022, às 09:13:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/12/2022, às 09:13:45 horas, no lote (5) - CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o objeto do lote a empresa LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

No dia 19/12/2022, às 09:13:45 horas, no lote (5) - CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA com o valor R\$ 10.260,00.

No dia 30/11/2022, às 11:10:45 horas, no lote (6) - CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 15/12/2022, às 09:44:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2022, às 09:44:58 horas, no lote (6) - CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro que a empresa LOJA DA FABRICA COMERCIO DE

MOVEIS LTDA é a vencedora do objeto lote nº 6 do Pregão Eletrônico nº 030/2022, haja vista que atendeu a todos os requisitos Editalícios. No dia 19/12/2022, às 09:14:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/12/2022, às 09:14:48 horas, no lote (6) - CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o objeto do lote a empresa LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

No dia 19/12/2022, às 09:14:48 horas, no lote (6) - CADEIRA, COM ESPALDAR MÉDIO, FIXA, SEM BRAÇO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA com o valor R\$ 51.840,00.

No dia 30/11/2022, às 11:16:03 horas, no lote (7) - CONJUNTO MESA COM 04 CADEIRAS TAMANHO ADULTO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 05/12/2022, às 09:04:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2022, às 09:04:56 horas, no lote (7) - CONJUNTO MESA COM 04 CADEIRAS TAMANHO ADULTO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME. No dia 15/12/2022, às 09:40:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2022, às 09:40:16 horas, no lote (7) - CONJUNTO MESA COM 04 CADEIRAS TAMANHO ADULTO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro que a empresa DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA é a vencedora do objeto lote nº 7 do Pregão Eletrônico nº 030/2022, haja vista que atendeu a todos os requisitos Editalícios. No dia 19/12/2022, às 09:05:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/12/2022, às 09:05:14 horas, no lote (7) - CONJUNTO MESA COM 04 CADEIRAS TAMANHO ADULTO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o objeto do lote a empresa DQUALITTY IND DE MOVEIS LTDA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

No dia 19/12/2022, às 09:05:14 horas, no lote (7) - CONJUNTO MESA COM 04 CADEIRAS TAMANHO ADULTO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA com o valor R\$

98.999,56.

No dia 30/11/2022, às 11:47:36 horas, no lote (8) - ESTANTE FACE DUPLA NA COR AZUL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003\_multisalas-05. No dia 08/12/2022, às 09:20:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/12/2022, às 09:20:26 horas, no lote (8) - ESTANTE FACE DUPLA NA COR AZUL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. No dia 15/12/2022, às 09:45:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2022, às 09:45:13 horas, no lote (8) - ESTANTE FACE DUPLA NA COR AZUL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro que a empresa LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA é a vencedora do objeto lote nº 8 do Pregão Eletrônico nº 030/2022, haja vista que atendeu a todos os requisitos Editalícios. No dia 19/12/2022, às 09:15:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/12/2022, às 09:15:36 horas, no lote (8) - ESTANTE FACE DUPLA NA COR AZUL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o objeto do lote a empresa LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

No dia 19/12/2022, às 09:15:36 horas, no lote (8) - ESTANTE FACE DUPLA NA COR AZUL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA com o valor R\$ 297.500,00.

No dia 30/11/2022, às 14:25:00 horas, no lote (9) - BALCÃO DE ATENDIMENTO. COMPOSTO POR 02 (DOIS) TAMPOS, CONFECCIONADOS EM MDP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 06/12/2022, às 14:31:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/12/2022, às 14:31:42 horas, no lote (9) - BALCÃO DE ATENDIMENTO. COMPOSTO POR 02 (DOIS) TAMPOS, CONFECCIONADOS EM MDP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME. No dia 07/12/2022, às 08:52:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2022, às 08:52:56 horas, no lote (9) - BALCÃO DE ATENDIMENTO. COMPOSTO POR 02 (DOIS) TAMPOS, CONFECCIONADOS EM MDP - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA. No dia 15/12/2022, às 09:40:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2022, às 09:40:33 horas, no lote (9) - BALCÃO DE ATENDIMENTO. COMPOSTO POR 02 (DOIS) TAMPOS, CONFECCIONADOS EM MDP - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro que a empresa DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA é a vencedora do objeto lote nº 9 do Pregão Eletrônico nº 030/2022, haja vista que atendeu a todos os requisitos Editalícios. No dia 21/12/2022, às 15:19:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/12/2022, às 15:19:41 horas, no lote (9) - BALCÃO DE ATENDIMENTO. COMPOSTO POR 02 (DOIS) TAMPOS, CONFECCIONADOS EM MDP - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o objeto do lote a empresa DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

No dia 21/12/2022, às 15:19:41 horas, no lote (9) - BALCÃO DE ATENDIMENTO. COMPOSTO POR 02 (DOIS) TAMPOS, CONFECCIONADOS EM MDP - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA com o valor R\$ 1.572,67.

No dia 30/11/2022, às 14:25:26 horas, no lote (10) - CONJUNTO DE MESA REUNIÃO COM 15 CADEIRAS - 5900 X 1200 X 740 MM TAMPO TRIPARTIDO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalás-04. No dia 05/12/2022, às 09:05:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2022, às 09:05:37 horas, no lote (10) - CONJUNTO DE MESA REUNIÃO COM 15 CADEIRAS - 5900 X 1200 X 740 MM TAMPO TRIPARTIDO CONSTITUÍDO EM

MDP DE 25 MM DE ESPESSURA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME. No dia 07/12/2022, às 09:02:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (10) - CONJUNTO DE MESA REUNIÃO COM 15 CADEIRAS - 5900 X 1200 X 740 MM TAMPO TRIPARTIDO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 30/11/2022, às 14:25:53 horas, no lote (11) - ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 15/12/2022, às 09:42:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/12/2022, às 09:42:54 horas, no lote (11) - ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro que a empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA é a vencedora do objeto lote nº 11 do Pregão Eletrônico nº 030/2022, haja vista que atendeu a todos os requisitos Editalícios. No dia 19/12/2022, às 09:09:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/12/2022, às 09:09:47 horas, no lote (11) - ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudico o objeto do lote a empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

No dia 19/12/2022, às 09:09:47 horas, no lote (11) - ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA com o valor R\$ 14.199,90.

No dia 30/11/2022, às 14:46:07 horas, no lote (12) - LONGARINA 3 LUGARES S/BRAÇO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-04. No dia 05/12/2022, às 09:05:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2022, às 09:05:54 horas, no lote (12) - LONGARINA 3 LUGARES S/BRAÇO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME. No dia 07/12/2022, às 08:57:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2022, às 08:57:33 horas, no lote (12) - LONGARINA 3 LUGARES S/BRAÇO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor: YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI. No dia 07/12/2022, às 08:58:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/12/2022, às 08:58:23 horas, no lote (12) - LONGARINA 3 LUGARES S/BRAÇO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. No dia 07/12/2022, às 09:00:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (12) - LONGARINA 3 LUGARES S/BRAÇO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 05/12/2022, às 09:04:56 horas, o Pregoeiro da licitação - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, no lote (7) - CONJUNTO MESA COM 04 CADEIRAS TAMANHO ADULTO. O motivo da desclassificação foi: Desclassifico a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, pois a mesma solicitou a sua desclassificação via chat alegando que houve um equívoco na hora da cotação dos produtos.

No dia 05/12/2022, às 09:05:37 horas, o Pregoeiro da licitação - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, no lote (10) - CONJUNTO DE MESA REUNIÃO COM 15 CADEIRAS - 5900 X 1200 X 740 MM TAMPO TRIPARTIDO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA. O motivo da desclassificação foi: Desclassifico a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, pois a mesma solicitou a sua desclassificação via chat alegando que houve um equívoco na hora da cotação dos produtos.

No dia 05/12/2022, às 09:05:54 horas, o Pregoeiro da licitação - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, no lote (12) - LONGARINA 3 LUGARES S/BRAÇO. O motivo da desclassificação foi: Desclassifico a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, pois a mesma solicitou a sua desclassificação via chat alegando que houve um equívoco na hora da cotação dos produtos.

No dia 06/12/2022, às 14:19:51 horas, o Pregoeiro da licitação - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor - LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, no lote (1) - Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 10 lugares. O



motivo da desclassificação foi: Decido pela desclassificação da empresa LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, haja vista que descumpriu exigências editalícia deixou de apresentar junto a proposta os seguintes documentos: laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina conforme norma NBR. 8094/1983 de no mínimo 700 horas. Apresentar Laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme norma NBR.8095/15 de no mínimo 700 horas.

No dia 06/12/2022, às 14:22:07 horas, o Pregoeiro da licitação - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor - LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, no lote (3) - CONJUNTO SECRETÁRIA 1 CADEIRA 1 MESA C/02 GAVETAS. O motivo da desclassificação foi: Decido pela desclassificação da empresa LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, haja vista que descumpriu exigências editalícia deixou de apresentar junto a proposta os seguintes documentos: Certificado de qualidade que o produto atende as especificações constantes nas normas: NBR.15316-2:2014.

No dia 06/12/2022, às 14:25:44 horas, o Pregoeiro da licitação - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, no lote (4) - ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS. O motivo da desclassificação foi: Decido pela desclassificação da empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, haja vista que descumpriu exigências editalícia deixou de apresentar junto a proposta os seguintes documentos: laudo de ensaio de resistência à corrosão por exposição em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983.

No dia 06/12/2022, às 14:28:16 horas, o Pregoeiro da licitação - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, no lote (3) - CONJUNTO SECRETÁRIA 1 CADEIRA 1 MESA C/02 GAVETAS. O motivo da desclassificação foi: Decido pela desclassificação da empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, haja vista que descumpriu exigências editalícia deixou de apresentar junto a proposta os seguintes documentos: Certificado de qualidade que o produto atende as especificações constantes nas normas: NBR.15316-2:2014.

No dia 06/12/2022, às 14:31:42 horas, o Pregoeiro da licitação - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, no lote (9) - BALCÃO DE ATENDIMENTO. COMPOSTO POR 02 (DOIS) TAMPOS, CONFECCIONADOS EM MDP. O motivo da desclassificação foi: Decido pela desclassificação da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, haja vista que descumpriu exigências editalícia deixou de apresentar junto a proposta os seguintes documentos: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada), emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo INMETRO.

No dia 07/12/2022, às 08:52:56 horas, o Pregoeiro da licitação - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor - LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, no lote (9) - BALCÃO DE ATENDIMENTO. COMPOSTO POR 02 (DOIS) TAMPOS, CONFECCIONADOS EM MDP. O motivo da desclassificação foi: Decido pela desclassificação da empresa LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, haja vista que descumpriu exigências editalícia deixou de apresentar junto a proposta os seguintes documentos: Certificado de conformidade com a NBR/ABNT 13.966/2008 (ou versão atualizada) emitido pela ABNT ou OCP acreditado pelo inmetro.

No dia 07/12/2022, às 08:57:33 horas, o Pregoeiro da licitação - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor - YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, no lote (12) - LONGARINA 3 LUGARES S/BRAÇO. O motivo da desclassificação foi: Decido pela desclassificação da empresa YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI, haja vista que descumpriu exigências editalícia deixou de apresentar junto a proposta os seguintes documentos: laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por Exposição à Umidade Saturada de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8095:1983, e de corrosão por exposição a névoa salina de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983, e avaliada conforme ABNT NBR 5841:2015.

No dia 07/12/2022, às 08:58:23 horas, o Pregoeiro da licitação - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, no lote (12) - LONGARINA 3 LUGARES S/BRAÇO. O motivo da desclassificação foi: Decido pela desclassificação da empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, haja vista que descumpriu exigências editalícia deixou de apresentar junto a proposta os seguintes documentos: laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por Exposição à Umidade Saturada de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8095:1983, e de corrosão por exposição a névoa salina de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8094:1983, e avaliada conforme ABNT NBR 5841:2015.

No dia 07/12/2022, às 09:00:06 horas, o Pregoeiro da licitação - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor - LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, no lote (12) - LONGARINA 3 LUGARES S/BRAÇO. O motivo da desclassificação foi: Decido pela desclassificação da empresa LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, haja vista que descumpriu exigências editalícia deixou de apresentar junto a proposta os seguintes documentos: laudo técnico expedido por certificadora ou laboratório acreditado ou credenciado ao INMETRO de corrosão por Exposição à Umidade Saturada de, no mínimo, 240 horas, em conformidade com a ABNT NBR 8095:1983, e de corrosão por exposição a névoa salina de, no mínimo, 240 horas, em

conformidade com a ABNT NBR 8094:1983, e avaliada conforme ABNT NBR 5841:2015.

No dia 07/12/2022, às 09:02:59 horas, o Pregoeiro da licitação - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor - LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, no lote (10) - CONJUNTO DE MESA REUNIÃO COM 15 CADEIRAS - 5900 X 1200 X 740 MM TAMPO TRIPARTIDO CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA. O motivo da desclassificação foi: Decido pela desclassificação da empresa LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, haja vista que descumpriu exigências editalícia deixou de apresentar junto a proposta os seguintes documentos: Certificado comprovando que o produto está em conformidade com a norma ABNT NBR 13966/2008, ou norma atualizada, dentro do prazo de validade, emitido por OCP acreditado pelo INMETRO, Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13962:2006, comprovado através de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT.

No dia 07/12/2022, às 10:16:18 horas, o Pregoeiro da licitação - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor - LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, no lote (2) - ARMÁRIO EM AÇO 16 PORTAS. O motivo da desclassificação foi: Desclassifico a empresa LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA , pois a mesma solicitou a sua desclassificação via chat alegando que houve um erro na hora da cotação dos produtos.

No dia 08/12/2022, às 09:20:26 horas, o Pregoeiro da licitação - AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR - desclassificou o fornecedor - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, no lote (8) - ESTANTE FACE DUPLA NA COR AZUL TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO. O motivo da desclassificação foi: decido pela desclassificação da empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, pois a mesma deixou de anexar a proposta reformulada dentro do prazo solicitado pelo pregoeiro, conforme Item 18.3 do Edital.

No dia 23/12/2022, às 08:41:26 horas, a autoridade competente da licitação - ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR**

Pregoeiro da disputa

**ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO**

Autoridade Competente

**JOSE FABIO VIEIRA DE SOUZA**

Membro Equipe Apoio

**ANIARA RODRIGUES DE JESUS**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

08.588.004/0001-44 A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI  
31.586.441/0001-40 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI  
18.650.027/0001-95 BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME  
29.209.847/0001-62 BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI  
20.894.966/0001-27 DQUALITTY IND COM DE MOVEIS LTDA  
31.472.249/0001-23 EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI  
47.771.885/0001-96 FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA  
30.370.378/0001-48 LENNER MOVEIS EIRELI  
35.807.941/0001-16 LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA  
18.493.830/0001-63 META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
30.231.212/0001-40 MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
07.875.146/0001-20 SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
20.008.831/0001-17 VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME  
46.840.524/0001-91 WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA  
05.634.834/0001-72 WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA  
34.909.753/0001-36 YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2022 Processo Administrativo nº 046/2022, que objetiva: Seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES.; ADJUDICO o seu objeto as empresas:

Empresa: DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 20.894.966/0001-27, vencedora nos Lote nº 1 no valor de R\$ 248.999,40, Lote nº 3 no valor de R\$ 58.999,53 e Lote nº 7 no valor de R\$ 98.999,56, Lote nº 9 no valor de R\$ 1.572,67, perfazendo um valor global de R\$ 408.571,16 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

Empresa: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 47.771.885/0001-96, vencedora nos Lote nº 2 no valor de R\$ 18.099,90, Lote nº 4 no valor de R\$ 47.899,60 e Lote nº 11 no valor de R\$ 14.199,90, perfazendo um valor global de R\$ 80.199,40 (oitenta mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Empresa: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 35.807.941/0001-16, vencedora nos Lote nº 5 no valor de R\$ 10.260,00, Lote nº 6 no valor de R\$ 51.840,00 e Lote nº 8 no valor de R\$ 297.500,00, perfazendo um valor global de R\$ 359.600,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

Os autos seguirão para apreciação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Souto Soares, para, sendo esse o seu entendimento, homologar o presente certame licitatório.

Souto Soares/BA 21 de dezembro de 2022

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR – Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES - BA,  
CEP - 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - TELEFAX: (0xx75) 33392150 / 2128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Souto Soares, 23 de Dezembro de 2022.

**De:** Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

**Para:** Zaira Barbosa de Souza Andrade – Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação

**Assunto:** PARECER JURÍDICO

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022 - PROCESSO ADM N° 046/2022.**

Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Eletrônico n° 030/2022, realizado no dia 30/11/2022, conforme Ata do referido Pregão, nos termos do Edital referido, objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO N° 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES, em quantidades e especificações contidas no Anexo I e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, motivada através do Processo Administrativo n° 046/2022 e Modalidade Pregão Eletrônico n° 030/2022, observou todos os preceitos das Leis n° 8.666/1993, 10.520/02 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Federal 10.024 de 19 de setembro de 2019.

Foi declarada pelo Pregoeiro como vencedora as empresas: **DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 20.894.966/0001-27, com sede na Rua B Distrito Industrial, 154, Distrito Industrial, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, **Valor Homologado:** R\$ 408.571,16 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), **FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 47.771.885/0001-96, com sede na Rua Selenita, 416, Sala 03, Aclimação, Passos/MG, CEP: 37.901-716, **Valor Homologado:** R\$ 80.199,40 (oitenta mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos) e **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob N° 47.771.885/0001-96, com sede na Rua A, 521, Térreo, Nova Itabuna, Itabuna/BA, CEP: 45.611-110, **Valor Homologado:** R\$ 359.600,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

É o parecer.,

**Dr. Lucas Tadeu de Oliveira**

OAB/BA N° 30.358

Assessor Jurídico



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo pregoeiro oficial do Município e observando o parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 030/2022 do qual é objeto a seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES. Em favor das empresas.

Empresa: DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 20.894.966/0001-27, vencedora nos Lote nº 1 no valor de R\$ 248.999,40, Lote nº 3 no valor de R\$ 58.999,53, Lote nº 7 no valor de R\$ 98.999,56 e Lote nº 9 no valor de R\$ 1.572,67, perfazendo um valor global de R\$ 408.571,16 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

Empresa: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 47.771.885/0001-96, vencedora nos Lote nº 2 no valor de R\$ 18.099,90, Lote nº 4 no valor de R\$ 47.899,60 e Lote nº 11 no valor de R\$ 14.199,90, perfazendo um valor global de R\$ 80.199,40 (oitenta mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Empresa: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 35.807.941/0001-16, vencedora nos Lote nº 5 no valor de R\$ 10.260,00, Lote nº 6 no valor de R\$ 51.840,00 e Lote nº 8 no valor de R\$ 297.500,00, perfazendo um valor global de R\$ 359.600,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

Autorizo a contratação das empresas e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 23 de dezembro de 2022.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo pregoeiro oficial do Município e observando o parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 030/2022 do qual é objeto a seleção da proposta mais vantajosa, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONVENIO Nº 164/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES. Em favor das empresas.

Empresa: DQUALITY IND COM DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 20.894.966/0001-27, vencedora nos Lote nº 1 no valor de R\$ 248.999,40, Lote nº 3 no valor de R\$ 58.999,53, Lote nº 7 no valor de R\$ 98.999,56 e Lote nº 9 no valor de R\$ 1.572,67, perfazendo um valor global de R\$ 408.571,16 (quatrocentos e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

Empresa: FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 47.771.885/0001-96, vencedora nos Lote nº 2 no valor de R\$ 18.099,90, Lote nº 4 no valor de R\$ 47.899,60 e Lote nº 11 no valor de R\$ 14.199,90, perfazendo um valor global de R\$ 80.199,40 (oitenta mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Empresa: LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 35.807.941/0001-16, vencedora nos Lote nº 5 no valor de R\$ 10.260,00, Lote nº 6 no valor de R\$ 51.840,00 e Lote nº 8 no valor de R\$ 297.500,00, perfazendo um valor global de R\$ 359.600,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

Autorizo a contratação das empresas e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 23 de dezembro de 2022.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal